



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31030001/23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

ações e Contratos

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

NATUREZA DO OBJETO: Aquisição de Bens Comuns

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar nº 123/06, e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DATA DA ABERTURA: 28/07/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 (nove) horas - Horário de Brasília/DF LOCAL DA ABERTURA: sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG: 980523 - Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA

CONTATO: e-mail: cplsalinopolis@gmail.com

DADOS DO CERTAME	
Prefe Órgão(s) Requisitante(s):	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Secretaria Municipal de Educação – SEMED Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUS Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTT Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR
Esclarecimentos:	até dia 25/07/2023 às 09:00h
Impugnações:	até dia 25/07/2023 às 09:00h
Valor de Referência:	R\$ 11.867.232,10 (Onze Milhões e Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).





PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS – PA, neste ato se fazendo representar pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS – PMS, por intermédio da Pregoeira Thainá Izaura Barros de Sena, designada pela Portaria n° 002/2023-GAB/PMS de 02 de janeiro de 2023 e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS EM ATA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA", conforme prazos, especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O presente Pregão será realizado à distância em sessão pública, por meio de sistema promotor de comunicação pela internet, sendo conduzido pela Pregoeira, com apoio técnico e operacional da **Secretaria** de **Logística e Tecnologia da Informação - SLTI** do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (**Portal de Compras do Governo Federal**), que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, aqui denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A servidora terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no endereço eletrônico no sítio: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico sítio: www.gov.br/compras/pt-br/, Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET-SIASG, no endereço eletrônico no sítio: https://www.salinopolis.pa.gov.br/, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Salinópolis, e no endereço eletrônico no sítio: https://www.tcm.pa.gov.br/, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, a partir da data da publicação.

A retirada do Edital se dará a partir da data de publicação dos avisos nos meios de comunicação oficiais.

Havendo discordância entre as especificações deste objeto no sistema COMPRASNET-SIASG e neste Edital, prevalecerão as constantes neste último.

O critério de <u>julgamento</u> será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM e a <u>adjudicação</u> será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os demais critérios de aceitabilidade definidos neste Edital e seus Anexos.

A licitação será dividida **POR ITEM**, conforme tabela constante **do Termo de Referência – Anexo I** do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

Para efeito desta Licitação, entende-se como <u>valor de referência/estimado pela Administração o preço</u> <u>máximo que a Administração está disposta a pagar</u> pela aquisição de cada item ora licitados.

Os produtos deverão atender às normas do **Código de Defesa do Consumidor**, deverão ser embalados, transportados e entregues em consonância com os preceitos deste Edital e seus Anexos, de forma a assegurar sua perfeita condição de uso.





1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA", de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **2.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do(s) contrato(s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da **CONTRATANTE**.
- **2.2.** Nas licitações realizadas por meio do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, não é necessário a indicação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013.
- **2.3.** Os recursos orçamentários destinados ao adimplemento das obrigações dos órgãos/entidades participantes e caronas deverão ser disponibilizados antes da assinatura do instrumento contratual correspondente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. PODERÃO PARTICIPAR deste Pregão as pessoas jurídicas que:

- **3.1.1.** Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que estejam previamente cadastradas no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF** e no sistema eletrônico provido pela **SLTI** do Ministério da Economia, por meio do endereço eletrônico no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital;
- **3.1.2.** O cadastramento no **SICAF** deverá ser realizado através do procedimento do registro cadastral, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o **SICAF** no **COMPRASNET-SIASG**, no endereço eletrônico no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil;
- **3.1.3.** Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, em especial quanto à documentação requerida para sua habilitação;
- 3.1.4. Em cumprimento ao disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela LC nº 147/2014), aplica-se, ainda, no presente certame a exclusividade de participação de Microempresas ME's, Empresas de Pequeno Porte EPP's e Microempreendedores Individuais MEI's, nas disputas PARA TODOS OS ITENS cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.2. NÃO SERÁ ADMITIDA nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- **3.2.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos:
- **3.2.2.** Que estejam em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo, nestes últimos casos (recuperação judicial ou extrajudicial), se cumpridas as demais exigências de qualificação econômico-financeira e a pessoa jurídica atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pela legislação a que está sujeita, inclusive quanto à autorização judicial cabível;
- 3.2.3. Sociedade Estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- **3.2.4.** Declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal;
- 3.2.5. Que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com esta PREFEITURA, na forma da legislação vigente;
- **3.2.6.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.7. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;





- **3.3.** Fica vedada a participação de pessoa jurídica, através de mais de um representante, ou que sejam coligadas, controladas ou subsidiárias entre si, bem como de responsáveis técnicos em mais de uma pessoa jurídica.
- **3.4.** Caso constatado, ainda que *a posteriori*, a existência de algum impedimento de participação relacionado acima, a licitante ficará impedida de continuar no certame, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.5. A licitante jurídica <u>está obrigada a declarar</u>, sua condição, ou não, de Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte EPP ou Microempreendedor Individual MEI.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- **4.1.** O credenciamento da licitante dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha (intransferível), para acesso ao sistema eletrônico, no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/ sistema COMPRASNET-SIASG. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- **4.2.** O credenciamento da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no **SICAF**, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- **4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao **Pregão Eletrônico SRP**.
- **4.4.** O uso de senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **4.5.** É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.
- 4.6. Em se tratando de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, esta deverá informar, por ocasião do credenciamento, que detêm tal condição, segundo previsão do § 2º, art. 13 do Decreto nº 8.538/2015, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, e suas alterações, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa", "Empresa de Pequeno Porte" ou "Micro Empreendedor Individual" ou suas respectivas abreviações, "ME", "EPP" e "MEI", à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- **4.7.** A **perda da senha ou a quebra de sigilo** deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- **4.8.** A <u>falsidade de declaração</u> prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas em lei e no Edital e seus Anexos.

5. DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao ato convocatório deverão ser enviados a Pregoeira PREFERENCIALMENTE em FORMATO DOC, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico: cplsalinopolis@gmail.com, cabendo a Pregoeira decidir sobre o questionamento no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de esclarecimento.





- **5.2.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, mediante petição a ser enviada **PREFERENCIALMENTE** em **FORMATO DOC, EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico: cplsalinopolis@gmail.com.
 - **5.2.1.** Caberá à Pregoeira decidir sobre a **impugnação** no **prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de impugnação**.
 - **5.2.2.** Caso seja acolhida a impugnação contra o Edital, este será republicado na forma da lei e designada nova data para a realização do certame, **exceto quando**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **5.3.** Tanto as respostas como os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** serão divulgados no sistema **COMPRASNET-SIASG**, para ciência de todos os interessados.
- **5.4.** Para fins de regulamentação, considerar-se-á o horário comercial de **2ª a 6ª no horário de 08:00h às 17:00h** para registro de pedidos de esclarecimento e impugnação, considerando-se intempestivos os pedidos registrados após o horário comercial.

6. DO CADASTRAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

- **6.1.** A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da **PROPOSTA DE PREÇOS** com a descrição do objeto ofertado e preço, concomitantemente com os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessas documentações.
- **6.2.** O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação exigidos no Edital e seus Anexos, desde que constem no **SICAF**, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no sistema.
- **6.3.** As **Microempresas ME's**, **Empresas de Pequeno Porte EPP's** e **Microempreendedores Individuais MEI's** deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de **regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, **exceto** se as mesmas já estiverem sido contempladas no **SICAF**.
- **6.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta, documentos de habilitação e lances.
- **6.5.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.6.** Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em **campo próprio do sistema eletrônico**, relativo às **declarações conforme o item 12.3.7 deste Edital**, o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação, e ainda as previstas neste Edital, e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

6.7. A Proposta de Preços Cadastrada no sistema COMPRASNET-SIASG deverá conter:

- **6.7.1.** Especificação clara e detalhada do objeto (descrição detalhada, marca, modelo e versão), de acordo com os **Anexos I e II** deste Edital, sem referência às expressões "similar", sendo vedadas descrições vagas, como "de acordo com o edital", "modelo xx", "conforme proposta a apresentar", etc.
- **6.7.2.** O preço **UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as **quantidades** constantes do **Anexo II** do presente Edital.
- 6.7.3. Todos os preços deverão ser expressos em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais.
- **6.7.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **substituir** ou **excluir** a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.





- **6.7.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **6.7.6.** Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta.

6.8. Do encaminhamento da PROPOSTA DE PREÇOS no SISTEMA deverá conter:

- **6.8.1.** Valores expressos, obrigatoriamente, em real;
 - **6.8.1.1. PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM,** os preços deverão ser registrados com **duas casas decimais**, incluído nos mesmos todos os custos diretos e indiretos de despesas, tais como encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
 - **6.8.1.2.** O preço unitário do item, <u>NÃO</u> poderá ser superior ao constante no Anexo II do Edital.
 - 6.8.1.3. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.
- **6.8.2.** Especificação, Marca, Modelo e Versão, Fabricante, Procedência e Garantia/Validade mínima de **12 (doze) meses**.
- **6.8.3.** Os seguintes DADOS DA LICITANTE: nome do representante legal da empresa, razão social, endereço completo com CEP, telefone, endereço eletrônico (e mail), número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento;
- **6.8.4.** Prazo de Validade da Proposta de Preços: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.
- **6.8.5.** Prazo de fornecimento do(s) produtos(s): será de até 10 (dez) dias úteis de acordo com a nota de empenho ou solicitação formal do órgão.
- **6.9.** As propostas poderão conter outros dados e informações que, a critério do licitante, sirvam para melhor documentar e esclarecer o fornecimento do objeto.
- **6.10.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **6.11.** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- **6.12.** Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitar às especificações deste Edital.
- **6.13.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **6.14.** A Pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- **6.15.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- **6.16.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.
- **6.17.** Por ocasião do envio da proposta, a **LICITANTE** enquadrada como **Microempresa ME**, **Empresa de Pequeno Porte EPP** e **Microempreendedor Individual MEI**, deverá <u>declarar</u>, em <u>campo próprio do sistema</u>, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.
- 6.18. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta.
- **6.19.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





- **6.20.** Os documentos que compõem a **proposta e a habilitação** do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **6.21.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **6.22.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

7. ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A partir das 09:00 (nove) horas do dia 28/07/2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, com a abertura e julgamento das Propostas de Preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste Edital e seus Anexos.
- **7.2.** Incumbirá aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão e a responsabilidade, pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.
- **7.3.** Os Licitantes deverão manter a **impessoalidade**, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pela Pregoeira.
- **7.4.** A comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens (via chat), em campo próprio do sistema eletrônico.
- **7.5.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

7.6. Será DESCLASSIFICADA e NÃO participará da fase de lances a proposta que:

- **7.6.1.** Não atenda as especificações mínimas exigidas no edital, ou com expressões vagas que não definam o objeto, tais como: "conforme o edital", "modelo xx", "conforme proposta a ser enviada", etc.
- **7.6.2.** Estejam identificadas pelos licitantes;
- **7.6.3.** Contenha preços incompatíveis com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do objeto desta Licitação e com as disponibilidades orçamentárias da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**.
- **7.6.4.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **7.6.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.7.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, e somente estas participarão da fase de lance.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1. Iniciada a etapa competitiva**, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.





- **8.3.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- **8.4.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
 - **8.4.1.** O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, ainda que superior ao menor registrado no sistema, objetivando uma melhor posição na ordem de classificação dos lances. Assim, caso o 1º (primeiro) venha a ser inabilitado será chamado o licitante na imediata ordem de classificação dos lances, ou seja, 2º (segundo) melhor lance.
- **8.5.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- **8.6.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,3% (zero vírgula três) por cento.
- **8.7.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **8.8.** Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico SRP** o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **8.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **8.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **8.12.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **8.13.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
 - 8.13.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- **8.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, é vedada a identificação do detentor do lance.
 - **8.14.1.** Os lances considerados inexequíveis serão excluídos do sistema pela Pregoeira, que alertará os licitantes quanto à necessidade de cumprimento das obrigações previstas no Edital e seus Anexos e a possibilidade de aplicação de sanções administrativas.
- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.16.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
 - **8.16.1.** A Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.





- **8.16.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **8.17.** Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- **8.18.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico (via chat), contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
 - **8.18.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.19. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8.20. Das Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte EPP e Microempreendedor Individual MEI.
 - 8.20.1. Após a fase de lances, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas ME's, Empresas de Pequeno Porte EPP's e Microempreendedores Individuais MEI's.
 - **8.20.1.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **ME's**, **EPP's** e **MEI's** sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.
 - 8.20.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - **8.20.2.1.** A **ME**, **EPP** ou **MEI** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - **8.20.2.2.** Não ocorrendo à contratação de **ME**, **EPP** ou **MEI**, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **subitem 9.4.1** na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **8.21.** Na hipótese do não uso do direito de preferência, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **9.1.** A Pregoeira efetuará o julgamento das Propostas de Preços de acordo com as exigências contidas no Edital e seus Anexos, pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim, decidir sobre sua aceitação.
- **9.2.** A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta **PREFEITURA**, dos demais órgãos Federais, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- **9.3.** Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital e seu Anexos, ficando passível de desclassificação a proposta acima dos valores estimados.
- **9.4.** Apurada a proposta final classificada em 1º (primeiro) lugar, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico (via chat), contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital e seu Anexos.
 - **9.4.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo obrigatório envio de resposta pelos participantes do certame, quando encaminhada (via chat), no prazo de até 05 (cinco) minutos, qualquer pedido de informação ou solicitação feita pela pregoeira.
 - **9.4.2.** A inobservância do disposto no item anterior acarretará a recusa da proposta do licitante, somente para as negociações com valores acima do estimado/referência.





- **9.5.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou apresentar preço manifestamente inexequível.
- **9.6.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **9.7.** O licitante poderá solicitar à Pregoeira prazo, não superior a **03 (três) dias úteis**, para comprovar que sua proposta é exequível.
- **9.8.** No caso da **proposta ou lance** de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
 - **9.8.1.** Ocorrendo a situação a que se refere o **item 10.4**, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, observado o critério de julgamento e o valor estimado para contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital, e/ou envio da **Proposta Vencedora** de preços atualizada e assinada pelo representante legal do licitante ou por seu procurador com poderes para o ato.
- **9.9.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares em formato digital à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e seu Anexos e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificada, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de **02 (duas) horas**, o não envio poderá acarretar a inabilitação da licitante que trata o § 2º do art. 38 do Dec. nº 10.024/2019.
 - **9.9.1.** É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido no subitem acima, a partir de solicitação fundamentada feita **via chat** pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - **9.9.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.10.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.
- **9.11.** Encontra-se descrito no **Termo de Referência Anexo I** do Edital, o local de entrega e realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 9.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - **9.11.2.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes no **Termo de Referência Anexo I** do Edital;
 - **9.11.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e seu Anexos, a proposta do licitante será recusada.
- **9.12.** No caso de propostas consideradas inexequíveis, será facultado ao licitante o prazo de não superior a **03 (três) dias úteis** para comprovar a exequibilidade dos preços constantes em sua proposta.
- **9.13.** Se a proposta de preços do primeiro colocado não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





9.14. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10. DA FORMULAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA NO SISTEMA

- 10.1. Encerrada as etapas de lances e negociação da sessão pública, a Pregoeira convocará através do canal de comunicação eletrônica (via chat), o licitante que apresentar o menor preço para envio da PROPOSTA DE PREÇOS atualizada, e assinada pelo representante legal do licitante ou por seu procurador com poderes para o ato, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em até 02 (DUAS) HORAS ÚTEIS EM UM ÚNICO ARQUIVO, contadas a partir da solicitação da Pregoeira, PREFERENCIALMENTE em (FORMATO DOC ou PDF ZIPADO), EXCLUSIVAMENTE através do MÓDULO DE CONVOCAÇÃO DE ANEXOS DO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS.
- **10.2.** A não apresentação da proposta ajustada acima referenciada, nos prazos estabelecidos no **item 11.1** implicará na recusa da proposta do licitante.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF através da internet (on-line), nos documentos por ela abrangidos em relação à habilitação jurídica; à regularidade fiscal e trabalhista; à qualificação econômica e financeira; e habilitação técnica, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/2018-SLTI/MPOG.
 - **11.1.1.** Os documentos apresentados digitalmente no registro cadastral são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
 - **11.1.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes no **SICAF** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - **11.1.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto Federal nº 10.024/19.
 - **11.1.4.** Os documentos cadastrados no **SICAF** <u>NÃO</u> precisam ser encaminhados através do sistema **COMPRASNET-SIASG.**
 - **11.1.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação **complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de **até 02 (duas) horas**, a partir da solicitação da Pregoeira exclusivamente através do **módulo de convocação de anexos do sistema COMPRASNET-SIASG**, sob pena de inabilitação.
 - 11.1.6. Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.
 - 11.1.7. Na hipótese de falha no SICAF ou nos sítios oficiais, que impossibilite a confirmação da habilitação mencionada no item 12.1, a Pregoeira assinalará prazo para que o licitante faça a apresentação da documentação necessária por meio eletrônico, exclusivamente através do módulo de convocação de anexos do sistema COMPRASNET-SIASG.
 - **11.1.8.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das **Microempresas ME's**, **Empresas de Pequeno Porte EPP's** e **Microempreendedores Individuais MEI's**, somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato, observado o disposto nos §1° e §2° do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.
- **11.2.** As **Microempresas ME's**, **Empresas de Pequeno Porte EPP's** e **Microempreendedores Individuais MEI's** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 11.2.1. Na hipótese acima descrita, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas ME's, Empresas de Pequeno Porte EPP's e Microempreendedores Individuais MEI's, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
 - 11.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito das Microempresas ME's, Empresas de Pequeno Porte EPP's e





Microempreendedores Individuais – MEI's vencedora à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 49, incisos e §§1º e 2º do Decreto Federal nº 10.024/19, combinado com o art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme a Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

- **11.2.3.** A empresa que **DECLARAR** falsamente se tratar de **Microempresa ME**, **Empresa de Pequeno Porte EPP**, **Microempreendedor Individual MEI** ou **Sociedade Cooperativa** para valerse do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e administrativas cabíveis.
- **11.3.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará as seguintes DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO do licitante, observado o disposto neste Edital:
 - **11.3.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos **seguintes cadastros**:
 - 11.3.1.1. SICAF;
 - 11.3.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União abrange o cadastro no CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP do Portal da Transparência no endereço eletrônico, sítio https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/;
 - **11.3.1.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário:
 - **a)** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - **b)** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - **11.3.1.4.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
 - **11.3.1.5.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
 - **11.3.2.** Ressalvado o disposto no **item 12.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, no caso de os mesmos não estarem inseridos no **SICAF**.

11.3.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade do sócio administrador ou representante legal da empresa;
- b) Cópia do Ato Constitutivo (no caso de empresário individual) ou Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e/ou suas alterações posteriores, de modo a verificar se o objeto social do Licitante é compatível com o objeto da licitação.
- c) No caso de **Empresário Individual**: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede;
- **d)** Em se tratando de **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: https://www.portaldoempreendedor.gov.br.
- e) No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- f) No caso de **Sociedade Simples:** Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que





comprove a condição de ME/EPP, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do **Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC**;

h) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)**, vigente na data prevista para abertura da licitação;
- **b)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, inclusive quanto às contribuições Sociais, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - **c.1)** Caso o licitante seja considerado *isento* dos tributos estadual ou municipal, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração do órgão competente do seu domicílio ou sede, ou outro equivalente, na forma da lei.
- **d)** Prova de regularidade relativa ao **FGTS**, representada pelo CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, podendo ser retirada através do endereço eletrônico no sitio: www.tst.jus.br/certidao, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do licitante/fornecedor.

11.3.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedidas pelo distribuidor da sede jurídica da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de sua entrega.
 - **a.1)** Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprovatória da aptidão da licitante para participação em licitação, sob pena de inabilitação.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, e ainda o balanço esteja:
 - b.1) Assinado pelo profissional contábil e pelo titular ou representante legal da empresa;
 - **b.2)** Comprobatório da boa situação financeira, **vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanço provisório**, comprovada através da aferição dos índices: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Todos os índices obtidos deverão ser maiores que 1,00 ou, Patrimônio Líquido de, no mínimo, **10% (dez por cento)** do valor a ser contratado, caso os índices forem **menores ou igual a 1,00**, aplicando as seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Circulante
LC =; Passivo Circulante

- b.3) Com relação ao Balanço Patrimonial deverá, <u>ainda,</u> a licitante observar o seguinte:
 - **b.3.1)** As empresas obrigadas ao Sistema **Público de Escrituração Digital (SPED)** devem apresentar suas demonstrações contábeis por esse sistema, acompanhadas das Notas Explicativas e do Recibo de Entrega à **Secretaria da Receita Federal**;





- **b.3.2)** Empresas **OPTANTES** pelo regime de tributação do **Simples Nacional** devem apresentar o **Comprovante da Opção**, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, através do endereço eletrônico no sitio: http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional;
- b.3.3) Empresas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar cópia do livro diário, contendo o balanço de abertura, registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.
- **b.3.4)** As sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedades anônimas), deverão apresentar o Balanço Patrimonial em conformidade com a referida Lei, e, estando sujeitas à Escrituração Digital Eletrônica (ECD), também ficarão sujeitas à apresentação das informações extraídas do SPED Contábil.

11.3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição;
 - **a.1) O atestado ou declaração** deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição, contendo o CNPJ da empresa/instituição.
 - a.2) Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica ou declaração emitida por empresa do mesmo grupo econômico ou societário familiar em favor da licitante participante.
- **11.3.7.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.3.8. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES:

- a) Que o licitante está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- **b)** Que inexistem fatos impeditivos ao licitante para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que o licitante não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição,
- **d)** Que o licitante cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seu art. 42 a 49,
- e) Que sua proposta do foi elaborada de forma independente,
- f) Que o licitante não possui vínculo com Administração Pública Municipal.
- **11.4.** As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até **90 (noventa) dias** antes da data da sessão pública deste Pregão.
- **11.5.** Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **11.6.** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, Decreto Federal 10.024/19, Art.43, §3º.
- **11.7.** A eventual ausência de documentos exigidos na fase de habilitação, emitidos por órgãos e/ou entidades emissoras de certidões, poderá ser suprida pela Pregoeira através de consulta online.
- **11.8.** Os documentos relacionados deverão estar emitidos em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.
- **11.9.** Quando a proposta de preços e as declarações exigidas neste Edital forem assinadas por um **preposto** da empresa que não seja seu **sócio administrador** ou **proprietário**, o licitante também deverá enviar instrumento público ou particular de procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida, com





poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

- **11.10.** Os prazos para o envio dos documentos de habilitação pelo sistema **COMPRASNET-SIASG** poderão ser prorrogados a critério da Pregoeira, desde que devidamente fundamentados objetivando sempre a maior competitividade e melhores preços à Administração.
- **11.11.** A <u>NÃO</u> apresentação dos documentos acima referenciados nos prazos estabelecidos implicará na inabilitação do licitante.
- **11.12.** O documento de confirmação no **SICAF** será anexado à documentação de habilitação, pela Pregoeira.
- **11.13.** Os documentos mencionados neste Capítulo deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante, vigentes à época da abertura da licitação.
- **11.14.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome do licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e o respectivo endereço.
- **11.15.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **11.16.** Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- **11.17.** Os documentos relacionados à habilitação exigidos neste edital poderão ser inseridos pelo licitante no **SICAF**, conforme determinação da IN 03/2018.

12. DA CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS

- 12.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente AMOSTRA(S) do(s) item(ns), no prazo máximo de 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, para a verificação da compatibilidade com as especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;
 - **12.1.1.** Não será aceita a proposta da licitante que tiver AMOSTRA <u>rejeitada</u>, ou que <u>não enviar</u> AMOSTRA, ou que <u>não a apresentar</u> no prazo estabelecido.
- **12.2.** A **AMOSTRA** deverá ser encaminhada em sua embalagem original e estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do equipamento, sua marca, número de referência, código do equipamento, modelo, **e** nº do item;
- **12.3.** Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como **protótipo**, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários;
- **12.4.** Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;
- **12.5.** Será considerada aprovada a **AMOSTRA** que atender aos seguintes critérios citados nos **Anexos I e II**, sendo que a recusa do equipamento ofertado será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.





13. DOS RECURSOS

- **13.1. Declarado o vencedor**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em <u>campo próprio do sistema</u>, no prazo de <mark>20 (vinte) minutos</mark>, manifestar sua intenção de recorrer, no momento indicado pela Pregoeira.
 - **13.1.1.** Constatada pela Pregoeira a admissibilidade da intenção do recurso, será concedido ao recorrente o prazo de **03 (três) dias úteis**, para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as **contrarrazões em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **13.2.** A <u>falta</u> de manifestação <u>imediata e motivada</u> do licitante quanto à intenção de recorrer, no prazo fixado pela Pregoeira, nos termos do *caput*, <u>importará a decadência desse direito</u>, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- **13.3.** A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- **13.4.** O recurso contra decisão da Pregoeira NÃO terá efeito suspensivo.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **13.6.** A sessão pública do pregão só será concluída depois de declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecer conectados ao sistema até o final desta etapa.
- **13.7.** Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, e constatada a regularidade dos atos praticados, será adjudicado o objeto do certame ao licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela Autoridade Superior competente, que irá analisar a conveniência e oportunidade da contratação e a legalidade dos atos praticados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **14.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.
- **14.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Superior Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- **14.3.** Quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
- 14.4. Para a homologação da licitação, o registro de preço observará, entre outras, as seguintes condições: 14.4.1. Será incluído, na respectiva ata de formação do cadastro de reserva, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sistema COMPRASNET-SIASG. Esse registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

14.4.2. Serão registrados na ata de registro de preços:

- **14.4.2.1.** Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva:
- **14.4.2.2.** Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitos cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.





15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1.** Homologado e publicado o resultado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** convocará, por escrito, a(s) empresa(s) vencedora(s) durante a validade de sua(s) proposta(s), para, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis,** contados do recebimento da comunicação oficial pela(s) adjudicatária(s), comparecer(em) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no **Anexo IV**, deste Edital, a fim de formalizar o compromisso assumido pelas partes.
 - **15.1.1.** Para efeito de assinatura da Ata será admitida a legitimidade da representação da licitante vencedora demonstrada por **um dos seguintes documentos**, no seu prazo de validade e na abrangência do objeto, acompanhados de cédula de identidade ou outro documento de identidade de fé pública:
 - a) Instrumento público de procuração;
 - **b)** Instrumento particular de procuração, assinado pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida em cartório; e
 - **c)** Documento de constituição da sociedade, quando se tratar de representante legal, que comprove essa qualidade.
 - **15.1.2.** Antes da assinatura da Ata de Registro de Preço, será realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados **CADIN**, e ao **SICAF**, para verificação da regularidade fiscal do(s) adjudicatário(s).
 - **15.1.3.** No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará na Ata, para que o(s) vencedor(es) esteja(m) ciente(s) do(s) preço(s) que será(ão) registrado(s).
- **15.2.** A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **até 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato.
 - **15.2.1.** O referido prazo terá início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir o último.
- 15.3. A Ata especificará o prazo, as condições e demais formalidades da aquisição.
 - **15.3.1.** Caso a(s) adjudicatária(s), regularmente notificada(s), não compareça(m), no prazo e na forma acima estipulados, decairá(ão) do direito à assinatura da Ata, estando sujeita(s) às sanções previstas neste Instrumento Convocatório, bem como no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **15.4.** O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**.
- 15.5. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.
- **15.6.** Na hipótese da(s) empresa(s) vencedora(s) não comparecer(em) para assinar a Ata no prazo estipulado ou, comparecendo, não apresentar(em) situação regular, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, é facultado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** as obrigações oriundas deste registro de preços, nos mesmos prazos e condições do primeiro colocado.
 - **15.6.1.** Caso os licitantes remanescentes, uma vez convocados na ordem de classificação, não aceitem assinar a Ata nas mesmas condições que o primeiro colocado, será efetivada a devida negociação para que seja obtido preço mais vantajoso para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**.

16. DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO

- **16.1.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
 - **16.1.1.** Somente quando a primeira licitante registrada atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade da licitante da vez.





- **16.1.2.** A convocação dos fornecedores, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.
- **16.1.3.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- **16.2.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

17. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **17.1.** Entende-se por **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** o(s) órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública Municipal que participa(m) dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra(m) a Ata de Registro de Preços.
- **17.2.** O(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) será(ão) responsável(is) pela(s) manifestação(ões) de interesse em participar do Registro de Preços, providenciando o encaminhamento ao ÓRGÃO GERENCIADOR de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou **Termo de Referência Anexo I** do Edital ou projeto básico, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Federais nºs 10.024/2019, 7.892/13 e nº 8.538/15, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte.

17.3. Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- **17.3.1.** Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- **17.3.2.** Manifestar, junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
- **17.3.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- **17.3.4.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 17.3.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA SERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PMS.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- **18.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.
 - **18.1.1.** As aquisições por órgãos ou entidades "caronas" não poderão exceder a **50%** (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na **Ata de Registro de Preços**, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e órgãos participantes.
- **18.2.** Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição, ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- **18.3.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de





eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/13, art. 22, § 4º, alterado pelo Decreto nº 9.488/18, não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ORGÃOS PARTICIPANTES**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- **19.1.** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- **19.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 19.3. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **19.4.** Na hipótese do subitem anterior, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS poderá:
 - **19.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 19.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação.
- **19.6.** Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A empresa fornecedora terá o seu registro de preços cancelado, e por intermédio de processo administrativo específico, terá assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.1.1. O cancelamento será a PEDIDO, quando a empresa fornecedora comprovar:

- **a)** A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- **b)** Que o seu preço registrado se torne, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do fornecimento do objeto licitado.
- **c)** A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.2. POR INICIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PMS, QUANDO:

- **a)** A empresa fornecedora perderá qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- **b)** A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- **c)** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- Mão for assinada, pela empresa destinatária, a nota de empenho no prazo estabelecido;
- **e)** A fornecedora incorrerá nas condutas que ensejem a rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos, de I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- **f)** Os preços registrados que se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-los.





- **20.2.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao(s) Proponente(s) a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.
- **20.3.** A defesa a que alude o **subitem 21.1** será efetuada no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, podendo o interessado, se desejar, juntar documentos e arrolar até 03 (três) testemunhas.
- 20.4. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser CANCELADA pela Administração:
 - 20.4.1. Automaticamente:
 - a) Por decurso de prazo de vigência.
 - **b)** Quando não restarem fornecedores registrados.
 - c) Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, quando caracterizado o interesse público.

21. DO CONTRATO E NOTA DE EMPENHO

- **21.1.** O presente Edital fará parte integrante e inseparável do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme **Anexo V.**
- **21.2.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora, durante a validade de sua proposta de preços para a retirada e assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente juntamente com a Nota de Empenho, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste edital e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.3. Na ocasião da assinatura do CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n° 11.536/2014 TCM.
- **21.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular no ato da contratação ou se recusar a assinar/retirar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.
- **21.5.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente com a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- **21.6.** As formas de pagamento, recebimento, obrigações das partes, penalidades contratuais e demais condições estabelecidas para o ajuste estão discriminadas na Minuta de Contrato, parte integrante deste Edital.
- **21.7.** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** respeitando o calendário escolar, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a **60 (sessenta) meses** em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **21.8.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho **poderá ser prorrogado uma única vez**, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- **21.9.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF ou em outros sites oficiais**.
- **21.10.** É facultado a Pregoeira, quando o convocado não receber a Nota de Empenho, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outro licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos.





22. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- **22.1.** Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- **22.2.** O **CONTRATANTE**, através de funcionário ou comissão, doravante designado como **FISCAL DO CONTRATO**, poderá a qualquer tempo exigir que a licitante **CONTRATADA** forneça os elementos necessários ao esclarecimento de dúvidas relativas ao fornecimento, tais como demonstrativos de custos, notas fiscais, etc.
- **22.3.** Os bens fornecidos, bem como o material utilizado na sua execução, estarão sujeitos a aceitação pelo **FISCAL DO CONTRATO**, a quem caberá direito de recusa caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, ou caso se constate, nos mesmos, existência de vícios ou defeitos.
- **22.4.** O aceite do objeto será formalizado pela **FISCAL DO CONTRATO** através do aceite ou atesto na respectiva nota fiscal. Não obstante o Aceite/Atesto, o **FORNECEDOR** será responsável pelo perfeito fornecimento do objeto contratado, nos termos da legislação civil, penal e profissional.
- **22.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **22.6.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **22.7.** A **CONTRATADA** se obriga, às suas expensas, a trocar o objeto em caso de desconformidade, de modo a adequá-los às especificações do **Termo de Referência Anexo I** do Edital e seus anexos, bem como às exigências de qualidade impostas pelas relações de consumo, em geral, na parte que vier a ser recusada.
- **22.8.** Quaisquer tolerâncias, concessões ou liberalidades do **FISCAL DO CONTRATO** para com a **CONTRATADA**, quando não formalizadas mediante termo aditivo, não constituirão precedentes invocáveis e não terão o poder de alterar as obrigações estabelecidas.

23. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 23.1. A rescisão deste fornecimento se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **23.2.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- **23.3.** No procedimento que visa à rescisão do fornecimento, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 23.4. O contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS a qualquer tempo mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.





24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

24.1. São obrigações da CONTRATANTE, além daquelas enumeradas no Termo de Referência – Anexo I do Edital:

- **24.1.1.** Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para a entrega e devolução dos itens, objeto desta licitação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;
- 24.1.2. Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;
- **24.1.3.** Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- **24.1.4.** Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos objetos licitados;
- **24.1.5.** Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;
- **24.1.6.** Rejeitar o equipamento cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- **24.1.7.** Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades dos itens constantes que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- **24.1.8.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- **24.2.** Aplicam-se também as obrigações constantes nos **Anexos I, IV e V** deste Edital e aquelas resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. São obrigações da CONTRATADA, além daquelas enumeradas no Termo de Referência – Anexo I do Edital:

- **25.1.1.** Cumprir o objeto de acordo com as especificações contidas nos **Anexos I** e **II** do Edital, bem como na legislação em vigor;
- **25.1.2.** Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos objetos licitados, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito nos Anexos I e II;
- **25.1.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 25.1.4. Atender prontamente às exigências do ÓRGÃO inerente ao objeto da Licitação;
- **25.1.5.** Na composição dos preços propostos, tanto unitários como totais, deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta licitação (fretes, seguros, contribuições sociais e outros), responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- **25.1.6.** A **CONTRATADA** está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.
- **25.1.7.** Aplicam-se também as obrigações constantes nos Anexos I, IV e V deste Edital e aquelas resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- **25.1.8.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- **25.1.9.** Manter-se durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Edital;
- **25.1.10.** Emitir Nota Fiscal Eletrônica NF e, modelo 55, nos termos do Protocolo ICMS 42/2009 de 03 de julho de 2009;
- **25.1.11.** Durante o prazo de garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a refazer ou reparar, às suas expensas, qualquer objeto que apresente defeito ou falha que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do equipamento, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação do **CONTRATANTE**.





25.1.12. A CONTRATADA não será responsável:

- a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- b) Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.
- **25.1.13.** O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, transportadores ou quaisquer outros.
- **25.1.14.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato de ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- **25.1.15.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para esta aquisição, em até **25% (vinte e cinco por cento)**. Nos termos do § 1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **25.2.** Aplicam-se também as obrigações constantes nos **Anexos I, IV e V** deste Edital e aquelas resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

26. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- **26.1.** O recebimento, o local e o prazo de fornecimento do(s) produto(s) deverão ocorrer de acordo com o contido no **Termo de Referência Anexo I** deste Edital.
- **26.2.** A critério do **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Salinópolis/PA, sem qualquer tipo de ônus adicional.
- **26.3.** O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.
- **26.4.** Não serão aceitos itens diferentes dos especificados neste Edital e seus Anexos, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aquele(s) equipamento(s) que houver) rompidos.
- **26.5.** O objeto desta licitação será recebido por servidor designado ou comissão, na forma do art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido **Termo de Referência Anexo I** do Edital, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:
 - a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;
 - b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.
- 26.6. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da ADJUDICATÁRIA.
- **26.7.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer equipamento que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar prazo para substituição dos itens eventualmente fora de especificação.
 - **26.7.1.** Os bens entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta da **ADJUDICATÁRIA** serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a repará-los ou a substituí-los (por completo) no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, sem prejuízo das sanções cabíveis.

27. DO PAGAMENTO

27.1. O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.





- **27.2.** O pagamento será efetuado até o **30º** (**trigésimo**) dia do mês mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.
- **27.3.** O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo do objeto licitado e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.
- **27.4.** Será procedida consulta "*On-Line*" junto ao **SICAF** ou em outros **sites oficiais**, antes de cada pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do **FGTS** e da Previdência Social, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo constado na solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- **27.5.** No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- **27.6.** No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365 EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de Atualização Financeira

TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual - 6% / Ano

VP = Valor da Parcela em atraso

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

- **27.7.** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, em favor da **CONTRATADA**. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- **27.8.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

28. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

28.1. O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, além das previstas no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar a Ata ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	 Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 2 (dois) anos. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.





Realizar o serviço ou fornecer o bem fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	 4. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	 7. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item/grupo.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	 9. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
Comportar-se de modo inidôneo.	 11. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fazer declaração falsa.	 13. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Apresentar documentação falsa.	 15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal. Prefeitura do	 18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Eletrônico, em que não se cometa outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 2 (dois) anos.23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
Inexecução parcial do objeto.	 24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Município de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.





- **28.2.** Na hipótese de a multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço contratado ou do bem adquirido, o **ÓRGÃO** poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora dos bens também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.
- **28.3.** As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo **ÓRGÃO** ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.
- **28.4.** A defesa a que alude o *caput* deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.
- **28.5.** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e/ou indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do **ÓRGÃO** que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.
- **28.6.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **ÓRGÃO**, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no **subitem 30.1**.

29. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- **29.1.** A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução do objeto.
 - 29.1.1. Para os propósitos deste caput definem-se as seguintes práticas:
 - I. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - II. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - **III.** "**Prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - **IV.** "**Prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - V. "Prática obstrutiva":
 - (i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública do Brasil ou de países estrangeiros, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
 - (ii) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública do Brasil ou de países estrangeiros a promover inspeção.
- **29.2.** Considerando os propósitos acima elencados, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que a Administração Pública do Brasil possa inspecionar o local de sua execução e todos os documentos, contas e registros a ele relacionados, aplicando-se as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

30. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DA RESCISÃO

- **30.1.** A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- **30.2.** A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços e do Contrato.





- **30.3.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata e das condições deste Edital.
- **30.4.** No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- **30.5.** Constituem motivos para a rescisão do instrumento contratual as estabelecidas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **30.6.** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será antecedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Assegura-se ao **CONTRATANTE**, no caso de rescisão culposa, sem prejuízo das sanções cabíveis, os direitos estabelecidos no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

31. DA SUBCONTRATAÇÃO

31.1. É vedada a SUBCONTRATAÇÃO parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

32. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

32.1. É admissível a **fusão**, **cisão ou incorporação** da **CONTRATADA**, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

33. DO FORO

33.1. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro do Município de Salinópolis/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

34. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **34.1.** Com vistas a assegurar um maior número de ofertas, é admitida a possibilidade de saneamento de falhas, de complementação de insuficiências ou ainda de correções de caráter notadamente formal no curso do procedimento, desde que o proponente possa satisfazer as exigências dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas.**
- **34.2.** É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.
- **34.3.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS.**
- **34.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentos relativos a esta licitação e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.
- **34.5.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **34.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil





subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

- **34.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- **34.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- **34.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das devidas disposições legislativas.
- **34.10.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 34.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS.
 - **34.11.1.** Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes do horário normal, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 34.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

35. DOS ANEXOS

35.1. Constituem Anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Especificação Técnica, Quantitativo e Valor Máximo Estimado;

ANEXO III - Modelo de Elaboração Independente Proposta Comercial;

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO V - Minuta do Contrato;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Termos do Artigo 7°, XXXIII da Constituição;

ANEXO X - Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO XI - Modelo de Declaração de Não Vínculo;

ANEXO XII - Modelo de Autorização de Fornecimento;

ANEXO XIII - Modelo de Declaração de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados;

ANEXO XIV - Modelo de Declaração de Autorização para Investigações Complementares.

Salinópolis - PA, 13 de julho de 2023.

THAINA IZAURA BARROS DE SENA Pregoeira/CPL/PMS Portaria nº 002/2023-GAB/PMS

28





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA", conforme os prazos, especificações e quantitativos aqui discriminados.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objetivo desta licitação é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA", conforme quantitativos contidos neste Termo de Referência, objetivando a redução de custos, de armazenamento, bem como permitir um melhor controle dos equipamentos.
- **2.2.** Os itens que compõem o objeto desta demanda enquadram-se na categoria de **BENS COMUNS** por possuir padrões de desempenho e características usualmente encontradas no mercado.
- **2.3.** A aquisição dos itens da licitação em tela trará benefícios direto e indireto a população, e darão condições de promover a continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços voltados à população salinopolitana e da Administração Pública Municipal em geral.
- 2.4. A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA", tem por finalidade, atender as demandas das Secretarias abaixo descritas, no dia a dia, atendendo o desenvolvimento das ações das Secretarias.
 - 2.4.1. Setores solicitantes que necessitam dos materiais:
 - Secretaria Municipal de Administração SEMAD
 - Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI
 - Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS
 - Secretaria Municipal de Educação SEMED
 - Secretaria Municipal de Finanças SEFIN
 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana SELURB
 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA
 - Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis SEMUS
 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes SEMUTT
 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer SETUR
- **2.5.** Considere-se também o fato da aquisição a ser realizada, sempre visa atender as demandas dos presentes órgãos, evitando-se o estoque, o que poderia gerar a perda de garantia dos materiais estocados.
- **2.6.** As especificações técnicas foram definidas em face das recomendações das normas vigentes, específicas para os itens em questão, a fim de garantir qualidade, resistência, durabilidade, estabilidade e segurança. Os itens, assim como suas especificações técnicas, são o resultado do trabalho da equipe técnica responsável por avaliar as características necessárias e a quantidade prevista para garantir o atendimento satisfatório das necessidades das secretarias e fundos municipais

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O quantitativo indicado é meramente estimativo, não acarretando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PMS qualquer obrigação quanto à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS





SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA", nas quantidades máximas aqui estabelecidas.

3.2. O item objeto desta deverão observar rigorosamente as especificações técnicas mínimas constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ARMARIO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA EM AÇO COM 4 GAVETAS PANDIN OU SIMILAR	UNIDADE	218
2	ARMÁRIO COZINHA, MODELO: JULIETE; ALTURA: 136 CM; LARGURA: 180 CM; PROFUNDIDADE: 33,5 CM; MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP DE 12 MM (ESTRUTURA) E MDP DE 15 MM (PORTAS); ACABAMENTO: PINTURA; QUANTIDADE DE PORTAS: 07; MATERIAL DE DOBRADIÇAS: METÁLICAS; QUANTIDADE DE GAVETAS: 02; MATERIAL DAS CORREDIÇAS: METÁLICAS; COM PUXADOR; MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 01; (KIT MONTAGEM INCLUSO)	UNIDADE	20
3	ARMÁRIO EM AÇO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, CHAPAS EM 24, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA, PORTAS COM CHAVE	UNIDADE	47
4	ARMÁRIO EM AÇO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, CHAPAS EM 24, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA, PORTAS COM CHAVE	UNIDADE	150
5	ARMÁRIO EM AÇO P/ COZINHA 8 PORTAS BRANCO C/ 4 GAVETAS, ALTURA 180,00 CM, LARGURA 245,00 CM	UNIDADE	6
6	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES COM 24 CHAVEIROS (CLAVICULÁRIO)	UNIDADE	6
7	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO COM 3 PORTAS BRANCO- ARMÁRIO AÉREO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO COM PINTURA UV DE ALTO BRILHO, PUXADORES ABS, 3 PORTAS DE BATER 41CM DE ALTURA, LARGURA 105CM, PROFUNDIDADE 28CM E PESO 9,40KG.	UNIDADE	22
8	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO COM 2 PORTAS (ARMAÇÃO EM AÇO, PORTAS E PRATELEIRAS EM VIDRO, FUNDO EM CHAPA METÁLICA, PINTURA EPÓXI BRANCA, DIMENSÕES 160CM X 60CM X 40CM, COR BRANCO.	UNIDADE	30
9	ASSENTO DE ELEVAÇÃO DE CARRO PARA CRIANÇA DE 5 A 7 ANOS	UNIDADE	1
10	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (CONFECCIONADO EM MDF, COM 1 PRATELEIRA EM MDF, COM 4 GAVETAS TAMANHO, APROX. 81CM X 39CM X 82CM, COR PRETO)	UNIDADE	20
11	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, PESO SUPORTADO: 110 KG	UNIDADE	278
12	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TECIDO (ASSENTO MEDE APROX.44 X 42CM E TEM BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO MED. APROX. 43X28CM E APRESENTANDO CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO E ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA, COM MECANISMO A GÁS, DOTADA DE 05 PATAS EM AÇO COM CAPA PROTETORA DE NYLON E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA)	UNIDADE	54
13	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO TECIDO (ASSENTO MEDE APROX.44 X 42CM E TEM BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO MED. APROX. 43X28CM E APRESENTANDO CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO E ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA, COM MECANISMO À GÁS, DOTADA DE 05 PATAS EM AÇO COM CAPA PROTETORA DE NYLON E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA)	UNIDADE	156
14	CADEIRA LONGARINA ESTOFADA PRETA COM 03 LUGARES (TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA.)	UNIDADE	132
15	CADEIRA LONGARINA ESTOFADA PRETA COM 04 LUGARES (TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA.)	UNIDADE	30
16	CADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ ATLÂNTIDA EM POLIPROPILENO	UNIDADE	982





17	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO (TAMANHO 80 X 55 X 4CM, POLIETILENO NA COR BRANCA)	UNIDADE	200
18	CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEL – ESTRUTURA EM AÇO – PROFESSOR, CADEIRAS REFORÇADAS RESISTENTE ATE 120KG DESIGN ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO, ASSENTO E ENCOSTO DE PLASTICO	UNIDADE	300
19	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM BRAÇO COR BRANCA	UNIDADE	15
20	CADEIRA PRESIDENTE ALTURA AJUSTÁVEL, APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS, SUPORTE LOMBAR FIXO, COM RODAS, GIRATÓRIA, PESO MINIMO SUPORTADO: 110 KG	UNIDADE	2
21	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA, CAPACIDADE CARGA: 110KG, ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, PRANCHETA: POLIPROPILENO, SUPORTES EM TUBOS DE AÇO CARBONO	UNIDADE	1000
22	CADEIRINHA DE CARRO PARA CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS	UNIDADE	1
23	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI, MATERIAL EM PLÁSTICO, A PROVA D'ÁGUA DIMENSÕES DE 55CM X 36,5CM X 31CM	UNIDADE	30
24	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS CAMA BOX DE SOI TEIRO	UNIDADE	10
25	CAMA BOX DE SOLTEIRO	UNIDADE	10
26	CAMA DE MADEIRA DE SOLTEIRO	UNIDADE	10
27	COLCHÃO BOX DE SOLTEIRO	UNIDADE	10
28	COLCHÃO DE SOLTEIRO	UNIDADE	10
29	CÔMODA EM MDF COM 4 GAVETAS	UNIDADE	4
30	CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA LIVROS ESTUDANTE NUMERO 3 - (MESA E CADEIRA) - JUVENIL 6 A 09 ANOS	UNIDADE	200
31	CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA LIVROS ESTUDANTE NUMERO 4 - (MESA E CADEIRA) - JUVENIL 6 A 09 ANOS	UNIDADE	200
32	CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL, COM 6 MESAS E CADEIRAS + MESA CENTRAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (NÃO TÓXICO) SUPORTE PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, ESTRUTURA DE AÇO, MEDIDAS: LARGURA: 1,25 ALTURA: 0,60M	UNIDADE	100
33	ESTANTE EM AÇO CINZA, RESISTENTE, FÁCIL DE MONTAR, ALTA DURABILIDADE, COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO 91X40CM COM 2 REFORÇO INFERIOR PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA, 4 COLUNAS DE AÇO 90CM BIPARTIDAS, 1 KIT PARAFUSO E PORCA PARA MONTAGEM, 4 PÉS DE PLÁSTICO L	UNIDADE	167
34	GARRAFA TERMICA DE 1,5L ALADIN OU SIMILAR	UNIDADE	10
35	GAVETEIRO VOLANTE PORQUINHO EM MDF COM 3 GAVETAS E RODAS	UNIDADE	6
36	GUARDA ROUPA EM MDP COM 4 PORTAS E 4 GAVETAS	UNIDADE	6
37	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO EM GRANITO APROX. 110X70CM (CADEIRAS E BASE TUBOS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCO, ASSENTOS ANATÔMICOS EM MADEIRA, REVESTIDO COM ESPUMA E CORINO DA COR PRETA, ALTURA DO PRODUTO 75CM.	UNIDADE	10
38	MESA DE CABECEIRA (COM GAVETA E PORTA, SEM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM CHAPA ESMALTADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES EM PLÁSTICO E PÉS REVESTIDO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS)	UNIDADE	10
39	MESA DE JANTAR DE MADEIRA COM 8 LUGARES	UNIDADE	2
40	MESA DE MADEIRA 2 METROS	UNIDADE	2
41	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA FABRICADA EM POLIPROPILENO, ABERTURA PARA GUARDA-SOL: 33MM, EMPILHÁVEL ATÉ: 20 PEÇAS, ALTURA: 73 CM LARGURA: 73 CM E COMPRIMENTO: 73 CM	UNIDADE	173
42	MESA PARA COMPUTADOR, COM SUPORTE PARA TECLADO, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 37 CM, ALTURA: 81,5 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP, ACABAMENTO: PINTURA UV	UNIDADE	100
43	MESA PARA COZINHA EM MADEIRA ALTURA 79CM, LARGURA120CM E COMPRIMENTO 70CM	UNIDADE	30





44	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS EM MDF TAMANHO 1,60 X 60CM COR PRETA OU TABACO)	UNIDADE	0.0
		ONIDADE	30
	MESA PARA ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS COM CHAVE EM MDF TAMANHO 1,20 X 60CM	UNIDADE	57
	MESA PARA ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS COM CHAVE EM MDF TAMANHO 1,20 X 60CM COR BEGE	UNIDADE	50
47	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF 70X40	UNIDADE	10
48	MESA PARA PROFESSOR CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP), PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 152 CM DE LARGURA X 61,5 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	300
49	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA COM 10 CADEIRAS	UNIDADE	4
50	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS	UNIDADE	2
51	MESA PLÁSTICA QUADRADA INFANTIL COR BRANCA 56X 50X 14CM	UNIDADE	10
52	MESA REFEITÓRIO RÚSTICA MADEIRA MACIÇA DE 4 METROS DE ANGELIM COM 2 BANCOS PÉS FORMATO TORRE, TAMANHO DO TAMPÃO DA MESA: 3,0MTS (COMPRIMENTO) X 90 A 1MT (LARGURA) X 5,5 A 6CM (ESPESSURA) MADEIRA 100% MACIÇA DE ANGELIM COM ESPESSURA (BITOLA) DE 5 A 6CM EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, MESA TOTALMENTE EMPARELHADA, SELADA, LIXADA, ENVERNIZADA. ACABAMENTO EM SELADOR PU E VERNIZ PU ALTO BRILHO, CANTOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	5
53	PAINEL SUSPENSO PARA TV EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETAS	UNIDADE	2
54	PALLET PLÁSTICO VAZADO MONOBLOCO COM RUNNER PRETO CAPACIDADE DE CARGA: ESTÁTICA: 5000KG, DINÂMICA: 1500KG, PORTA PALLET: 1000KG ABNT CLASSE C, MEDIDAS: ALTURA: 17CM LARGURA: 100CM COMPRIMENTO: 120CM PESO: 17,5KG COR: PRETO	UNIDADE	30
55	PANELA DE PRESSÃO MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ALÇAS EM BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	35
56	PERSIANA CORTINA EM ROLO, TELA SOLAR 5% MEDINDO 2,50M X 1,80M	UNIDADE	10
57	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,50 X 1,20CM	UNIDADE	15
58	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 70CM X 50CM	UNIDADE	6
59	QUADROS DE AVISOS (FLANELÓGRAFOS 1,20 X 80CM)	UNIDADE	15
60	QUADROS DE AVISOS BRANCO MAGNÉTICO ST STANDARD CAFIX 100X 80CM	UNIDADE	15
61	QUADROS DE AVISOS FELTRO VERDE 1,50X 1,20CM	UNIDADE	15
62	QUADROS DE AVISOS FELTRO VERDE 100 X 80	UNIDADE	15
63	SAPATEIRA COM 4 GAVETAS DE MDF	UNIDADE	3
	SOFÁ EM L COM 3 E 2 LUGARES	UNIDADE	2
65	SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV	UNIDADE	8
	SUPORTE DE PAREDE PARA TV	UNIDADE	15
67	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX (DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML, DIMENSÕES DO PRODUTO 43CM ALT X 7,5CM DIAM, O PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS	UNIDADE	15
	SPLIT CENTRAL DE AR 9.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A VOLTAGEM 220V, CONTROLE)	UNIDADE	72
	SPLIT CENTRAL DE AR 12.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A VOLTAGEM 220V, CONTROLE)	UNIDADE	221
70	SPLIT CENTRAL DE AR 18.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B VOLTAGEM 220V, CONTROLE REMOTO)	UNIDADE	25
71	SPLIT CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B, VOLTAGEM 220V, CONTROLE REMOTO)	UNIDADE	167





72 SPLIT CENTRAL DE AR 60,000 BTUS PISO TETO FORT AIR (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B., VOLTAGEM 220V. CONTROLE REMOTO) 8 ALANCA COMERCIAL, SUPORTA ATÉ 40KG, DISPLAY LCD, BATERIA RECARREGAVEL, INCUÍN ATECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA 73 RECARREGAVEL, INCUÍN A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA 74 TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA, ALIMENTAÇÃO A PILHA ARAA 75 BALANÇA DIGITAL ELETRÓNICA DE PRECISÃO, DISPLAY LCD, INCLUÍ A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA, ALIMENTAÇÃO A PILHA ARAA 76 BALANÇA PLATAFORMA 500X40 DIGITAL, PÉ NIVELADOR, INICIO DE PESAGEM: SOUG, PESAGEM MAXIMA 300KG, PAINEL DIGITAL, COM BATERIA 77 BEALANÇA PLATAFORMA 500X40 DIGITAL, PÉ NIVELADOR, INICIO DE PESAGEM: SOUG, PESAGEM MAXIMA 300KG, PAINEL DIGITAL, COM BATERIA 86EBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNEIRAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V. ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE E MUM WINCO RESERVATORIO. ACOMPANHA FILTRA CHAPA DE AÇO, IONX COM DERON. DIEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO, IONX COM DERON. DIEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO EN POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS, TANQUE UTRENO EM POLIPROPILEMO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS, TANQUE UTRENO EM POLIPROPILEMO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA, 18, ITS, SUPORTE PARA GARANEO DE COLUNA REFRIGERADO, 2 TORNEIRAS, TERMOSTATO 78 FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, BANDELIA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAS, RESERVATORIO DE ÁGUA COM GARANTIA DE 360 DIAS EM INOX CAPACIDADE 110V 80 CHAPÍNHA 127V 80 CHAPÍNHA 127V 81 ESPERMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 110V 81 ESPERMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 110V 81 ESPERMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 110V 82 EXTERSÃO COM S TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS 83 EXTENSÃ				
RECARREGAVEL, INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RCIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA BALANÇA BALANÇA DIGITAL ELETRONICA DE PRECISÃO, DISPLAY LCD, INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA, ALIMENTAÇÃO A PILHA AAA BALANÇA PLATAFORMA 50X40 DIGITAL, PÉ NIVELADOR, INICIO DE PESAGEM: 500Q, PESAGEM MÁXIMA 300KG, PAINEL DIGITAL, COM BATERIA RECARREGÁVEL BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXOÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNERAS E 1 JATO NA VOLTASEM 110V OU 220V, ÁGUA PILITRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁGLI INSTALAÇÃO, A PARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS AÇO INOXÓXVEL INDUSTRIAL, 3 TORNERAS E 1 JATO LA DE 200 LITROS AÇO INOXÓXVEL INDUSTRIAL, 3 TORNERAS E 1 JATO LA DE 200 LITROS AÇO INOXÓXVEL INDUSTRIAL, 3 TORNERAS E 1 JATO DA VOLTAS CANDA PARA DA DE AGUA RENOTIAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO DE BEBDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS AÇO INOXÓXVEL INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO AGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM ESCOAMENTO DA ÁGUA, PES SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO, VOLTAGEM DE 110V OU 220V BEBEDOURO DE COLUMA REFRIGERADO, 2 TORNEIRAS, COMBENO DA BEBEDOURO DE COLUMA REFRIGERADO, E TORNEIRAS, CORMENO DA GARRAFAO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31,3 X 100,5 X 31,5CM, COR BRANCO) CAPETEIRA ELETRICA CAPACIDADE PSAS XICARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL LA LAVAVEL COM CORTA PINGO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAVE LIGADESLIGAÇÃO, COLHER DOSADORA RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GARANTIA DE 360 DIAS EM INOX CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 10NIDADE 12 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 14 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 2004 VOLTAGEM 127V EXTENSÃO COM 5	72		UNIDADE	4
TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALO DA BALANÇA ALIMENTAÇÃO A PILHA ADA BALANÇA PLATAFORMA 50X40 DIGITAL, PÉ NIVELADOR, INICIO DE PESAGEM: 5000, PESAGEM MÁXIMA 300KG, PAINEL DIGITAL, COM BATERIA RECARREGÁVEL BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNERAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V, ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATORIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCI INSTALAÇÃO, APRARDOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL. COM 04 TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO AGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS CROMADAS E O APRAPDOR EM AÇO INOX COM DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO, VOLTAGEM DE 110V OU 220V BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, 2 TORNEIRAS, TERMOSTATO FRONTAI (AJUISTE DE TEMPERATURA ENTRES 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FILUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, BANDEIJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA, 18 LTS, SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31,3 X 100,5 X 31,5CM, COR BRANCO) CAFETEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE P383 XIÇARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL COM CORTA PINOO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAVE LIGADESLIGA, COLHER DOSADORA RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GARANTIA DE 360 DIAS EM INOX CAPACIDADE 11,0V 80 CHAPINHA 127V 81 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 200 LESPREMEDOR DE FRONTA COM FUNCAÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS SEXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 84 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 85 ERTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 86 FEREZO DE PASSA RROUPA A VAPOR, PO	73	RECARREGÁVEL, INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA	UNIDADE	100
500G, PÉSAGEM MÁXIMA 300KG, PAINEL DIGITAL, COM BATERIA RECARREGÁVEL BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNEIRAS E I JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V, ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL EM CHAPA TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POULESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS, CROMADAS E O APARADOR EM AÇO INOX COM DRENO PARA ESCOMENTO DA ÁGUA, PES SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO. VOLTAGEM DE 110V OU 220V BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, 2 TORNEIRAS, TERMOSTATO FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C A 15°C, TORNEIRAS COM TORNEIRAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA, 1, 8 LTS, SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31, 3X 100,5 X 31,50M, COR BRANCO) CAFETEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 XICARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL LAÇAS LATERAIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA, 1, 8 LTS, SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31, 3X 100,5 X 31,50M, COR BRANCO CHAPICITA CAPACIDADE P/38 XICARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL ELAVÁVEL COM CORTA PINGO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAPINHA 127V BO CHAPINHA 127V EX EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 200 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 201 202 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 4 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 12, POTÊNCIA MINIMA DE 206 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COMO CABO GIRATORIO, BASE DE CERAMIC GLISS FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, O USIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALATADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO, COM CREGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO,	74	TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA. ALIMENTAÇÃO A PILHA AAA	UNIDADE	2
TORNEIRAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V. ÁGUA FILTRADA GELADA DE DE AÇO JUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO DE AÇO JNOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO DE AÇO JNOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS AÇO INOXOÁVEL INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS. TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GRANNTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS. TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GRANNTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS CROMADAS E O APARADOR EM AÇO INOX COM DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO, VOLTAGEM DE 110V OU 220V BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, 2 TORNEIRAS, TERMOSTATO FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, BANDEIJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAÍS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA, 18 LTS. SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31,3 X 100,5 X 31,5CM, COR BRANCO) CAPETEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE P38 XÍCARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL ELAVÍVEL COM CONTA PINGO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAVE LIGADESLIGA, COLHER DOSADORA RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GARANTIA DE 360 DÍAS EM INOX CAPACIDADE 110V 80 CHAPINHA 127V UNIDADE ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 110V 81 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 11, POTÊNCIA MINIMA DE 200 UNIDADE 201 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 11, POTÊNCIA MINIMA DE 201 EVITENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 36 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 36 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 50 METROS UNIDADE 36 EXTENSÃO COM 5 TOMADES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO, COM BRANCO. FORÃO INDUSTRIALA 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AQO CABBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES SIM	75	500G, PESAGEM MÁXIMA 300KG, PAINEL DIGITAL, COM BATERIA	UNIDADE	10
TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS CROMADAS E O APARADOR EM AÇO INOX COM DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO, VOLTAGEM DE 110V OU 220V BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, 2 TORNEIRAS, TERMOSTATO FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31, 3X 100,5 X 31,5CM, COR BRANCO) CAFETEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 XÍCARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAÍS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA, 1,8 LTS, SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31, 3X 100,5 X 31,5CM, COR BRANCO) CAFETEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 XÍCARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL COM CORTA PINGO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAVE LIGA/DESLIGA, COLHER DOSADORA RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GARANTIA DE 360 DIAS EM INOX CAPACIDADE 110V 80 CHAPINHA 127V 81 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 200 81 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE UNIDADE 4 82 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 36 83 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 50 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, FOGÃO A BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃ	76	TORNEIRAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V, ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO	UNIDADE	30
FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, BANDEIJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAÍS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA, 1,8 LTS, SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31,3 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO) CAFETIERA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 X 100,5 X 31,5 CM, COR BRANCO CHAPINHA 127V UNIDADE 5 CHAPINHA 127V UNIDADE 200 81 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 250W, VOLTAGEM 127V 82 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 36 83 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 50 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EFRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EFRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR POTÂNCIA DE 1200W, COM VAPOR A VAPOR POTÂNCIA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MAINIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 22 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRILA 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PIN	77	TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS CROMADAS E O APARADOR EM AÇO INOX COM DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO, VOLTAGEM DE	UNIDADE	24
E LAVÁVEL COM CORTA PINGO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAVE LIGA/DESLIGA, COLHER DOSADORA RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GARANTIA DE 360 DIAS EM INOX CAPACIDADE 110V 80 CHAPINHA 127V UNIDADE 200 81 ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 250W, VOLTAGEM 127V 82 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 36 83 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 50 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATORIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES PABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS 87 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, PONDADE 6 FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 90 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, UNIDADE 6	78	FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, BANDEIJA DE ÀGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAIS, RESERVATÓRIO DE ÀGUA GELADA, 1,8 LTS, SUPORTE PARA	UNIDADE	18
ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 250W, VOLTAGEM 127V 82 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS UNIDADE 36 83 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 50 84 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 50 85 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS UNIDADE 50 86 EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE 206 ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO. 85 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 500GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS 87 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 90 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, LINIDADE 100 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	79	E LAVÁVEL COM CORTA PINGO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAVE LIGA/DESLIGA, COLHER DOSADORA RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM	UNIDADE	5
250W, VOLTAGEM 127V 82 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS 83 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS 84 EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS 85 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR 86 EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS 86 FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO. 86 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS 87 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 89 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, UNIDADE 10 INIDADE 10 ANDADE 11 ANDADE 12 ANDADE 13 ANDADE 14 ANDADE 15 ANDADE 16 QUEIMADORES DIPLOS COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, UNIDADE 17 ANDADE 18 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, UNIDADE	80	CHAPINHA 127V	UNIDADE	200
EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS 87 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 90 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, LINIDADE 20	81		UNIDADE	4
FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS 87 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 90 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, LINIDADE 206 UNIDADE 207 UNIDADE 208	82	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS	UNIDADE	36
EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS 87 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 90 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, UNIDADE 200	83	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS	UNIDADE	50
SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA EŚMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V TONIDADE FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, LINIDADE 20 LINIDADE	84	EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE	UNIDADE	206
FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS 87 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 90 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, LINIDADE 30	85	SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA EŚMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO.	UNIDADE	46
PARTÍCULAS 127V 88 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS 90 FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, LINIDADE 30	86	FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H, CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135	UNIDADE	17
FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, LINIDADE 30	87	PARTÍCULAS 127V	UNIDADE	5
	88	FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS	UNIDADE	6
	89		UNIDADE	20





90	FRIGOBAR TIPO DE DEGELO: MANUAL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UNIDADE	5
91	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE 386L, FUNÇÃO TURBO E FREEZER ESPAÇOSO, VOLTAGEM 127 V	UNIDADE	41
92	GELADEIRA FROST FREE / REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, VOLTAGEM 110 V	UNIDADE	13
93	GELADEIRA FROST FREE / REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS 1 PORTA CLASSE A, VOLTAGEM 110 V	UNIDADE	20
94	GELADEIRA FROST FREE COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS, CONSUMO A, COMPARTIMENTO DE LATAS, OVOS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE FRUTAS, COR BRANCA, VOLTAGEM 110 V	UNIDADE	10
95	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE 1400W COM 1300PSI DE PRESSÃO MÁXIMA, VOLTAGEM 127V	UNIDADE	12
96	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL DE 2 LITROS COM JARRA EM AÇO, POTÊNCIA MINIMA DE 800 WATTS, VOLTAGEM DE 110V	UNIDADE	30
97	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL DE 4 LITROS COM JARRA EM AÇO, POTÊNCIA MINIMA DE 800 WATTS, VOLTAGEM DE 110V	UNIDADE	11
98	LIQUIDIFICADOR PORTÁTIL TURBO INOX DE 3 L, COM JARRA, 110 V E 1200W, COM 12 VELOCIDADES	UNIDADE	3
99	MÁQUINA DE LAVAR CAPACIDADE 8KG, GABINETE DE AÇO, CESTO DE PROPILENO, TAMPA DE PLÁSTICO, 15 PROGRAMAS DE LAVAGENS, CICLOS DELICADA, LAVAGEM RÁPIDA, LAVAGEM ECONOMICA COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, ABERTURA SUPERIOR, ÁGUA FRIA, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM, MOLHO AUTOMÁTICO, DISPENSER PARA ALVEJANTE, DETERGENTE E AMACIANTE, SISTEMA DE SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, ÁGUA 100 LITROS POR CICLO, ENERGIA 0,235KWH/CICLO, COR BRANCO, ALIMENTAÇÃO 110V	UNIDADE	4
100	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO BIVOLT, 8 PENTES (1,5MM / 3MM / 4,5MM / 6MM / 10MM / 13MM / 16MM / 19MM), 1 ESCOVINHA DE LIMPEZA E MANUAL	UNIDADE	5
101	MÁQUINA PARA FAZER ACABAMENTO DE CABELO BIVOLT, 3 PENTES (1MM / 2MM / 3MM), 1 ESCOVINHA DE LIMPEZA E MANUAL	UNIDADE	5
102	MICRO-ONDAS DE 34L, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W, VOLTAGEM 127V, DISPLAY DIGITAL, BLOQUEIO DE SEGURANÇA, INCLUI ACESSÓRIOS, COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO, LUZ NO INTERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UNIDADE	4
103	SANDUICHEIRA GRILL, POTÊNCIA DE 750W, PLACAS FIXAS COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE	UNIDADE	204
104	SECADOR DE CABELO 127V	UNIDADE	200
105	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12 KG, FILTRO ELIMINA FIAPOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM 127V	UNIDADE	2
106	TV SMART DE 32" POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE	UNIDADE	34
107	TV SMART DE 43" POLEGADAS	UNIDADE	4
108	TV SMART DE 50" POLEGADAS	UNIDADE	1
109	VENTILADOR DE COLUNA 40CM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO E REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	10
110	VENTILADOR DE MESA, GRADE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	50
111	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM 3 VELOCIDADES, ESPECIFICAÇÃO TIPO CIRCULAR, GRADE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	68
112	VENTILADOR DE PAREDE, DIMENSÕES DO PRODUTO 40D X 50W X 50H CENTÍMETROS, POTÊNCIA MINIMA DE 200 WATTS GRADE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	60
113	VENTILADOR DE TETO (VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO,3 VELOCIDADES, QUANTIDADES DE PÁS, 3 PÁS, VOLTAGEM 110V, POTENCIA 65.0W, ÁREA DE VENTILAÇÃO, 12M², 40 CM	UNIDADE	15
		UNIDADE	1





115	APARELHO CELULAR SMARTPHONE ANDROID 11, 128GB MEMÓRIA INTERNA, 1,6GHZ DE PROCESSADOR.	UNIDADE	1
116	APRESENTADOR DE SLIDE SEM FIO, COM ALCANCE DE 20 MTS, BLUETOOTH 4.0 LE, FONTE PILHA AAA	UNIDADE	4
117	CABO HDMI DE 15 MTS	UNIDADE	2
118	CAIXA AMPLIFICADA ATIVA BI-AMPLIFICADA ALTO FALANTE 15",2 VIAS 300W RMS DE POTÊNCIA, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH E RECEPTOR FM, REPRODUTOR MP3 VIA USB E SD CARD, CONTROLE REMOTO FRONTAL,05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS/1/4", ENTRADAS P2 E RCA, AUTO VOLTAGEM (100~240 VAC), FREQUENCIA(-3DB) 55HZ PARA 18KHZ, ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA.	UNIDADE	5
119	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 100W PRETO (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA BLUETOOTH, USB - REPRODUZ MP3/WMA, CONTROLE REMOTO FUNÇÕES USB, ENTRADA SD CARD - REPRODUZ MP3/WMA, RÁDIO FM, ENTRADAS: 02 P10 MICROFONE, 02 P10 GUITARRA, VIOLÃO (ELECTRIC/ACOUSTICS), 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO (KEYB), 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD)	UNIDADE	47
120	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO 500W PRETO (GRANDE) CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA BLUETOOTH, USB - REPRODUZ MP3/WMA, CONTROLE REMOTO FUNÇÕES USB, ENTRADA SD CARD - REPRODUZ MP3/WMA, RÁDIO FM, ENTRADAS: 02 P10 MICROFONE, 02 P10 GUITARRA, VIOLÃO (ELECTRIC/ACOUSTICS), 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO (KEYB), 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD)	UNIDADE	3
121	CAIXA DE SOM PARA PC P2 E USB	UNIDADE	20
122	CÂMERA CANON EOS REBEL T100 18-55MM COM BOLSA	UNIDADE	1
123	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB COM ADAPTADOR	UNIDADE	4
124	CELULAR SAMSUNG METRO B350E DUAL CHIP LANTERNA RÁDIO E CÂMERA	UNIDADE	13
125	COMPUTADOR (CPU CORE I3 NO MINIMO 10ª GERAÇÃO, 8GB DDR3, HD 1T, COM MONITOR DE 19" HD LED, 60HZ, ENTRADA HDMI E VGA, MOUSE E TECLADO	UNIDADE	220
126	COMPUTADOR (CPU CORE I3 NO MINIMO 10ª GERAÇÃO, 8GB DDR3, SSD 240GB)	UNIDADE	16
127	COMPUTADOR COM KIT MULTIMÍDIA, TECLADO E MOUSE (PROCESSADOR CORE I5 3330, 8G DE MEMÓRIA, HD 1 TB, GRAVADOR DVD, WINDOWS 10, ENTRADA DE REDE, GABINETE COR PRETO, ENTRADAS USB.)	UNIDADE	20
400	DATASHOW-RESOLUÇÕES SUPORTADAS VGA/SVGA/XGA/WXGA/WXGA+/SXGA/SXGA+, 2700 ANSI LUMENS, TIPO 200W UHE E-TORL, FOCO MANUAL/ZOOM ÓTICO INDICE DE PROJEÇÃO TROW RATIO 1,45-1,96, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 0,88-10,44 METROS, TAMANHO DA IMAGEM 22-350 CORES 3 VEZES MAIS BRILHANTES, CONECTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E GERE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE ATRAVÉS DE CONEXÃO HDMI, CONECTIVIDADE SEM FIO A COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES, INSTALAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL, DIGITA	LINUDADE	26
128	NSTC/NSTC4.43/PAL/PAL M/PAL N/PAL 60/SECAM, ANALÓGICO 480I/480P/576I/576P/720P/1080I/1080P, ENTRADA HDMIX1,COMPUTADOR VGA RGB(D-SUB 15 PINOS)X1, S-VÍDEO MINI DIN, VIDEO COMPOSTO RCA(AMARELO)X1, USB TIPO AX1(MEMÓRIA, USB, WI-FI), USB TIPO BX1(USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), AUDIO RCAX2 (VERMELHO/BRANCO), CONTROLE RS-232X1, CONTROLE REMOTO 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA(COMPUTADOR), CD ROM COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR, BIVOLT, DIMENSÕES (CM) AXLXP 7,7X29,7X24,4CM	UNIDADE	36
129	DECIBELÍMETRO MEDIÇÃO RUÍDO SONORO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 ~ 130 DBA, CAPA DE ESPUMA DA CAPTAÇÃO DE SOM CONGELAMENTO DA MEDIDA ATUAL NO DISPLAY CONGELAMENTO DE VALORES MÁXIMOS OU MÍNIMOS NO DISPLAY ALARME VISUAL DE LIMITE DE TOLERÂNCIA NO DISPLAY	UNIDADE	2
130	ESTABILIZADOR 500W BIVOLT/115 4 TOMADAS PADRÃO	UNIDADE	30
131	HD EXTERNO DE 1 TB PORTÁTIL	UNIDADE	10
132	IMPRESSORA LASER COLORIDA, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO	UNIDADE	2





		ı	
133	IMPRESSORA BROTHER DCP – L2540 DW OU SIMILAR	UNIDADE	36
134	IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M3655 IDN OU SIMILAR	UNIDADE	14
135	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6702DW LASER MONOCROMÁTICA 46 PPM	UNIDADE	6
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260 TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB WI-FI	UNIDADE	53
137	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M479FDW, LASER, COLORIDA, WI-FI, USB 2.0, 110V OU SIMILAR	UNIDADE	1
138	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA CANON S FIO G4111 OU SIMILAR	UNIDADE	7
139	LEITOR DE CARTÃO SD PORTÁTIL 3.0 USB	UNIDADE	1
140	MICROFONE - DUPLO SEM FIO, CABO P10, ALIMENTAÇÃO 2 PILHA AA, RECEPTOR SEM FIO, ESTABILDADE DE FREQUENCIA 15HZ, ALCANCE MÉDIO 100 METROS, SENSIBILIDADE -109DB, RESPOSTA EM FREQUENCIA 50 A 15.000 HZ, 2 MICROFONES DE MÃO, TAMANHO 46,5X32,7X10,5CM, DINAMICO, IMPEDANCIA 60 O	UNIDADE	53
141	MICROFONE COM FIO DINÂMICO PROFISSIONAL METAL 5MTS M-58	UNIDADE	6
142	MICROFONES HEADSET JWL U-585HH DINÂMICO UNIDIRECIONAL PRETO, INCLUI 2 MICROFONES, FORMATO DE CABEÇA, CONECTOR/ES DE SAÍDA: XLR E P10, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS 2 EMISSORES, 1 BASE, 1 CABO P10, 4 PILHAS AA	UNIDADE	2
143	MONITOR DE 19" HD LED, 60HZ, ENTRADA HDMI E VGA	UNIDADE	46
144	MOUSE COM FIO USB 2.0	UNIDADE	81
145	MOUSE PAD	UNIDADE	2
146	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ USB	UNIDADE	11
147	NOBREAK LINUS 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT 27456 SMS	UNIDADE	3
148	NOBREAK LINUS 600VA 4 TOMADAS BIVOLT	UNIDADE	234
149	NOTEBOOK CORE I5 DE NO MINIMO 10 ^a GERAÇÃO, WINDOWS 10, MEMORIA DE 8 GB RAM, ARMAZENAMENTO SSD 512GB, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA CONECTOR DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4	UNIDADE	35
150	PENDRIVE 08 GB	UNIDADE	29
151	PENDRIVE 64 GB	UNIDADE	50
152	RÁDIO COMUNICADOR DE LONGO ALCANCE (56 KM)	UNIDADE	8
153	ROTEADOR 1200MBPS COM NO MINIMO 4 ANTENAS, FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ X 5 GHZ, BIVOLT - 110V - 220V	UNIDADE	11
154	SCANNER WORKFORCE ES-580W WIFI EPSON OU SIMILAR	UNIDADE	4
155	TECLADO COM FIO USB 2.0	UNIDADE	81
156	TECLADO SEM FIO 2.4GHZ USB	UNIDADE	11
157	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 210 X 110 CM	UNIDADE	2
158	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2500ML.)	UNIDADE	10
159	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COMPLETO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.)	UNIDADE	10
160	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COMPLETO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.)	UNIDADE	5
161	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO G OBESO -KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERENCIA 35 ATÉ 51CM), 01 MANOMETRO 0- 300MMHG(52X98X35,5MM), 1 BRAÇADEIRA(75X220MM), 1 VÁLVULA DE	UNIDADE	30





	DEFLAÇÃO, 1 PERA,1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM,APROVADO PELO INMETRO.		
162	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO M ADULTO-KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERENCIA 18 ATÉ 36CM),01 MANOMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM),1 BRAÇADEIRA (75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA,1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	100
163	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO P INFANTIL-KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO, MANGUITO, PERA E VÁVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO: ESTETOSCÓPIO DUPLO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERENCIA 10 ATÉ 18CM), 01 MANOMETRO 0-300MMHG (52X98X35,5MM), 1 BRAÇADEIRA (75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM, APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	30
164	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO HEM-7122 – OMRON, COM BRAÇADEIRA ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	150
165	APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO (CANETA DE JATO AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES 160 X 164 X 131MM, PESO LÍQUIDO 0,715 KG, PESO BRUTO 1,005 KG, PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA 15-72 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR 70-80 PSI, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO, GABINETE CAIXA CONFECCIONADO COM PLÁSTICO RESISTENTE.)	UNIDADE	4
166	APARELHO DE RX DIGITAL (GERADOR DE ALTA TENSÃO-GERADOR COM TECNOLOGIA EM ALTA FREQUÊNCIA CONTROLADA POR MICROPROCESSADORES, ALIMENTAÇÃO 220/380V TRIFÁSICO 50/60HZ OPCIONAL ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA POTÊNCIA DE 16KW-80KW,DETECTOR-DR (DETECTOR DIGITAL FIXO TAM 43X43),TUBO DE RAIOS X (TUBO DE RAIOS X DE ALTA PERFORMANCE, UNIDADE SELADA IMERSA EM ÓLEO ISOLANTE FOCOS DE 0,3-2,0MM), SISTEMA RADIOGRÁFICO (MOVIMENTOS MANUAL OU MOTORIZADO, DISTANCIA FOCO-FILME VARIÁVEL FREIOS ELETROMAGNÉTICOS CONTROLE VERTICAL DO BRAÇO DESDE O BUCKY PARA FÁCIL POSICIONAMENTO DO PACIENTE POSICIONADOR DE BRAÇO GIRATÓRIO POTTER BUCKY OSCILANTE BANDEJA COM SISTEMA DE AUTO CENTRALIZAÇÃO DE CHASSIS PARA FILMES OU CASSESTES DE 13X18CM A 35X43 EM QUALQUER DIREÇÃO, MESA RADIOGÁFICA-GRADE ANTIDIFUSORA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 103-215 LINHAS MESA DE TAMPO FIXO COM RODAS TAMPO LAMINADO OU DE FIBRA DE CARBONO, COLIMADOR-COLIMADOR MANUAL TEMPORIZADOR DE 30 A 60 SEGUNDOS PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.)	UNIDADE	1
167	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA-PAINEL DE CONTROLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA DOPPLER COLORIDO PULSADO DIRIGIVEL, HARMÔNICA TECITUAL, MODO TRIPLEX, IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR, RECONSTITUIÇÃO 3D SUPERFICIAL-DISPONÍVEL NOS TRANSDUTORES C5-2 C7-3 C4-2 E L9-5, COLOR POWER ANGIO, ZONA FOCAL MULTIPLA, ZOOM DE ALTA DEFINIÇÃO, CONTROLE DE EDIÇÃO DE LOOP DE MEMÓRIA, OPERAÇÃO NOS MODOS B/D/M/BB/BD/BM E ANGIO POWER, COLORIZAÇÃO DE IMAGENS NOS MODOS B,M, DOPPLER OU CORE-UNIDADE BÁSICA, TRANSDUTOR CONVEXO, TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, TRANSDUTOR LINEAR), BRAÇO ARTICULADO-CONSOLE AJUSTÁVEL TRANSPORTE FÁCIL, INTERFACE INTUITIVA DO USUÁRIO, MONITOR DE TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 19 POLEGADAS, APLICAÇÃO GINECOLOGICO, OBSTETRICO, ABDOMEM TOTAL, VASCULAR, MAMA, MUSCULO ESQUELÉTICO E UROLÓGICO.)	UNIDADE	1
168	APARELHO ELTRÔNICO LOCALIZADOR APICAL C/DISPLAY COLORIDO (TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DC 7,5 V: 5 CÉLULAS DC 1,5 V ALCALINAS, ALIMENTAÇÃO MENOR 0.135 VA, TESTE DE TENSÃO, TESTE DE CORRENTE ELÉTRICA MENOR	UNIDADE	1





			1
	10 UA, DISPLAY TELA LCD, DIMENSÕES 105 X 105 X 115 MM, PESO 370G, UNIDADE PRINCIPAL 1 DE CADA, CABO PROBE 1 DE CADA, TITULARES 1 CADA, ELETRODOS CONTRÁRIO 4 CADA, CHAVE DE FENDA 1 CADA.)		
169	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED WIRELESS SEM CABO(VOLTAGEM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VCA,CONSUMO 10VA,FREQUENCIA 50/60HZ,PESO LÍQUIDO 200G, COMP.DE ONDA DA LUZ 450-480NM, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ GIRATÓRIA,EM POLIMERO PROGRAMAVEL DE 10 A 100 SEGUNDOS VIA BOTÃO DE ACIONAMENTO COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS,BATERIA DE LÍTIO,3,7 V-2000MAH,TEMPO DE CARREGAMENTO DE BATERIA,5 HORAS, POTÊNCIA DE SAÍDA, 650MW/CM2,DIMENSÕES DA PEÇA DE MÃO 0,25MM X 250MM,DIMENSÕES DA FONTE, 70MM X 47MM X 39MM,AUTONOMIA DA BATERIA APROX 2 HORAS DE TRATAMENTO,QUE EQUIVALEM A 720 ACIONAMENTOS DE 10 SEGUNDOS CONSECUTIVOS.	UNIDADE	10
170	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO G-TECH LA800 - INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA. NÃO POSSUI BATERIA INTERNA (FUNCIONA CONECTADO NA ENERGIA COM USO DA FONTE OU COM USO DE PILHAS)	UNIDADE	30
171	ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. FABRICADO DE PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. SEGURO E DE EXTREMA QUALIDADE. CORES VARIADAS COM 75 CM DE DIÂMETRO (MÉDIO, ACIMA DE 09 ANOS). COM SELO DO INMETRO. 2CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	30
172	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 1,3 LITROS ASPIRAMAX – OMRON, PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS	UNIDADE	3
173	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3 LITROS BRANCA STANDART SEM CÂNULAS, PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRST-NSR-NSR (01 BOMBA DE VÁCUO, 1 FRASCO COLETOR DE 1L EM PVC, 1 TAMPA PLÁSTICA COM VÁVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA, 02 METROS DE TUBO DE SILICONE, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS (60 HZ), FRASCO COLETOR CAPACIDADE 1,3 LITROS, VÁCUO MÁXIMO 22 HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG.)	UNIDADE	2
174	AUTOCLAVE 12 LITROS VERTICAL (AUTOCLAVE ODONTO, MANÔMETRO DIGITAL COM BARRAS DE LEDS, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERELIZAÇÃO, CAPACIDADE 12 LITROS, TECLADO DE CONTROLE, CÂMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA, CAMARA COM 2 A 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA, CONTA COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA, SISTEMA COM MICROCONTROLADOR)	UNIDADE	6
175	AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL (DIMENSÕES DA CÂMARA (DXP) 252 X 421MM, PESO 28KG, POTÊNCIA 1000 W, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TENSÃO 127 0U 220 V, TEMPERATURA DE TRABALHO 1 KGF/CM², CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO INOX AISI 304, GABINETE AÇO 1020, PINTURA EXTERNA/INTERNA ELETROSTÁTICA, CONTROLADOR SMD MICROPROCESSADO ISOLADO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22, GUARNIÇÃO SILICONE, BANDEJA INTERNAS 02 EM ALUMÍNIO PERFURADO, SENSOR TERMOPAR, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, ACESSÓRIOS: BANDEJAS, COPO MEDIDA, MANGUEIRA DE DRENAGEM, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÃO E FORMULÁRIO DE CADASTRO.)	UNIDADE	1
176	AUTOCLAVE 30 LITROS -MODELO AUTOCLAVE/SUPER/TOP, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO, CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DIGITAL LCD, TECLADO MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARAMETROS DOS CICLOS, MENSAGENS VIRTUAIS E SONORAS, CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADOR ELETRONICO, SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA EM CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO, ATUAÇÃO DESCONTINUA DA RESISTENCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO, ENERGIA ELETRICA, UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DO VAPOR, DIVERSOS SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, PRODUTO RESISTENTE, FACIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PESO-36KG, AÇO INOX, DIMENSÕES DA CÂMARA-30X42, 4CM, DIMENSÕES DA AUTOCLAVE-	UNIDADE	1





	38X44X59,5CM(ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO),POTENCIA 1400W,PRESSÃO DE TRABALHO 1KGF/CM²,TEMPERATURA PADRÃO O.M.S ATÉ 121°C,SEGURANÇA 22 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TENSÃO/CORRENTE NOMINAL 127V/10A OU 220V/5A,CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, BANDEJAS DE ALUMINIO, REGISTRO DA ANVISA 10430810013.		
177	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE ATÉ 180 KG, ACOMPANHA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1 A 2 M, FRAÇÕES DE 100G, BASE EM CHAPA, OS PÉS E O TAPETE DA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA SÃO EM BORRACHA.)	UNIDADE	15
178	BALANÇA DIGITAL (CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, BALANÇA DIGITAL VIDRO ABS, CAPACIDADE 150KG, GRADUAÇÃO 0,1KG, DISPLAY LCD 4 DÍGITOS, BATERIA 3V-LI, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, UNIDADES KG/LD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 SEGUNDOS, AVISO DE BATERIA FRACA E AVISO DE ERRO)	UNIDADE	20
179	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL-BALANÇA ELETRONICA PARA PESAR PESSOAS, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1,95M, CAPACIDADE DE 200KG, DIVISÃO DE 50G, BIVOLT 110/220V, PLATAFORMA 50X40CM, TAPETE DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE, PINTURA ELETROSTATICA, PÉS REGULÁVEIS, FABRICA EM CHAPA DE FERRO ESTAMPADA.	UNIDADE	30
180	BALANÇA MÊCANICA P/PESAR BÊBES(BALANÇA MECÂNICA P/PESAR BÊBE, CAPACIDADE 16KG, DIVISÃO 10G, CARGA MÍNIMA 200G, CORPO ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CURSORES AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, MATERIAL IMUNE A OXIDAÇÃO, SISTEMAS DE RÉGUAS MENOR DE CIMA, RÉGUA LISA PARA AS MENORES DIVISÕES LATÃO POLIDO COM DUREZA E DURABILIDADE ELEVADA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DE BEBÊ, PÉS ANTIDERRAPANTES E REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO PRODUZIDO EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR CORREÇÃO DE DESNÍVEIS OFERECE MAIOR ADERÊNCIA AO PISO E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS, SEGURANÇA TRAVA IMPACTO EVITANDO SOBRECARGA MÊCANICA QUANDO A BALANÇA NÃO ESTIVER EM USO, DIMENSÕES CONCHA AÇO INOXIDÁVEL 44,5P X 29,5L X 6,5A CM.	UNIDADE	10
181	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL-DESIGN ULTRA MODERNO, DISPLAY DE ALUMINIO DE FÁCIL E RÁPIDA LEITURA COM CAPACIDADE DE 15KG E DIVISÃO DE 5 GRAMAS, FUNÇÃO-TARA, BANDEJA ANATOMICA E CONFORTÁVEL, 110/220V.	UNIDADE	2
182	BARRA PARALELA DESMONTÁVEL EM AÇO CARBONO COM PISO EM MADEIRA AÇO CARBONO, DIMENSÃO 251.2CM X 127CM X 104.1CM (CXLXAMIN/MÁX), PESO 32,8KG.	UNIDADE	2
183	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNEIRAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V, ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO	UNIDADE	15
184	BIOMBO C/TECIDO (BIOMBO EM AÇO, REVESTIDOS COM TECIDOS TÉCNICOS ESPECIAIS PARA ÁREA HOSPITALAR QUE GARANTE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, ANTI-FUNGO E NÃO PROPAGA CHAMAS, ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LEVE E SEGURO, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBO DE 5/8 E PINTURA ELETROSTÁTICA, OPÇÕES COM PONTEIRA OU RODÍZIO EM PLÁSTICO LISO OU DECORATIVO, MEDIDAS,1,78 METROS DE ALTURA X 0,60 METROS DE LARGURA PARA CADA PARTE, TRIPLO.)	UNIDADE	20
185	BOLA PARA EXERCÍCIOS PILATES SUPORTA ATÉ 150KG GT351 - MATERIAL: POLIPROPILENO; SISTEMA: ANTI-ESTOURO SUPORTA: ATÉ 150KG POSSUI GOMOS QUE FORNECEM UMA TRAÇÃO EXCELENTE CONTRIBUI COM: AUMENTO DA FORÇA FÍSICA; RESISTÊNCIA; AGILIDADE; PERDA DE PESO; POSTURA; EQUILÍBRIO; ALONGAMENTOCORES VARIADAS.	UNIDADE	20
186	BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA(TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÃO, PAINEL DE LEDS PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO, LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, VOLUME DE INFUSÃO 1ML A 9999ML TAXA DE INFUSÃO, MODO ML/H-1 A 1200 ML/H INCREMENTO DE 1ML/H, MODO GOTAS/MIN 1 A 266/MIN INCREMENTO DE 1GOTA/MIN, TAXAS DE	UNIDADE	2





BOLUS/PURGAR 100 A 1200 MUH, TAXA DE KVO 1 A SMUH INCREMENTO DE 1MLH, OCCUISÃO ALTA 800 MMHG, MEDIA 500 MMHG, BATRAS 100 MMHG, BATRAS 100 MMHG, COLUSÃO ALTA 800 MMHG, BATRAS 100 MMHG, BATRAS 100 MMHG, BATRAS 100 C. COMPANIA 100 MMHG, BATRAS 100 C. COMPANIA 100 MMHG, BATRAS 100 C. COMPANIA 100 MMHG, BATRAS 100 MMHG, BATRAS 100 C. COMPANIA 100 MMHG, BATRAS 100 MM				
BARA EMISSA DE RODAS CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 LMIN; PRESSÃO DE ÁGUA 14 PSI ± 2; NÍVEIS DE VÁCUO 500 MM/HG; VAZÃO DE AR: 220 L/MIN; PSEO 35 KG; DIMENSÓES ALTURA 378MM, COMPRIMENTO 375 MM, LARGURA 245 MM; CONSUMO DE ENERGIA 1650 VA ±10%; FUSIVEIS 10 A; NÍVEL DE VÁCUO 450 MM/HG; POTÉNCIA 1397 VA ± 10%; FOTÉNCIA DO MOTOR: MODELO 14 HP; ATENDE ATÉ 4 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MODELO ½ HP; ATENDE ATÉ 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 20 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 20 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 20 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 20 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 20 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 20 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: 20 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 DE RODA PARA ARMAZENAMENTO DE SEGURANÇA COM 250 VAC ± 10% 50/60 DE RODATAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E 250 VAC ± 10% 50/60 DE RODATAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E 250 VAC ± 10% 50/60 DE RODATAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E 250 VAC ± 10% 50/60 DE RODATAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E 250 VAC ± 10% 50/60 DE RODATAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E 250 VAC ± 10% 50/60 DE PRODATAS, SISTEMA DE MTUBO ACON ES MULTÂNEOS, 260 VAC ± 10% 50/60 DE PRODAT	197	RECARREGÁVEL DC 11,1 V, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 04 DE FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE RECARGA, ALIMENTAÇÃO 100-240V-50/60HZ AUTOMÁTICO, 1 CABO DE FORÇA,1 BATERIA INTERNA,1 SENSOR DE GOTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA.) BOMBA DE VÁCUO CICLONE - DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE SUCÇÃO DE ALTA POTÊNCIA; ASPIRA E DRENA TODOS OS RESIDUAIS DO MEIO BUCAL DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, SEM CONTATO FÍSICO; AUMENTA A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, NÃO DEIXANDO O EQUIPAMENTO QUEIMAR; PROJETADO COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES; PERMITE A REGULAGEM DA POTÊNCIA DA SUCÇÃO CONFORME NECESSIDADE (KIT SUCTOR BV); SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO; NÃO PERMITE A FUGA D'ÁGUA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO;	LINIDADE	2
CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL (ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR, BASE EM LAMINADO SINTETICO REFORÇADO COM TELA DE NYLON, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 160 KG, UM CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO DE 2 PONTAS, UM CINTO DE SEGURANÇA COM VELCRO PARA AS PERNAS, QUATRO MANETAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E FECHAMENTO, SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS LIMITADOS. 190 CADEIRA DE RODA SIMPLES 191 CADEIRA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/HIDRATAÇÃO(ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1X150MM, ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANÇA PÉS RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES SIMULTÂNEOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO EM PITURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.) 192 CADEIRA ODONTOLÓGICA MODELO D700 (TOTALMENTE AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE SEDES DE SEDES DE SEDES DE MONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTOFADA, COM BRA	187	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN; PRESSÃO DE ÁGUA 14 PSI ± 2; NÍVEIS DE VÁCUO 500 MM/HG; VAZÃO DE AR: 220 L/MIN; PESO 35 KG; DIMENSÕES ALTURA 378MM, COMPRIMENTO 375 MM, LARGURA 245 MM; CONSUMO DE ENERGIA 1650 VA ±10%; FUSÍVEIS 10 A; NÍVEL DE VÁCUO 450 MM/HG; POTÊNCIA 1397 VA ± 10%; POTÊNCIA DO MOTOR: MODELO 1 HP: ATENDE ATÉ 4 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MODELO ½ HP: ATENDE ATÉ 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: HORÁRIO; ROTAÇÃO 3520 RPM; NÍVEL DE RUÍDO ENTRE 61 E 67 (DB(A)/1M).	UNIDADE	2
BASE EM LAMINADO SINTETICÓ REFORÇADO COM TELA DE NYLON, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 160 KG, UM CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO DE 2 PONTAS, UM CINTO DE SEGURANÇA COM VELCRO PARA AS PERNAS, QUATRO MANETAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E FECHAMENTO, SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS LIMITADOS. 190 CADEIRA DE RODA SIMPLES CADEIRA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/HIDRATAÇÃO(ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1X150MM, ASSENTO, ENCOSTO, APOIÓ DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANÇA PÉS RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES SIMULTÂNEAS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO EM PITURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.) CADEIRA ODONTOLÓGICA MODELO D700(TOTALMENTE AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO. CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INIOX, COMP MÁXIMO 187 X LARG MÁXIMA 95 X ALT MÁX 190 CM, PESO LÍQUIDO 111 KG, VOLTAGEM 110/220/240 V.) 193 CADEIRA P/COLETA DE EXAMES, ESTOFADA, COM BRAÇADEIRA CAMA FAWLER(MODELO STD, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI, PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.) 105 CAPACETE PARA OXIGÊÑAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LINIDADE 2 DINIDADE 10 LINIDADE 10 LIN	188		UNIDADE	15
CADEIRA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/HIDRATAÇÃO(ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1X150MM, ASSENTO,ENCOSTO,APOIÓ DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM,MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANÇA PÉS RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES SIMULTÂNEAS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO EM PITURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.) CADEIRA ODONTOLÓGICA MODELO D700(TOTALMENTE AUTOMÁTICA, MOVIMENTOS PT/VZ POSIÇÃO DE TRABALHO/ VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACEDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INOX, COMP MÁXIMO 187 X LARG MÁXIMA 95 X ALT MÁX 190 CM , PESO LÍQUIDO 111 KG, VOLTAGEM 110/220/240 V.) 193 CADEIRA P/COLETA DE EXAMES, ESTOFADA, COM BRAÇADEIRA UNIDADE 6 CAMA FAWLER (MODELO STD, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFOÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI, PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.) 105 CAPACETE PARA OXIGÊNAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LINIDADE 2	189	BASE EM LAMINADO SINTETICO REFORÇADO COM TELA DE NYLON, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 160 KG, UM CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO DE 2 PONTAS, UM CINTO DE SEGURANÇA COM VELCRO PARA AS PERNAS, QUATRO MANETAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E FECHAMENTO, SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS	UNIDADE	10
REDONDO 1X150MM, ASSENTO, ENCOSTO, APOIÓ DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANÇA PÉS RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES SIMULTÂNEOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO EM PITURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.) CADEIRA ODONTOLÓGICA MODELO D700(TOTALMENTE AUTOMÁTICA, MOVIMENTOS PT/VZ POSIÇÃO DE TRABALHO/ VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INOX, COMP MÁXIMO 187 X LARG MÁXIMA 95 X ALT MÁX 190 CM , PESO LÍQUIDO 111 KG, VOLTAGEM 110/220/240 V.) 193 CADEIRA P/COLETA DE EXAMES, ESTOFADA, COM BRAÇADEIRA UNIDADE 6 CAMA FAWLER(MODELO STD, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFOÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI, PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.) 105 CAPACETE PARA OXIGÊNAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE UNIDADE 2	190	CADEIRA DE RODA SIMPLES	UNIDADE	30
MOVIMENTOS PT/VZ POSIÇÃO DE TRABALHO/ VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMÁNDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INOX, COMP MÁXIMO 187 X LARG MÁXIMA 95 X ALT MÁX 190 CM , PESO LÍQUIDO 111 KG, VOLTAGEM 110/220/240 V.) 193 CADEIRA P/COLETA DE EXAMES, ESTOFADA, COM BRAÇADEIRA CAMA FAWLER(MODELO STD, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI, PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.) 105 CAPACETE PARA OXIGÊNAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LINIDADE 2	191	REDONDO 1X150MM, ASSENTO,ENCOSTO,APOIÓ DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM,MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANÇA PÉS RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES SIMULTÂNEAS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO EM PITURA EPOXI E	UNIDADE	10
CAMA FAWLER(MODELO STD, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI,PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.) 105 CAPACETE PARA OXIGÊNAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LINIDADE 2	192	MOVIMENTOS PT/VZ POSIÇÃO DE TRABALHO/ VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMÁNDO, TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INOX, COMP MÁXIMO 187 X LARG MÁXIMA 95 X ALT MÁX 190 CM, PESO LÍQUIDO 111 KG,	UNIDADE	6
REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDÓNDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI,PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.) 105 CAPACETE PARA OXIGÊNAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE LINIDADE 2	193		UNIDADE	6
	194	REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDÓNDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI,PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.)	UNIDADE	10
	195		UNIDADE	2





196	CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO DRAKE - PERMITE O MONITORAMENTO DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE E A REALIZAÇÃO DOS TRATAMENTOS DA CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO DE FORMA SIMPLES, INTUITIVA E SEGURA. A VERSÃO DE SÉRIE JÁ INCLUI: CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO, MONITORAÇÃO DO ECG, SOFTWARE PARA REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS, VENTILAÇÃO E INTUBAÇÃO DO PACIENTE	UNIDADE	2
197	CARRO CURATIVO INOX C/BALDE E BACIA	UNIDADE	10
198	CARRO DE EMERGÊNCIA-SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFRIBILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA, 4 TOMADAS ELETRICAS TIPO FILTRO DE LINHA, POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS.		2
199	CARRO MACA SIMPLES(AÇO INOXIDÁVEL COM GRADES LATERAIS SUPORTE DE SORO COM COLCHONETE)	UNIDADE	8
200	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA; CAPACIDADE MÁXIMA: 8 TUBOS DE ATÉ 15ML; VELOCIDADE OU ROTAÇÃO MÁXIMA: 8000 RPM FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA (RFC): 6.153 XG; OPÇÕES PARA CONTROLE DE TEMPO ATRAVÉS DO TIMER PROGRAMÁVEL: 1 A 99 MIN:59SEG, CORRIDA CONTÍNUA E TECLA PULSE PARA CICLOS DE CENTRIFUGAÇÃO CURTOS; DIMENSÕES (H X W X D): 22,8 X 26,2 X 35,2CM; PESO APROXIMADO DA CENTRÍFUGA: 11KG; DISPLAY DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE TEMPO, RCF E RPM.	UNIDADE	2
201	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO DE 5 LITROS COM SUPORTE)	UNIDADE	10
202	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 10 LITROS C/SUPORTE.	UNIDADE	15
203	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 50 LITROS (SEM CARGA) C/SUPORTE.	UNIDADE	3
204	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO MEDICINAL VALVULA YOKE, VOLUME 10,5 LITROS.	UNIDADE	10
205	CIRCUÍTO PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVAVEIS PARA VENTILAÇÃO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, COM 2 DRENOS, 5 TRAQUEIAS 60CM DE SILICONE, 1 Y COM FURO, 1 TUBO PROXIMAL.	UNIDADE	2
206	COLAR CERVICAL REGULÁVEL (COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIATRICA) PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO.)	UNIDADE	20
207	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO REVESTIDO EM NAPA TAM. PADRÃO D33	UNIDADE	20
208	COLPOSCÓPIO BINOCULAR 5 AUMENTOS VARIAVEIS (6X 10X 16X 25X 40X) ILUMINAÇÃO DE LED-3 RODIZIOS, TERCEIRO OCULAR-CAMERA DE VÍDEO PE7000 VRDC 5.	UNIDADE	1
209	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO -DESLOCAMENTO TEÓRICO PCM I/MIN 5,2 147, PRESSÃO DE OPERAÇÃO PSI/BAR MÍNIMA 80-5,5, PSI/BAR MÁXIMA 120-8,3, BLOCO N° DE ESTÁGIOS- 1,N° DE PISTÕES-2, RPM -CONFIG 664-V, VOLUME DO ÓLEO -180ML, REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE, RUÍDO DB(A)-77, MOTOR POTENCIA HP-1, CONSUMO KW- 0,75, TIPO-POLOS IP 21-2, TENSÃO MONOFÁSICO 127/220V, TEMPO DE ENCHIMENTO 4 MINUTOS E 20 SEGUNDOS, VOLANTE (MM)-290, POLIA(MM)-55, CORREIA QUANTIDADE 1 TIPO A-40, DIAMETRO DE SAÍDA 5/16", RESERVATÓRIO 50 LITROS, PESO LÍQUIDO(KG)-56, DIMENSÕES LARG.XALTU.XCOMP.(MM)-335X655X790.	UNIDADE	20
210	COMPRESSOR DE AR(DESLOCAMENTO TEORICO 425 L/M, PRESSÃO MÁXIMA 8,6 BAR, ROTAÇÃO 1200 RPM, MOTOR ELÉTRICO 2,2 KW, FREQUENCIA 50/60 HZ, CONEXÃO DESCARGA 1/4", DIMENSÃO LARG 440MM X ALT 855 MM X COMP 860 MM, NÚMERO DE ESTAGIO 1, NUMERO DE PISTÃO 2-L, OPÇÕES DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA 125 PSI, VOLUME DO RESERVATÓRIO 130 LITROS)	UNIDADE	2
211	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, PROJETADO PARA USAR NO TRATAMENTO DE OXIGENO TERAPIA EM PACIENTE COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. COM FACILIDADE DE TRANSPORTE E PERMITE ATÉ 5L DE OXIGÊNIO. MEDINDO 50X39X24,5 COM NEBULIZADOR INTEGRADO. O NEBULIZADOR E UMA FUNÇÃO QUE PERMITE O GERENCIAR A DOSAGEM NO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SEM INTERROMPER O TRATAMENTO. (INCLUINDO AINDA 01 CÂNULA NASAL; 01 KIT DE NEBULIZAÇÃO; 01 CONEXÃO	UNIDADE	6





	PARA UMIDIFICADOR; 01 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO; 01 FILTRO INSTALADO)		
212	CONES INFANTIL SINALIZAÇÃO DE 75CM. CORES LARANJA E BRANCO	UNIDADE	20
213	DEA-DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES, TELA DE ECG)	UNIDADE	4
214	DERMATOSCÓPIO (AUMENTO 10X ILUMINAÇÃO LED)	UNIDADE	2
215	DETECTOR FETAL DE MESA DGITAL-GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO AO LONGO DO TEMPO, SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE, AO DESLIGAR A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICA ARMAZENADOS NA MEMÓRIA, EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUENCIA DE TRABALHO 2MHZ+ - 10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230V + - 10%, FREQUENCIA 50/60HZ, DIAMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO:50MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSONICO(200 A 250MM), CONTROLE DO VOLUME DIGITAL 9 NÍVEIS(1-9), CONTROLE DA TONALIDADE DIGITAL 10 NÍVEIS(0-9), ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA, PESO LÍQUIDO 1,8KG, DIMENSÕES(L.P.A) 217X250X100MM, POTENCIA 32VA/15W, POTÊNCIA ULTRASSONICA 5MH/CM².	UNIDADE	30
216	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO-MADEIRA DE EUCALIPTO, ESPUMA E COURVIN, DIMENSÕES-1,86X1,35X0,45 METROS(CXLXA), PESO 38KG, PESO SUPORTADO ATÉ 200KG, FACILIDADE DE ACOMODAÇÃO DE PACIENTE COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORTÁVEL E SEGURO, MODELO FIXO QUE PASSA SEGURANÇA PARA O CLIENTE, FACIL HIGIENIZAÇÃO, MONTAGEM SIMPLES.	UNIDADE	2
217	DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO COM TAMANHO 10X10CM PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DE INSUMOS COMO AGULHAS E OUTROS	UNIDADE	10
218	DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO COM TAMANHO 5X5CM PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÃO	UNIDADE	14
219	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM LCD (DETECTOR FETAL). ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO DE TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	5
220	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS DIGITAL-IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE,BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO, FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX, FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR,AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTANEOS,CUSTO-BENEFICIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS,INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSÃO EM 1,3,6 E 12 CANAIS FORMATO A4, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO,ECONOMIA DE IMPRESSÃO PERMITE O USO DE BOBINA E FAX, INTERFACE PARA MODEM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX,SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR/ARQUIVAR/IMPRIMIR EM PAPEL COMUM/E-MAIL, CONTEÚDO(01 ELETROCARDIÓGRAFO,01 CABO DE FORÇA 3 PINOS,01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS, 04 ELETRODOS MEMBROS, 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, 01 TUBO GEL CONDUTOR, 01 MANUAL OPERAÇÃO EM PORTUGUES, 01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR(CD),01 ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELETRICA 110/220V.)	UNIDADE	1
221	ESCADA COM 2 DEGRAUS (ESCADA 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO AZULADO COM PONTEIRAS PRETAS, MADEIRA DE	UNIDADE	20





	COMPENSADO 15MM COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, DIMENSÕES COMP		
222	40CM X LARG 38CM X ALT 38CM, EM AÇO INOXIDÁVEL) ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L-3 DEGRAUS PARA FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA, REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS-FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, PARTE DE DEGRAUS EM COMPENSADO SARRAFEADO 15MM E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA DE MARFIM, COMPRIMENTO DA RAMPA ATÉ O TOPO 2,16M, COMPRIMENTO DO DEGRAUS ATÉ O TOPO 1,36M, ALTURA DO CORRIMÃO 1,30M, LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR 0,78M.	UNIDADE	2
223	ESPALDAR BARRADE LING SEM REGULAGEM-MADEIRA, DIMENSÕES 2,24X0,90X0,46(CXLXA),17KG, PESO SUPORTADO ATÉ 140KG.	UNIDADE	2
224	ESTUFA DE 12 LITROS (PARA ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÉDICO, ODONTÓGICO E LABORATORIAL ATRAVÉS DO CALOR SECO, TAMBÉM PARA PROCESSOS INDUSTRIAIS DE SECAGEM OU ENVELHECIMENTO DE MATERIAIS DEVE CONTER CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL E SUSPIRO PARA SAÍDA DE AR, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ELETROMECÂNICO COM FAIXA DE TRABALHO DE 50°C ATÉ 250 °C COM PRECISÃO DE +/- 15°C INDICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMÔMETRO BIMETÁLICO ANALÓGICO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL, INTERNAMENTE DEVERÁ SER PINTADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ISOLAÇÃO TERMICA ENTRE A CÂMARA INTERNA E EXTERNA EM LÃ, GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO, PORTA ALMOFADA COM VEDAÇÃO EM SILICONE, COM PUXADOR PAINEL FRONTAL DOTADO DE CHAVE GERAL, PORTA FUSÍVEL E CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, POTÊNCIA DO AQUECIMENTO APROXIMADO 500W, BIVOLT COM SELEÇÃO PARA 110 OU 220V VOLUME NOMINAL, 12 LITROS N° PRATELEIRAS, 2 PEÇAS REMOVÍVEL.	UNIDADE	10
225	EXTENSOR ELÁSTICO EXERCÍCIOS GINÁSTICA MUSCULAÇÃO MULTIFUNCIONAL. NAS RESISTÊNCIAS: LEVE, MÉDIO E FORTE. ESPECIFICAÇÕES: - LEVE: 4.5KG; - MÉDIO: 9KG; - FORTE: 13.5KG; COMPRIMENTO APROXIMADO DO ELÁSTICO: 120CM.	UNIDADE	20
226	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM BATERIA RECARREGÁVEL-ESPECIFICAÇÕES, TRÊS REFLETORES DE VIDRO COM FILTRO DE CALORIA E ANTI REFLEXOS, INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO DE 45.000 LUX, 01 CÚPULA COM 3 BULBOS OU SEJA LÂMPADA HALÓGENAS DE 12VX55W, COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ FRIA, BRANCA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS, CENTRALIZAÇÃO DE FOCO REALIZADA PELA MANOPLA EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTO- CLAVAVEL, PERMITINDO UMA MAIOR HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANTO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, BASE INFERIOR COMPOSTA POR QUATRO RODIZIO, COM TRAVAS PARA STOP DE FÁCIL APLICAÇÃO E DESAPLICAÇÃO, DISPOSTO EM FORMATO DE X, DESENVOLVIDO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDO POR CAPA DE ACABAMENTO EM MATERIAL PSAI, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANTO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, COMPARTIMENTO INFERIOR DESENVOLVIDO E DIMENSIONADO E DIMENSIONADO PARA ALOJAR OS COMPONENTES ELTRO-ELETRONICOS, ONDE SE ENCONTRAM OS CIRCUITOS ELETRONICOS E O PORTA FUSÍVEL O QUAL FOI PROJETADO PARA SER ACESSADO EXATAMENTE FACILITANDO QUANDO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO MESMO, TRANSFORMADOR DE ENERGIA COM CHAVE SELETORA TIPO H-H POSSIBILITANDO AO USUÁRIO DETERMINAR AO EQUIPAMENTO SER ALIMENTADO PELA VOLTAGEM 110-220V, ALTURA DA CÚPULA-MINIMA 1,60M MÁXIMA 2,20M, NA AUSENCIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DA REDE ELETRICA, AUTOMATICAMENTE ENTRA O SISTEMA DE EMERGIA DA REDE ELETRICA, AUTOMATICAMENTE ENTRA O SISTEMA DE EMERGIA DA REDE ELETRICA, AUTOMATICAMENTE ENTRA O SISTEMA DE EMERGIA DA REDE ELETRICA, AUTOMATICAMENTE ENTRA O SISTEMA DE EMERGIA DA LIMENTADO PELA BATERIA INTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL AO CONECTAR O FOCO A REDE ELETRICA, ACOMPANHA BATERIA COM GEL HOSPITALAR.	UNIDADE	1
227	FOCO DE LUZ CLINICO (FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIAVEL ENTRE 90 A 150CM, PINTURA EM EPOXI A 250°C DE ALTA RESISTENCIA, BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS ALIMENTAÇÃO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220V, LAPADA HALÓGENA 12V X 20W, COM REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	20
228	GLICOSÍMETRO	UNIDADE	150





229	HALTERES - PAR DE HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO, DESENVOLVIDO EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS DO USUÁRIO. 0,5KG	UNIDADE	6
230	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK, AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES POLITRAUMATIZADOS	UNIDADE	3
231	INCUBADORA DE TRANSPORTE PARA NEONATO (MODELO TR 306, CONTROLE DE AR E PELE DO RN, UMIDADE SERVO CONTROLADA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA CÚPULA PARA FECHAMENTO, DISPOSITIVO DE SINALIZADOR A DISTANCIA, DISPOSITIVO DE CONTAGEM DE TEMPO DIGITAL, INTEGRADO AO PAINEL, UMIDIFICADOR EXTERNO E REMOVÍVEL PARA FÁCIL ASSEPSIA, ALIMENTAÇÃO POR REVERSÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.)	UNIDADE	2
232	KIT CÂNULA MD OROFARÍNGEA DE GUEDEL (POLIETILENO, KIT COM 8 CÂNULAS OROFARÍGEA DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 110MM LARANJA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 100MM VERMELHA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 90MM AMARELA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 80MM VERDE,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 70MM BRANCA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 60MM PRETA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 50MM AZUL CLARA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 40MM ROSA.)	UNIDADE	2
233	KIT LARINGOSCÓPIO LED - MD - LÂMINA RETA PEDIÁTRICO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, LÂMINA MILLER RETA PEDIÁTRICO, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL TIPO AA E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 00, 0, 1. PAR A PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA EM NEONATOS, ESTERILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL	UNIDADE	2
234	KIT LARINGOSCÓPIO LED COMPLETO – MD, COM 1 CABO CONVENCIONAL TIPO AA, 6 LÂMINAS CURVAS, COM OS TAMANHOS 0, 01, 02, 03, 04, 05 E 06. PARA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA EM ADULTOS, ESTERILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL.	UNIDADE	2
235	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO (CABO STANDART MÉDIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO C, LÂMINA TIPO C, LÂMINA MACINTOSH CURVA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 0 NEONATAL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 1 INFANTIL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 2 CRIANÇA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 3 ADULTO MÉDIO, LÂMINA MACINTOSH CURVA 4 ADULTO GRANDE, LÂMINA MACINTOSH CURVA 5 ADULTO GRANDE)	UNIDADE	1
236	LARINGOSCÓPIO ADULTO (COM 5 LÂMINAS DE AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA)	UNIDADE	5
237	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDART 2,5 V, COMPLETO.	UNIDADE	20
238	LARINGOSCÓPIO INFANTIL (COM 3 LÂMINAS DE AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA)	UNIDADE	2
239	LEITO ESTOFADO PADIOLA PARA TRANSPORTE-CARRO PADIOLA LV 09, AÇO CARBONO, ESPUMA, DENSIDADE 26, COURVIN, CABECEIRA REGULÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, LEITO REMOVÍVEL, RODAS 127 MM GIRATÓRIA, SENDO DUAS COM FREIO, COMPRIMENTO 1,90M, LARGURA 0,55M E ALTURA 0,80M.	UNIDADE	2
240	LEITO HOSPITALAR	UNIDADE	10
241	LIXEIRA CIRCULAR COM SUPORTE PARA ANEXAR NA AMBULÂNCIA	UNIDADE	2
242	MACA ARTICULADA (RODAS COM ALTURA AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO COMPRIMENTO 1970MM COMP, RECOLHIDO 1465MM LARG, PESO 38,7KG, CAPACIDADE 200KG, RODAS 200MM, DIANTEIRAS FIXAS, TRASEIRAS AUTO-ORIENTÁVEIS, TRAVÕES, POSTERIOR, ALTURA DE CARGA DE 480 A 750MM, BARRAS LATERAIS RECLINÁVEIS, BARRAS LATERAIS RECLINÁVEIS, COMPRIMENTO 630MM, ALTURA 180MM, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL AUTO-EXTINGUÍVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE)	UNIDADE	4
243	MACA DE MASSAGEM FIXA COM ALTURA REGULÁVEL E PRATELEIRA INFERIOR PLÊIADES SPA-FIXA, ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 450KG, DIMENSÕES 1,90X0,85X65/90(CXLXA MIN/MAX), PESO 35KG.		4
244	MACA GINECOLÓGICA (MACA GINECOLÓGICA, ARMAÇÃO EM TUBO ESMALTADO, COM GAVETA ESMALTADA, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIM PRETO, ACOMPANHA PAR DE PORTA COXA ESTOFADO E AÇO CROMADO E SUPORTE PARA BALDE DIMENSÕES 1.80M COMP X 0.53 X 0,80M ALTURA.	UNIDADE	10





245	MANÔMETRO/FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA (VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO.	UNIDADE	40
246	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI (MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUÍDORES COLORIDOS, SENDO AZUL 24%, AMARELO 28%, BRANCO 31%, VERDE 35%, VERMELHO 40%, LARANJA 50% E COPO BRANCO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, NÃO ESTERIL.)	UNIDADE	5
247	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD PEDIÁTRICO VENTURI (MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUÍDORES COLORIDOS, SENDO AZUL 24%, AMARELO 28%, BRANCO 31%, VERDE 35%, VERMELHO 40%, LARANJA 50% E COPO BRANCO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, TUBO DE O2, NÃO ESTERIL.)	UNIDADE	5
248	MESA ANTROPOMÉTRICA (PINTADA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, LEITO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, ACOMPANHA RÉGUA DE MADEIRA E CURSOR DE MEDIÇÃO, DIMENSÕES 0,90X0,50X0,90M.	UNIDADE	10
249	MESA AUXILIAR INOX S/RODÍZIO 0,40 X 0,40 X 0,80 X REF:174C	UNIDADE	5
250	MESA CLINICA (MESA CLINICA, MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM CABECEIRA DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1, 1/4" X 1,20MM, LEITO EM COMPENSADO DE 15MM COM ESPUMA D 23 REVESTIDO DE COURVIM PRETO, CABECEIRA REGULÁVEIS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES 1,90 X0,55 X 0,80M ALT.	UNIDADE	15
251	MESA CLINICA ELETRICA COM TRENDELENBURG-TOTALMENTE AUTOMATIZADA (SUBIDA E DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA, SISTEMA VOLTA ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO, SUPORTA ATÉ 250KG, MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MOTO-REDUTOR ISENTO DE ÓLEO, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, VOLTAGEM OPCIONAL 110 OU 220V, PEDAL DE COMANDO MÓVEL, MEDIDAS (ALTURA MÁXIMA 0,91M ALTURA MINIMA 0,69M, LARGURA 0,60M E COMPRIMENTO 1,72M).		1
252	MESA GINECOLÓGICA EM COURVIM PRETO 1,80 X 0,53 X 0,86	UNIDADE	10
253	MESA MAYO C/BANDEJA EM INOX C/RODIZIO 195C	UNIDADE	10
254	MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA BILATERAL-SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELETRICA DE 0° A 90°, FACIL HIGIENIZAÇÃO, FAVORECE O RETORNO VENOSO, FUNÇÃO GASTRO INTESTINAL E URINÁRIA, REALIZA DESCARGA DE PESO MEMBROS INFERIORES, PREVENÇÃO DE OSTEOPOROSE EM PACIENTES LESADOS MEDULARES E/OU ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, CINTAS DE SEGURANÇA, RODAS COM TRAVAS E BASE DE APOIO AOS PÉS, CONTROLE REMOTO SUBIDA E DESCIDA DA MACA, BIVOLT (AUTOMÁTICO), ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, FAIXAS DE SEGURANÇAS, CONTROLE MANUAL, ESTOFAMENTO EM COURVIM NÁUTICO, ALIMENTAÇÃO ELETRICA, POTENCIA 150VA, FREQUENCIA 60HZ, ALTURA 0,76M, INCLINAÇÃO MÁXIMA 2,35M, LARGURA DE MACA EM PÉ 0,62M E PESO MÁXIMO 150KG.	UNIDADE	1
255	MICROTAK TOTAL- VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES, PERMITE AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO, TECLA DE STAND BY, SILENCIADOR DE ALARME POR 2 MINUTOS, ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC;, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO – 50/60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL COM 04 HORAS DE AUTONOMIA, VOLUME CORRENTE – 0,06 ML A 1500ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – 2 A 99 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO – 1,0 S; - PRESSÃO INSPIRATÓRIA LIMITE – 1 A 99CMH2O, SENSIBILIDADE POR PRESSÃO – OFF: -1 À -20CMH2O, CONCENTRAÇÃO DE 02 – 50 A 100% DE 02, ALIMENTAÇÃO: GÁS –	UNIDADE	2





	OXIGÊNIO, PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO – 40 A 150 PSI (275 A 1035 KPA), COM SISTEMA CIRCUITOS DE TRAQUEAS ADULTO E INFANTIL		
256	MOCHO GIRATÓRIO ESTOFADO A GÁS COM ENCOSTO, ASSENTO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORANO LAVAVEL, BASE COM 5 PÉS EM NYLON INJETÁVEL COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, AJUSTE DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS, ALTURA REGULÁVEL 50 A 60CM.	UNIDADE	5
257	MOCHO SLIM SEM ENCOSTO CROMADO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS- CROMADO E ESTOFADO DE COURVIM, DIMENSÕES 55X65CM LXP, ALTURA MÁXIMA DO PISO 52 CM E A MINIMA 42CM.		3
258	MONITOR CARDIOVERSOR-DEA (CONJUNTO CONFIGURÁVEL, DISFIBRILADOR BIFÁSICO E MONITOR, TOUCHSCREEN, OXIMETRIA DE PULSO TECNOLOGIA NELLCOR, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA, ITENSIDADE DE ENERGIA MANUAL DE 1 A 250J, LIMITA-SE A 50 JOULES NO MODO PEDIÁTRICO, PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS PEDIÁTRICAS, PÁS EXTERNAS PEDIÁTRICAS E PÁS INTRACAVITÁRIAS, MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, MODO FIXO E DEMANDA, DEA DESFRIBILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO.)	UNIDADE	1
259	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY - SCHUSTER	UNIDADE	4
260	NEBULIZADOR C/3 SAÍDAS C71 PLUS BIVOLT COM SUPORTE (ISENTO DE ÓLEO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SUPORTE COM RODÍZIOS, AJUSTE FLUXO DE AR COMPRIMIDO, FUNCINAMENTO POR MEIO DE DIAFRAGMA, ALÇA PARA TRANSPORTE, MICRO FILTRO BACTERIOLÓGICO)	UNIDADE	15
261	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	30
262	O RESSUSCITADOR INFANTIL BABYPUFF - MODELO 1020 RESULTADOS EM PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO NEONATO E PEDIÁTRICO, OPERANDO COM UMA FONTE DE GÁS EXTERNA. POSSUI 02 SISTEMAS DE VÁLVULAS DE FÁCIL REGULAGEM, AS QUAIS PARAMETRIZAM E CONTROLAM TODAS AS FUNÇÕES DO RESSUSCITADOR, COM SISTEMA CIRCUITOS DE TRAQUEA INFANTIL.	UNIDADE	2
263	OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL	UNIDADE	10
264	OTOSCÓPIO CONVENCIONAL C/REGULAGEM DE LUZ 2,5V	UNIDADE	10
265	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM SENSOR DE PULSO(SUPORTE DE MONTAGEM, CARREGAR ADAPTER, CABO USB, CD MANUAL, MATERIAL EXTERNO, HARD MOLDADO DE PLÁSTICO ABS, TELA 3,5 TOUCHSCREEN RESOLUÇÃO DA TELA 320X240 SPO2 0-100%, RELAÇÃO DE PULSO 30-250 BPM, RESOLUÇÃO 1% PARA SPO2, 1 BPM PARA A RELAÇÃO DE PULSO, BATERIA BUILT-IN RECARREGÁVEL LI-POLYMER, DURAÇÃO DA BATERIA 7 HORAS COM CARGA, SISTEMAS COMPATÍVEIS WINDOWS XP/VISTA/WINDOWS 7, DIMENSÃO L 92 X W 84 X H 21 MM, CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS)	UNIDADE	2
266	OXÍMETRO DE PULSO (MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA- VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR DEDO PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA INFORMAÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2:03 0% A 99% TAMANHO 55X32X28MM	UNIDADE	8
267	OXÍMETRO UT100 VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, COM CARREGADOR INTEGRADO, APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL	UNIDADE	150
268	PEÇAS DE MÃO (CANETA ALTA + BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, KIT)	UNIDADE	10
269	PEÇAS DE MÃO (CANETA ALTA ROTAÇÃO MICROMOTOR)	UNIDADE	15
270	PEÇAS DE MÃO (CANETA BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR)	UNIDADE	15
271	PONTAS ULTRASOM-PERIO SUB E PERIO SUPRA JET SONIC	UNIDADE	2
272	PRANCHA LONGA (CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, DIMENSÕES 41CM X 183 CM, SUPORTA ATÉ 180 KG, PEGADORES BEM AMPLOS)	UNIDADE	4





273	PRANCHA SCOOP DE RESGATE TIPO COLHER (6 PRATOS)		2
213	RESPIRADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO(VENTILADOR		
274	REANIMADOR PULMONAR MECÂNICO COM AUTÔMÁTICO PNEUMÁTICO DISPENSA O USO DE REDE ELÉTRICA OU BATERIAS CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO, PESO 240, DIMENSÕES 145 X 35MM (CILÍNDRICO), MECANISMO PNEUMÁTICO, CICLAGEM, TEMPO DE FASE INS/EX E EX/INS, FONTE PROPULSORA, OXIGÊNIO MEDICINAL A 3,5 KGF/CM² OU (50 PSI), PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO 3,5 KGF/CM² OU 50 PSI ,PRESSÃO INSPIRAÇÃO ATÉ 25CMH2O PVC, FREQUENCIA 8 A 40 CICLOS POR MINUTO, RELAÇÃO I/E 1:2 À :1, 2,5 VARIAÇÃO +/- 3%, FLUXO NA INSPIRAÇÃO ATÉ 90 L/MIN PCV, FIO2:0,42 42%, CONSUMO DE OXIGÊNIO, 3 L/MIN UTILIZANDO FIO2 DE 42%, FAIXA ETÁRIA PEDIATRICOS ACIMA DE 90KG E ADULTOS, ANTI ASFIXIA POSSUI SISTEMA VENTURI, PERMITINDO AO PACIENTE RESPIRAR ENTRE OS CICLOS RESPIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS TRAQUÉIA COM 60CM DE COMPRIMENTO 22X22 MM, VÁLVULA SEM REINALAÇÃO, TUBO FLEXÍVEL DE 2,0 METROS COM ROSCA PADRÃO PARA OXIGÊNIO, ÁBRAÇADOR BOLSA DE NYLON, MANUAL DO USUÁRIO)	UNIDADE	3
275	RESPIRADOR MECÂNICO PULMONAR PORTÁTIL MICROPROCESSADO PARA NEONATO (FI02: 50-100%, RISE TIME:10-100 L/MIN, TEMPO RESPIRATÓRIO: 0.3-3 SEG, FREQUENCIA: 1-150 COM VOLUME DE CORRENTE:10-1500ML, PRESSÃO CONTROLE: 2-30CM H20, PAUSA RESPIRATÓRIA 0.10-2 SEG, VCV ASSISTIDO/CONTROLADO, PVC ASSISTIDO/CONTROLADO, PSV/CPAP, SIMV(VCV)+PSV, VENTILAÇÃO DE RESPALDO (VCV), VENTILAÇÃO DE RESPALDO(PCV), NEONATAL FLUXO CONTÍNUO, CPAP NASAL.)	UNIDADE	3
276	SELADORA AUTOMATICA/CONTÍNUA (APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL)	UNIDADE	2
277	SONOPULSE 1MHZ-APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA-POSSUI ERA 7CM², ABRANGENDO UMA AREA MAIOR DE APLICAÇÃO, CONTA 21W DE POTENCIA, TRATAMENTO NÃO EVASIVO, TELA LCD, SENSOR TERMICO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PAINEL FRONTAL,01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 KIT CABEÇOTE DE SILICONE COM NTC, 01 FUSIVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALTANTE,01 BOLSA LINHA SAFIRA, 01 BISNAGA DE GEL 100G, 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL.	UNIDADE	1
278	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L (DESCARPACK)	UNIDADE	10
279	SUPORTE HAMPER COLETOR DE ROUPA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, TRES PÉS PROVIDOS DE RODIZIOS GIRATORIOS DE 2''(50MM), ACOMPANHA SACO DE TECIDO ALGODÃO CRU, ACABAMENTO EM PINTURA ÉPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIMENSÃO 530X850MM, CAPACIDADE 100L.	UNIDADE	5
280	SUPORTE P/SORO EM FERRO	UNIDADE	20
281	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	UNIDADE	150
282	UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/OXIGÊNIO ADULTO (1 TAMPA DE NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO, 1 TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DE PARTÍCULAS E 1 COPO TRANSLÚCIDO.)	UNIDADE	10
283	VALVULA REGULADORA MANÔMETRO E FLUXÔMETRO 2 SAÍDAS (FABRICADAS EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 CORPO DA TOMADA DUPLA DE NYLON E NIPLES COM PINO DE IMPACTO, CONEXÕES PADRÃO.	UNIDADE	8
284	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO C/FLUXOMÊTRO	UNIDADE	5
285	BARREIRA HORIZONTAL BARREIRA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO HORIZONTAL, EMPILHÁVEL, CONFORME NORMA ABNT NBR 16331/2014, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS; MASSA TOTAL DE 7KG POR METRO LINEAR NO MÍNIMO COM RESERVATÓRIO VAZIO; COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA BRANCA TIPO VIII (ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO 0,2 E ÂNGULO DE ENTRADA-4) (ABNT NBR 14.644/2013). A BARREIRA DEVERÁ SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E SUPORTAR TEMPERATURAS DE ATÉ 80°C, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES DE COR. DIMENSÕES: ALTURA DE 750MM, LARGURA ENTRE OS LADOS PARALELOS 450MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE 1500MM. A BARREIRA DEVERÁ	UNIDADE	6





		1	
	POSSUIR DUAS FAIXAS RETRORREFLETIVAS (UMA EM CADA LADO), ALTERNADAS E OBLÍQUAS, NAS CORES BRANCA E LARANJA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA DO TIPO SINAL IMPRESSO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO QUE PERMITA CONECTAR AS BARREIRAS E POSSUIR, PELO MENOS, UMA ALÇA NA LATERAL OU REENTRÂNCIA NA BARREIRA QUE PERMITA INSERIR A MÃO DE MODO A FACILITAR A SUA ELEVAÇÃO		
286	BARREIRA PANTOGRAFICA REFLETIVA BARREIRA PANTOGRÁFICA ARTICULÁVEL EXTENSÍVEL PARA BLOQUEIO E DIVISÃO DE TRÁFEGO, FABRICADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO NA COR LARANJA COM PROTEÇÃO A RAIOS UV'S, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80CM, QUANDO FECHADA, E EXTENSÍVEL ATÉ 6M QUANDO ABERTA. ALTURA DE 1,15 A 0,55M, COMPOSTA POR 16 RÉGUAS PLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 10CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS; REBAIXOS PRÓPRIOS MEDINDO 40 X 5CM, PARA APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS A FIM DE PROTEGÊ-LAS E EVITAR DESGASTES, PROPORCIONANDO SINALIZAÇÃO BIDIRECIONAL (NOS DOIS LADOS). A ÁREA REFLETIVA DEVERÁ SER COMPOSTA POR 28 FAIXAS EM PELÍCULA AUTO- ADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA/PRATA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. DEVERÁ POSSUIR 3 SAPATAS DESMONTÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 19CM DE LARGURA X 40CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 4MM; CINTA DE NYLON COM FECHAMENTO POR VELCRO, AO SEU REDOR, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO.	UNIDADE	2
287	CAVALETE SINALIZAÇÃO CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTOTRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA AUTO-ADESIVA, COM ELEMENTOS MICROPRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA	UNIDADE	10
288	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 115 CM; PESO ENTRE 7 E 8 KGS CÓM RESERVATÓRIO VAZIO; FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40CM NA ÁREA REFLETIVA, SOBRE BASE QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS DE 25 CM ALTURA X 61 CM DE LADO EXTERNO E 48 CM DIÂMETRO INTERNO E CAVIDADE COM 20 CM DE ALTURA PARA REGULAR SEU PESO COM SACOS DE AREIA OU ÁGUA. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE CORRENTE DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CILINDRO CANALIZADOR DEVERÁ POSSUIR: 01 BARRA SUPERIOR COM ALÇA ANATÔMICA DE 150 X 45 MM EM UMA EXTREMIDADE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, NA OUTRA EXTREMIDADE, REBAIXO PARA	UNIDADE	50





COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB.ORIFÍCIO NO TOPO PARA ENCAIXE DE "PORTA-TUDO" (NÃO INCLUSO); ALTURA: 75CM; DIMENSÃO DA BASE: 40 X 40CM. DETECTOR DE METAIS TIPO BASTÃO - MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO ALARME: VISUAL E SONORO, COMPONENTES ADICIONAIS: CARREGADOR, BATERIA, CAPA PLÁSTICA, FONE DE OUVIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE SENSIBILIDADE, PLUG DE OUVIDO E BAT. 70 HRS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 9 V, FORMATO: BASTÃO. 291 ESCADA ALUMINIO, TIPO TESOURA, 2M DE ALTURA LOMBADA PORTATIL LOMBADA PORTÁTILO QUEBRA MOLA PORTÁTIL, DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE FÁCIL MANUSEIO, DOBRÁVEL E COMPACTA. USADO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS EM OCASIÕES TEMPORÁRIAS. PRODUTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICA E A COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. MATERIAL: POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELO COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA PARA EVITAR DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO. COMPOSTA POR 25 MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM TIRAS REFLETIVAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3,0M E DIÂMETRO DA PEÇA ENROLADA É 55CM. COR: AMARELO; COMPRIMENTO TOTAL: 3,0M; DIÂMETRO ENROLADA: 55CM; ALTURA DA LOMBADA: 4CM; LARGURA DA LOMBADA: 22CM; RESISTÊNCIA: SUPORTA VEÍCULOS DE ATÉ 20 TONELADAS; PESO: 14,5KG; BOLSA PLÁSTICA COM ALÇA (INCLUSA). 293 MOTOR RABETA DE NO MINIMO 7.0 CV MARCA BRANCO OU SIMILAR UNIDADE 1 MOTOSSERRA COM CORRENTE, SABRE, CAPA DE PROTEÇÃO DO SABRE, CHAVE DE VELA E LIMA	289	FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA BARRA (PEÇA ÚNICA); 04 ANÉIS REBAIXADOS (TOTALMENTE CILÍNDRICOS) COM 15 CM DE ÁLTURA CADA PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. A ÁREA REFLETIVA DEVERÁ SER COMPOSTA POR 03 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTO-ADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA/PRATA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14,644/07, DISPOSTAS RENTE AO REBAIXO, DE FORMA A EVITAR SEU DESGASTE QUANDO FOREM EMPILHADAS CONE SINALIZAÇÃO CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÂ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM ABERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 33 X 33 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÂRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A PLICAÇÃO DE SEAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA/PRATA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR. O CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DO CONFA DEVERÁ POSSUIR: LOGOT	UNIDADE	100
ALARME: VISUAL E SONORO, COMPONENTES ADICIONAIS: CARREGADOR, BATERIA, CAPA PLÁSTICA, FONE DE OUVIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE SENSIBILIDADE, PLUG DE OUVIDO E BAT. 70 HRS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 9 V, FORMATO: BASTÃO. 291 ESCADA ALUMINIO, TIPO TESOURA, 2M DE ALTURA LOMBADA PORTATIL LOMBADA PORTÁTIL OU QUEBRA MOLA PORTÁTIL, DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE FÁCIL MANUSEIO, DOBRÁVEL E COMPACTA. USADO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS EM OCASIÕES TEMPORÁRIAS. PRODUTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICA E A COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. MATERIAL: POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELO COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA PARA EVITAR DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO. COMPOSTA POR 25 MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM TIRAS REFLETIVAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3,0M E DIÂMETRO DA PEÇA ENROLADA É 55CM. COR: AMARELO; COMPRIMENTO TOTAL: 3,0M; DIÂMETRO ENROLADA: 55CM; ALTURA DA LOMBADA: 4CM; LARGURA DA LOMBADA: 22CM; RESISTÊNCIA: SUPORTA VEÍCULOS DE ATÉ 20 TONELADAS; PESO: 14,5KG; BOLSA PLÁSTICA COM ALÇA (INCLUSA). 293 MOTOR RABETA DE NO MINIMO 7.0 CV MARCA BRANCO OU SIMILAR MOTOSSERRA COM CORRENTE, SABRE, CAPA DE PROTEÇÃO DO SABRE, LINIDADE 1 LINIDADE 1				
LOMBADA PORTATIL LOMBADA PORTÁTIL OU QUEBRA MOLA PORTÁTIL, DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE FÁCIL MANUSEIO, DOBRÁVEL E COMPACTA. USADO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS EM OCASIÕES TEMPORÁRIAS. PRODUTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICA E A COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. MATERIAL: POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELO COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA PARA EVITAR DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO. COMPOSTA POR 25 MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM TIRAS REFLETIVAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3,0M E DIÂMETRO DA PEÇA ENROLADA É 55CM. COR: AMARELO; COMPRIMENTO TOTAL: 3,0M; DIÂMETRO ENROLADA: 55CM; ALTURA DA LOMBADA: 4CM; LARGURA DA LOMBADA: 22CM; RESISTÊNCIA: SUPORTA VEÍCULOS DE ATÉ 20 TONELADAS; PESO: 14,5KG; BOLSA PLÁSTICA COM ALÇA (INCLUSA). 293 MOTOR RABETA DE NO MINIMO 7.0 CV MARCA BRANCO OU SIMILAR WOTOSSERRA COM CORRENTE, SABRE, CAPA DE PROTEÇÃO DO SABRE, UNIDADE 1	290	DETECTOR DE METAIS TIPO BASTÃO - MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO ALARME: VISUAL E SONORO, COMPONENTES ADICIONAIS: CARREGADOR, BATERIA, CAPA PLÁSTICA, FONE DE OUVIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE SENSIBILIDADE, PLUG DE OUVIDO E BAT. 70 HRS, TENSÃO	UNIDADE	64
DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE FÁCIL MANUSEIO, DOBRÁVEL E COMPACTA. USADO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS EM OCASIÕES TEMPORÁRIAS. PRODUTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICA E A COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. MATERIAL: POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELO COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA PARA EVITAR DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO. COMPOSTA POR 25 MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM TIRAS REFLETIVAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3,0M E DIÂMETRO DA PEÇA ENROLADA É 55CM. COR: AMARELO; COMPRIMENTO TOTAL: 3,0M; DIÂMETRO ENROLADA: 55CM; ALTURA DA LOMBADA: 4CM; LARGURA DA LOMBADA: 22CM; RESISTÊNCIA: SUPORTA VEÍCULOS DE ATÉ 20 TONELADAS; PESO: 14,5KG; BOLSA PLÁSTICA COM ALÇA (INCLUSA). 293 MOTOR RABETA DE NO MINIMO 7.0 CV MARCA BRANCO OU SIMILAR MOTOSSERRA COM CORRENTE, SABRE, CAPA DE PROTEÇÃO DO SABRE, LINIDADE 1	291		UNIDADE	1
MOTOSSERRA COM CORRENTE, SABRE, CAPA DE PROTEÇÃO DO SABRE,	292	DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE FÁCIL MANUSEIO, DOBRÁVEL E COMPACTA. USADO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS EM OCASIÕES TEMPORÁRIAS. PRODUTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICA E A COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. MATERIAL: POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELO COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA PARA EVITAR DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO. COMPOSTA POR 25 MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM TIRAS REFLETIVAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3,0M E DIÂMETRO DA PEÇA ENROLADA É 55CM. COR: AMARELO; COMPRIMENTO TOTAL: 3,0M; DIÂMETRO ENROLADA: 55CM; ALTURA DA LOMBADA: 4CM; LARGURA DA LOMBADA: 22CM; RESISTÊNCIA: SUPORTA VEÍCULOS DE ATÉ 20	UNIDADE	5
	293		UNIDADE	3
	294		UNIDADE	1





295	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA DE EMPURRAR	UNIDADE	2
296	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	UNIDADE	2
297	ROÇADEIRA A GASOLINA 1.9CV 2 FACAS FS 160 DM 305-2 STIHL OU SIMILAR	UNIDADE	12
298	TRADO SONDA DE AMOSTRAGEM DE SOLO 60 CM	UNIDADE	2

- **3.1.** A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.
- **3.2.** A(s) interessada(s) em participar desta licitação deverá cotar produto "equivalente ou de melhor qualidade" as marcas citadas no anexo deste termo (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).
- 3.3. O que queremos dizer com a palavra EQUIVALENTE, na observação da lista de itens licitados:
 - **3.3.1.** Aquilo que tem o mesmo valor (em qualidade); correspondente a marca apresentada, mesmo desempenho, mesma capacidade.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do item a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73/2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

- **5.1.1.** Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões **"similar"**, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;
- **5.1.2.** Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;
- **5.1.3.** Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irreajustáveis;
- **5.1.4.** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;
- **5.1.5.** Prazo de fornecimento do(s) produto(s): será de até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho ou de acordo com a solicitação do órgão;
- 5.1.6. DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E QUALIFICADA e que tal assistência atenda eventuais demandas, se necessário, na cidade de Salinópolis do Pará para a instalação, manutenção e atendimento em garantia ou não, do objeto ofertado, bem como, endereço atualizado de sua sede, indicando nome da(s) empresa(s), CNPJ, endereço, telefones e e-mail para contato.
- **5.1.7.** Declaração de Sustentabilidade Ambiental dos materiais para fins de atendimento das determinações da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços e de obras na Administração Pública.
- **5.1.8.** Apresentar na proposta a garantia/validade dos materiais, não podendo ser inferior que **12** (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;
- **5.1.9.** A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, materiais avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**;
- **5.1.10.** Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência, não será levada em consideração durante o julgamento.





5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOS DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição;
 - **a.1)** O atestado ou declaração deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição, contendo o CNPJ da empresa/instituição.
 - a.2) Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica ou declaração emitida por empresa do mesmo grupo econômico ou societário familiar em favor da licitante participante.
- **6.2.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA

- **7.1.** Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente AMOSTRA(S) do(s) item(ns), no prazo máximo de até 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, para a verificação da compatibilidade com as especificações neste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado;
- **7.2.** Para tanto, os materiais serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os materiais insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituído.
- **7.3.** Se os materiais apresentarem irregularidade, a Prefeitura enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os materiais se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa **CONTRATADA**. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos equipamentos fornecidos diferentes daqueles especificados por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo de Referência.
- 7.4. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade dos materiais, sua marca, número de referência, código e modelo e nº do item:
- **7.5.** Os materiais colocados à disposição da administração não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;
- **7.6.** Será considerada aprovada a amostra que atender os requisitos citados neste Termo de Referência, sendo que a recusa do objeto será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

8.1. Os itens deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no **seguinte endereço**: Município de Salinópolis, Zona Urbana, **no horário de 08h às 12h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até **30 (trinta) dias**;





- **8.1.1.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, no horário de expediente, com no mínimo **48** (quarenta e oito) horas de antecedência;
- **8.2.** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Salinópolis/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;
- **8.3.** O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;
- **8.4.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;
- **8.5.** O item deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;
- **8.6.** Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal, manual do usuário, certificado/termo de garantia, contendo as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- **8.7.** Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos por este Termo de Referência, ou em quantidade inferior ao estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição em prazo não superior a **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da constatação da ocorrência.
- **8.8.** O prazo de **garantia será de 12 (doze) meses**, contra **defeito de fabricação**, contados a partir da data da entrega:
 - **8.8.1.** Durante o prazo de vigência da garantia, o fornecedor deverá providenciar a imediata substituição ou conserto dos itens que apresentarem defeitos/vícios que os tornem impróprios ao uso.
 - **8.8.2.** É vedado ao fornecedor cobrar pela substituição ou conserto dos itens, durante prazo de vigência da garantia.
 - **8.8.3.** Os itens que apresentarem defeitos/vícios deverão ser substituídos ou consertados pelo fornecedor no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço (OS), sob pena de rescisão contratual, devolução dos valores pagos e aplicação das penalidades cabíveis.
 - **8.8.4.** A garantia no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação pela **CONTRATADA**, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à **CONTRATADA** neste instrumento, durante este período os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- **8.9.** Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.
- **9.2.** O pagamento será efetuado até o **30º** (**trigésimo**) dia do mês mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.
- **9.3.** O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo do objeto licitado e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.





9.4. Será procedida consulta "*On-Line*" junto ao SICAF e em outros sites oficiais, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo constado na solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

10. DO RECEBIMENTO

- **10.1.** O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos conformidade com o dispõe o artigo 73, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do item, com as especificações contidas neste Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e.
 - b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

11. DO CONTRATO DE VIGÊNCIA

- **11.1.** A aquisição dos itens previstos neste instrumento será conforme as necessidades da Administração, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, que não será superior a **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação.
- **11.2.** Cada solicitação de entrega será sucedida de emissão da respectiva Nota de Empenho e assinatura do contrato correspondente aos itens solicitados, o qual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.
- **11.3.** As regras obrigacionais de entrega, instalação, garantia e de assistência técnica passarão a vigorar na data de assinatura do instrumento contratual correspondente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **12.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no contrato e demais obrigações assumidas no decorrer do processo;
- **12.2.** Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para a entrega e devolução dos materiais, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;
- **12.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **12.4.** Designar comissão ou servidor para exercer o acompanhamento e recebimento dos itens, e atestar os documentos que se fizerem necessários;
- **12.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência a serem recebidos;
- **12.6.** Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;
- **12.7.** Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- **12.8.** Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos objetos licitados;





- **12.9.** Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;
- **12.10.** Rejeitar os itens cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- **12.11.** Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades dos materiais constantes no item que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias:
- **12.12.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- **12.13.** Aplicam-se também as obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **13.1.** O fornecedor obriga-se a fornecer os itens, obedecendo rigorosamente às condições, especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, bem como na legislação em vigor;
- **13.2.** Indicar um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- **13.3.** Manter durante a vigência da ata e do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.4. Responder por qualquer dano causado à Administração em decorrência da execução do contrato
- **13.5.** Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PMS**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos objetos licitados, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência.
- **13.6.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 13.7. Atender prontamente às exigências do ÓRGÃO inerente ao objeto da Licitação;
- **13.8.** Na composição dos preços propostos, tanto unitários como totais, deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta licitação (fretes, seguros, contribuições sociais e outros), responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- **13.9.** A **CONTRATADA** está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.
- **13.10.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- **13.11.** Manter-se durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;
- **13.12.** Emitir Nota Fiscal Eletrônica NF e, modelo 55, nos termos do Protocolo ICMS 42/2009 de 03 de julho de 2009;





13.13. Durante o prazo de garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a refazer ou reparar, às suas expensas, qualquer objeto que apresente defeito ou falha que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio dos materiais, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação do **CONTRATANTE**.

13.14. A CONTRATADA não será responsável:

- c) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- d) Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Termo de Referência.
- **13.15.** O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, transportadores ou quaisquer outros.
- **13.16.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato de ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- **13.17.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para esta aquisição, em até 25% (vinte e cinco por cento). Nos termos do § 1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **13.18.** Aplicam-se também as obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

14. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- **14.1.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- **14.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- **14.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
- 14.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- **14.5.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- **14.6.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF** ou em outros **sites oficiais**;
- **14.7.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

15. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 58, III combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as





ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

- **15.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **15.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida neste Termo de Referência, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.







ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL
1	ARMARIO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA EM AÇO COM 4 GAVETAS PANDIN OU SIMILAR	UNIDADE	218	R\$ 1.417,81	R\$ 309.082,58
2	ARMÁRIO COZINHA, MODELO: JULIETE; ALTURA: 136 CM; LARGURA: 180 CM; PROFUNDIDADE: 33,5 CM; MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP DE 12 MM (ESTRUTURA) E MDP DE 15 MM (PORTAS); ACABAMENTO: PINTURA; QUANTIDADE DE PORTAS: 07; MATERIAL DE DOBRADIÇAS: METÁLICAS; QUANTIDADE DE GAVETAS: 02; MATERIAL DAS CORREDIÇAS: METÁLICAS; COM PUXADOR; MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 01; (KIT MONTAGEM INCLUSO)	UNIDADE	20 ITOS	R\$ 1.261,50	R\$ 25.230,00
3	ARMÁRIO EM AÇO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, CHAPAS EM 24, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA, PORTAS COM CHAVE	UNIDADE	47	R\$ 967,00	R\$ 45.449,00
4	ARMÁRIO EM AÇO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, CHAPAS EM 24, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA, PORTAS COM CHAVE	UNIDADE	150	R\$ 1.136,84	R\$ 170.526,00
5	ARMÁRIO EM AÇO P/ COZINHA 8 PORTAS BRANCO C/ 4 GAVETAS, ALTURA 180,00 CM, LARGURA 245,00 CM	UNIDADE	6	R\$ 1.495,71	R\$ 8.974,26
6	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES COM 24 CHAVEIROS (CLAVICULÁRIO)	UNIDADE	6	R\$ 337,90	R\$ 2.027,40
7	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO COM 3 PORTAS BRANCO- ARMÁRIO AÉREO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO COM PINTURA UV DE ALTO BRILHO, PUXADORES ABS, 3 PORTAS DE BATER 41CM DE ALTURA, LARGURA 105CM, PROFUNDIDADE 28CM E PESO 9,40KG.	UNIDADE	22	R\$ 443,83	R\$ 9.764,26
8	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO COM 2 PORTAS (ARMAÇÃO EM AÇO, PORTAS E PRATELEIRAS EM VIDRO, FUNDO EM CHAPA METÁLICA, PINTURA EPÓXI BRANCA, DIMENSÕES 160CM X 60CM X 40CM, COR BRANCO.	UNIDADE	30	R\$ 1.660,14	R\$ 49.804,20
9	ASSENTO DE ELEVAÇÃO DE CARRO PARA CRIANÇA DE 5 A 7 ANOS	UNIDADE	1	R\$ 176,16	R\$ 176,16
10	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (CONFECCIONADO EM MDF, COM 1 PRATELEIRA EM MDF, COM 4 GAVETAS TAMANHO, APROX. 81CM X 39CM X 82CM, COR PRETO)	UNIDADE	20	R\$ 422,58	R\$ 8.451,60
11	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, PESO SUPORTADO: 110 KG	UNIDADE	278	R\$ 321,47	R\$ 89.368,66
12	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TECIDO (ASSENTO MEDE APROX.44 X 42CM E TEM BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO MED. APROX. 43X28CM E APRESENTANDO CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO E ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA, COM MECANISMO À GÁS, DOTADA DE 05 PATAS EM AÇO COM CAPA PROTETORA DE NYLON E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA)	UNIDADE	54	R\$ 651,67	R\$ 35.190,18





CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO TECIDO (ASSENTO MEDE APROX.44 X 42CM E TEM BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO MED. APROX. 43X28CM E APRESENTANDO CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO E ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA, COM MECANISMO À GÁS, DOTADA DE 05 PATAS EM AÇO COM CAPA PROTETORA DE NYLON E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA) CADEIRA LONGARINA ESTOFADA PRETA COM 03	R\$ 342,67	R\$ 53.456,52
14 LUGARES (TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA.)	R\$ 688,94	R\$ 90.940,08
CADEIRA LONGARINA ESTOFADA PRETA COM 04 LUGARES (TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO EM TECIDO CREPE NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA.) 30	R\$ 780,33	R\$ 23.409,90
16 CADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ ATLÂNTIDA EM POLIPROPILENO UNIDADE 982	R\$ 82,89	R\$ 81.397,98
17 CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO (TAMANHO 80 X 55 X 4CM, POLIETILENO NA COR BRANCA) UNIDADE 200	R\$ 91,30	R\$ 18.260,00
CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEL – ESTRUTURA EM AÇO – PROFESSOR, CADEIRAS REFORÇADAS RÉSISTENTE ATE 120KG DESIGN ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO, ASSENTO E ENCOSTO DE PLASTICO	R\$ 174,31	R\$ 52.293,00
19 CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL COM BRAÇO COR UNIDADE 15	R\$ 39,70	R\$ 595,50
CADEIRA PRESIDENTE ALTURA AJUSTÁVEL, APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS, SUPORTE LOMBAR FIXO, COM RODAS, GIRATÓRIA, PESO MINIMO SUPORTADO: 110 KG 2	R\$ 858,75	R\$ 1.717,50
CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA, CAPACIDADE CARGA: 110KG, ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, PRANCHETA: POLIPROPILENO, SUPORTES EM TUBOS DE AÇO CARBONO UNIDADE 1000	R\$ 281,68	R\$ 281.680,00
22 CADEIRINHA DE CARRO PARA CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS UNIDADE 1	R\$ 567,67	R\$ 567,67
CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI, MATERIAL EM PLÁSTICO, A PROVA D'ÁGUA DIMENSÕES DE 55CM X 36,5CM X 31CM UNIDADE 30	R\$ 51,21	R\$ 1.536,30
24 CAIXA TÉRMICA 26 LITROS UNIDADE 10	R\$ 95,01	R\$ 950,10
25 CAMA BOX DE SOLTEIRO CETTUTA QUE SO UNIDADE 10	R\$ 1.066,04	R\$ 10.660,40
26 CAMA DE MADEIRA DE SOLTEIRO UNIDADE 10	R\$ 623,83	R\$ 6.238,30
27 COLCHÃO BOX DE SOLTEIRO UNIDADE 10	R\$ 503,85	
28 COLCHÃO DE SOLTEIRO UNIDADE 10	R\$ 225,90	R\$ 2.259,00
29 CÔMODA EM MDF COM 4 GAVETAS UNIDADE 4	R\$ 728,86	R\$ 2.915,44
CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA LIVROS ESTUDANTE NUMERO 3 - (MESA E CADEIRA) - JUVENIL UNIDADE 200 6 A 09 ANOS	R\$ 492,62	R\$ 98.524,00
CONJUNTO ESCOLAR COM APOIO PARA LIVROS ESTUDANTE NUMERO 4 - (MESA E CADEIRA) - JUVENIL UNIDADE 200 6 A 09 ANOS	R\$ 484,97	R\$ 96.994,00
CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL, COM 6 MESAS E 32 CADEIRAS + MESA CENTRAL PLÁSTICO EM UNIDADE 100	R\$ 2.581,22	R\$ 258.122,00





	LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, ESTRUTURA DE AÇO,				
	MEDIDAS: LARGURA: 1,25 ALTURA: 0,60M				
33	ESTANTE EM AÇO CINZA, RESISTENTE, FÁCIL DE MONTAR, ALTA DURABILIDADE, COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO 91X40CM COM 2 REFORÇO INFERIOR PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA, 4 COLUNAS DE AÇO 90CM BIPARTIDAS, 1 KIT PARAFUSO E PORCA PARA MONTAGEM, 4 PÉS DE PLÁSTICO L	UNIDADE	167	R\$ 378,18	R\$ 63.156,06
34	GARRAFA TERMICA DE 1,5L ALADIN OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 115,30	R\$ 1.153,00
35	GAVETEIRO VOLANTE PORQUINHO EM MDF COM 3 GAVETAS E RODAS	UNIDADE	6	R\$ 477,94	R\$ 2.867,64
36	GUARDA ROUPA EM MDP COM 4 PORTAS E 4 GAVETAS	UNIDADE	6	R\$ 2.697,48	R\$ 16.184,88
37	MESA COM 4 CADEIRAS TAMPO EM GRANITO APROX. 110X70CM (CADEIRAS E BASE TUBOS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCO, ASSENTOS ANATÔMICOS EM MADEIRA, REVESTIDO COM ESPUMA E CORINO DA COR PRETA, ALTURA DO PRODUTO 75CM.	UNIDADE	10 tos	R\$ 875,66	R\$ 8.756,60
38	MESA DE CABECEIRA (COM GAVETA E PORTA, SEM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM CHAPA ESMALTADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA, GAVETAS E PORTAS COM PUXADORES EM PLÁSTICO E PÉS REVESTIDO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS)	UNIDADE	10	R\$ 513,67	R\$ 5.136,70
39	MESA DE JANTAR DE MADEIRA COM 8 LUGARES	UNIDADE	2	R\$ 2.622,07	R\$ 5.244,14
40	MESA DE MADEIRA 2 METROS	UNIDADE	2	R\$ 1.874,41	R\$ 3.748,82
41	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA FABRICADA EM POLIPROPILENO, ABERTURA PARA GUARDA-SOL: 33MM, EMPILHÁVEL ATÉ: 20 PEÇAS, ALTURA: 73 CM LARGURA: 73 CM E COMPRIMENTO: 73 CM	UNIDADE	173	R\$ 170,12	R\$ 29.430,76
42	MESA PARA COMPUTADOR, COM SUPORTE PARA TECLADO, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 37 CM, ALTURA: 81,5 CM, MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP, ACABAMENTO: PINTURA UV	UNIDADE	100	R\$ 622,33	R\$ 62.233,00
43	MESA PARA COZINHA EM MADEIRA ALTURA 79CM, LARGURA120CM E COMPRIMENTO 70CM	UNIDADE	30	R\$ 479,39	R\$ 14.381,70
44	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS EM MDF TAMANHO 1,60 X 60CM COR PRETA OU TABACO)	UNIDADE	30	R\$ 703,19	R\$ 21.095,70
45	MESA PARA ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS COM CHAVE EM MDF TAMANHO 1,20 X 60CM	UNIDADE	57	R\$ 650,24	R\$ 37.063,68
46	MESA PARA ESCRITÓRIO, 2 GAVETAS COM CHAVE EM MDF TAMANHO 1,20 X 60CM COR BEGE	UNIDADE	50	R\$ 650,24	R\$ 32.512,00
47	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF 70X40	UNIDADE	10	R\$ 294,60	R\$ 2.946,00
48	MESA PARA PROFESSOR CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP), PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 152 CM DE LARGURA X 61,5 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	300	R\$ 426,73	R\$ 128.019,00
49	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA COM 10 CADEIRAS	UNIDADE	4	R\$ 6.103,96	R\$ 24.415,84
50	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA COM 8 CADEIRAS	UNIDADE	2	R\$ 3.597,50	R\$ 7.195,00
51	MESA PLÁSTICA QUADRADA INFANTIL COR BRANCA 56X 50X 14CM	UNIDADE	10	R\$ 163,28	R\$ 1.632,80





52	MESA REFEITÓRIO RÚSTICA MADEIRA MACIÇA DE 4 METROS DE ANGELIM COM 2 BANCOS PÉS FORMATO TORRE, TAMANHO DO TAMPÃO DA MESA: 3,0MTS (COMPRIMENTO) X 90 A 1MT (LARGURA) X 5,5 A 6CM (ESPESSURA) MADEIRA 100% MACIÇA DE ANGELIM COM ESPESSURA (BITOLA) DE 5 A 6CM EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, MESA TOTALMENTE EMPARELHADA, SELADA, LIXADA, ENVERNIZADA. ACABAMENTO EM SELADOR PU E VERNIZ PU ALTO BRILHO, CANTOS ARREDONDADOS.	UNIDADE	5	R\$ 8.055,02	R\$ 40.275,10
53	PAINEL SUSPENSO PARA TV EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETAS	UNIDADE	2	R\$ 868,04	R\$ 1.736,08
54	PALLET PLÁSTICO VAZADO MONOBLOCO COM RUNNER PRETO CAPACIDADE DE CARGA: ESTÁTICA: 5000KG, DINÂMICA: 1500KG, PORTA PALLET: 1000KG ABNT CLASSE C, MEDIDAS: ALTURA: 17CM LARGURA: 100CM COMPRIMENTO: 120CM PESO: 17,5KG COR: PRETO	UNIDADE	30	R\$ 343,65	R\$ 10.309,50
55	PANELA DE PRESSÃO MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ALÇAS EM BAQUELITE COM DISTANCIADOR DE CHAMAS, ACABAMENTO EXTERNO POLIDO CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	35	R\$ 468,94	R\$ 16.412,90
56	PERSIANA CORTINA EM ROLO, TELA SOLAR 5% MEDINDO 2,50M X 1,80M	UNIDADE	10	R\$ 995,36	R\$ 9.953,60
57	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,50 X 1,20CM	UNIDADE	15	R\$ 419,14	R\$ 6.287,10
58	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 70CM X 50CM	UNIDADE	6	R\$ 162,20	R\$ 973,20
59	QUADROS DE AVISOS (FLANELÓGRAFOS 1,20 X 80CM)	UNIDADE	15	R\$ 205,04	R\$ 3.075,60
60	QUADROS DE AVISOS BRANCO MAGNÉTICO ST STANDARD CAFIX 100X 80CM	UNIDADE	15	R\$ 666,08	R\$ 9.991,20
61	QUADROS DE AVISOS FELTRO VERDE 1,50X 1,20CM	UNIDADE	15	R\$ 296,91	R\$ 4.453,65
62	QUADROS DE AVISOS FELTRO VERDE 100 X 80	UNIDADE	15	R\$ 273,63	R\$ 4.104,45
63	SAPATEIRA COM 4 GAVETAS DE MDF	UNIDADE	3	R\$ 617,18	R\$ 1.851,54
64	SOFÁ EM L COM 3 E 2 LUGARES	UNIDADE	2	R\$ 4.733,33	R\$ 9.466,66
65	SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV	UNIDADE	8	R\$ 256,98	R\$ 2.055,84
66	SUPORTE DE PAREDE PARA TV	UNIDADE	15	R\$ 44,38	R\$ 665,70
67	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX (DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML, DIMENSÕES DO PRODUTO 43CM ALT X 7,5CM DIAM, O PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS	UNIDADE	0 ¹⁵ is	R\$ 59,37	R\$ 890,55
68	SPLIT CENTRAL DE AR 9.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A VOLTAGEM 220V, CONTROLE)	UNIDADE	72	R\$ 3.769,03	R\$ 271.370,16
69	SPLIT CENTRAL DE AR 12.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A VOLTAGEM 220V, CONTROLE)	UNIDADE	221	R\$ 4.453,35	R\$ 984.190,35
70	SPLIT CENTRAL DE AR 18.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B VOLTAGEM 220V, CONTROLE REMOTO)	UNIDADE	25	R\$ 5.085,07	R\$ 127.126,75
71	SPLIT CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B, VOLTAGEM 220V, CONTROLE REMOTO)	UNIDADE	167	R\$ 6.590,95	R\$ 1.100.688,65
72	SPLIT CENTRAL DE AR 60.000 BTUS PISO TETO FORT AIR (CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B, VOLTAGEM 220V, CONTROLE REMOTO)	UNIDADE	4	R\$ 8.975,60	R\$ 35.902,40





73	BALANÇA COMERCIAL, SUPORTA ATÉ 40KG, DISPLAY LCD, BATERIA RECARREGÁVEL, INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA	UNIDADE	100	R\$ 408,30	R\$ 40.830,00
74	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO, DISPLAY LCD, INCLUI A TECLA TARA QUE PERMITE SUBTRAIR O PESO DOS RECIPIENTES, POSSUI A TECLA ZERO PARA RESTAURAR O VALOR DA BALANÇA. ALIMENTAÇÃO A PILHA AAA	UNIDADE	2	R\$ 51,43	R\$ 102,86
75	BALANÇA PLATAFORMA 50X40 DIGITAL, PÉ NIVELADOR, INÍCIO DE PESAGEM: 500G, PESAGEM MÁXIMA 300KG, PAINEL DIGITAL, COM BATERIA RECARREGÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 2.809,60	R\$ 28.096,00
76	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNEIRAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V, ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO	UNIDADE	1130 S	R\$ 3.803,26	R\$ 114.097,80
77	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, TANQUE INTERNO EM POLIPROPILENO COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO GARANTINDO ÁGUA GELADA A TODO MOMENTO, COM TORNEIRAS CROMADAS E O APARADOR EM AÇO INOX COM DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS SÃO EM PLÁSTICO REFORÇADO, VOLTAGEM DE 110V OU 220V	UNIDADE	24	R\$ 5.408,73	R\$ 129.809,52
	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, 2				
78	TORNEIRAS, TERMOSTATO FRONTAL (AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5°C À 15°C, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, BANDEIJA DE ÀGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAIS, RESERVATÓRIO DE ÀGUA GELADA, 1,8 LTS, SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, 110 VOLTS, 31,3 X 100,5 X 31,5CM, COR BRANCO)	UNIDADE	18	R\$ 797,09	R\$ 14.347,62
79	CAFETEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE P/38 XÍCARAS (PORTA FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL COM CORTA PINGO, JARRA DE VIDRO SUPER RESISTENTE COM CHAVE LIGA/DESLIGA, COLHER DOSADORA RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GARANTIA DE 360 DIAS EM INOX CAPACIDADE 110V	UNIDADE	5	R\$ 285,71	R\$ 1.428,55
80	CHAPINHA 127V Prefettura de Sa	UNIDADE	200 S	R\$ 148,50	R\$ 29.700,00
81	ESPREMEDOR DE FRUTAS TURBO, CAPACIDADE 1L, POTÊNCIA MINIMA DE 250W, VOLTAGEM 127V	UNIDADE	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
82	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 10 METROS	UNIDADE	36	R\$ 311,82	R\$ 11.225,52
83	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T, 10A, 250 V, TAMANHO DE 5 METROS	UNIDADE	50	R\$ 189,21	R\$ 9.460,50
84	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, POTÊNCIA DE 1200W, COM VAPOR EXTRA, CONTA COM FUNÇÃO DE PASSAMENTO VERTICAL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MINIMO 280ML, COM CABO GIRATÓRIO, BASE DE CERAMIC GLISS	UNIDADE	206	R\$ 204,30	R\$ 42.085,80
85	FOGÃO 4 BOCAS (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO	UNIDADE	46	R\$ 511,23	R\$ 23.516,58





	FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR				
	TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPO DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, COR BRANCO.				
86	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA, 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H, 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 3000 GR/H, CONTROLE DE	UNIDADE	17	R\$ 3.259,69	R\$ 55.414,73
	TEMPERATURA: 0-300°, TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280°, FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS				
87	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM NO MINIMO 12 FOLHAS POR VEZ, CORTE EM PARTÍCULAS 127V	UNIDADE	5	R\$ 1.519,92	R\$ 7.599,60
88	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 534L, 127 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAR, COM RODINHAS	UNIDADE	6	R\$ 5.754,71	R\$ 34.528,26
89	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO 437L, CYCLE DEFROST, VOLTAGEM 110V, GÁS ECOLÓGICO - R134A	UNIDADE	20	R\$ 3.887,44	R\$ 77.748,80
90	FRIGOBAR TIPO DE DEGELO: MANUAL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UNIDADE	5	R\$ 968,23	R\$ 4.841,15
91	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE 386L, FUNÇÃO TURBO E FREEZER ESPAÇOSO, VOLTAGEM 127 V	UNIDADE	41	R\$ 4.216,68	R\$ 172.883,88
92	GELADEIRA FROST FREE / REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS 1 PORTA CLASSE A, VOLTAGEM 110 V	UNIDADE	13	R\$ 2.908,60	R\$ 37.811,80
93	GELADEIRA FROST FREE / REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS 1 PORTA CLASSE A, VOLTAGEM 110 V	UNIDADE	20	R\$ 3.776,36	R\$ 75.527,20
94	GELADEIRA FROST FREE COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS, CONSUMO A, COMPARTIMENTO DE LATAS, OVOS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE FRUTAS, COR BRANCA, VOLTAGEM 110 V	UNIDADE	10	R\$ 2.751,81	R\$ 27.518,10
95	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE 1400W COM 1300PSI DE PRESSÃO MÁXIMA, VOLTAGEM 127V	UNIDADE	12	R\$ 819,38	R\$ 9.832,56
96	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL DE 2 LITROS COM JARRA EM AÇO, POTÊNCIA MINIMA DE 800 WATTS, VOLTAGEM DE 110V	UNIDADE	30	R\$ 562,23	R\$ 16.866,90
97	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL DE 4 LITROS COM JARRA EM AÇO, POTÊNCIA MINIMA DE 800 WATTS, VOLTAGEM DE 110V	UNIDADE	11	R\$ 1.208,79	R\$ 13.296,69
98	LIQUIDIFICADOR PORTÁTIL TURBO INOX DE 3 L, COM JARRA, 110 V E 1200W, COM 12 VELOCIDADES	UNIDADE	3	R\$ 1.529,90	R\$ 4.589,70
99	MÁQUINA DE LAVAR CAPACIDADE 8KG, GABINETE DE AÇO, CESTO DE PROPILENO, TAMPA DE PLÁSTICO, 15 PROGRAMAS DE LAVAGENS, CICLOS DELICADA, LAVAGEM RÁPIDA, LAVAGEM ECONOMICA COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, ABERTURA SUPERIOR, ÁGUA FRIA, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM, MOLHO AUTOMÁTICO, DISPENSER PARA ALVEJANTE, DETERGENTE E AMACIANTE, SISTEMA DE SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, ÁGUA 100 LITROS POR CICLO, ENERGIA 0,235KWH/CICLO, COR BRANCO, ALIMENTAÇÃO 110V	UNIDADE	4	R\$ 1.686,08	R\$ 6.744,32





100	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO BIVOLT, 8 PENTES (1,5MM / 3MM / 4,5MM / 6MM / 10MM / 13MM / 16MM / 19MM), 1 ESCOVINHA DE LIMPEZA E MANUAL	UNIDADE	5	R\$ 295,44	R\$ 1.477,20
101	MÁQUINA PARA FAZER ACABAMENTO DE CABELO BIVOLT, 3 PENTES (1MM / 2MM / 3MM), 1 ESCOVINHA DE LIMPEZA E MANUAL	UNIDADE	5	R\$ 436,48	R\$ 2.182,40
102	MICRO-ONDAS DE 34L, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W, VOLTAGEM 127V, DISPLAY DIGITAL, BLOQUEIO DE SEGURANÇA, INCLUI ACESSÓRIOS, COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO, LUZ NO INTERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	UNIDADE	4	R\$ 855,83	R\$ 3.423,32
103	SANDUICHEIRA GRILL, POTÊNCIA DE 750W, PLACAS FIXAS COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE	UNIDADE	204	R\$ 186,48	R\$ 38.041,92
104	SECADOR DE CABELO 127V	UNIDADE	200	R\$ 254,63	R\$ 50.926,00
105	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12 KG, FILTRO ELIMINA FIAPOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM 127V	UNIDADE	tos	R\$ 751,50	R\$ 1.503,00
106	TV SMART DE 32" POLEGADAS COM SUPORTE PARA PAREDE	UNIDADE	34	R\$ 2.380,06	R\$ 80.922,04
107	TV SMART DE 43" POLEGADAS	UNIDADE	4	R\$ 3.466,56	R\$ 13.866,24
108	TV SMART DE 50" POLEGADAS	UNIDADE	1	R\$ 4.226,69	R\$ 4.226,69
109	VENTILADOR DE COLUNA 40CM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO E REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	10	R\$ 320,42	R\$ 3.204,20
110	VENTILADOR DE MESA, GRADE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	50	R\$ 283,02	R\$ 14.151,00
111	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM 3 VELOCIDADES, ESPECIFICAÇÃO TIPO CIRCULAR, GRADE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	68	R\$ 529,93	R\$ 36.035,24
112	VENTILADOR DE PAREDE, DIMENSÕES DO PRODUTO 40D X 50W X 50H CENTÍMETROS, POTÊNCIA MINIMA DE 200 WATTS GRADE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL, VOLTAGEM 127V, COR PRETO	UNIDADE	60	R\$ 300,78	R\$ 18.046,80
113	VENTILADOR DE TETO (VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO,3 VELOCIDADES, QUANTIDADES DE PÁS, 3 PÁS, VOLTAGEM 110V, POTENCIA 65.0W, ÁREA DE VENTILAÇÃO, 12M², 40 CM	UNIDADE	15	R\$ 288,59	R\$ 4.328,85
114	ALICATE CORTADOR DE FOTOS 3X4 PROFISSIONAL	UNIDADE	1	R\$ 197,10	R\$ 197,10
115	APARELHO CELULAR SMARTPHONE ANDROID 11, 128GB MEMÓRIA INTERNA, 1,6GHz DE PROCESSADOR.	UNIDADE	oolis	R\$ 2.395,62	R\$ 2.395,62
116	APRESENTADOR DE SLIDE SEM FIO, COM ALCANCE DE 20 MTS, BLUETOOTH 4.0 LE, FONTE PILHA AAA	UNIDADE	4	R\$ 63,34	R\$ 253,36
117	CABO HDMI DE 15 MTS	UNIDADE	2	R\$ 197,79	R\$ 395,58
118	CAIXA AMPLIFICADA ATIVA BI-AMPLIFICADA ALTO FALANTE 15",2 VIAS 300W RMS DE POTÊNCIA, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH E RECEPTOR FM, REPRODUTOR MP3 VIA USB E SD CARD, CONTROLE REMOTO FRONTAL,05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS/1/4", ENTRADAS P2 E RCA, AUTO VOLTAGEM (100~240 VAC), FREQUENCIA(-3DB) 55HZ PARA 18KHZ, ENCAIXE PARA	UNIDADE	5	R\$ 1.962,00	R\$ 9.810,00
119	PEDESTAL COM TRAVA. CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 100W PRETO (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA BLUETOOTH, USB - REPRODUZ MP3/WMA, CONTROLE REMOTO FUNÇÕES USB, ENTRADA SD CARD -	UNIDADE	47	R\$ 1.004,45	R\$ 47.209,15





MICROFONE, 02 P10 GUITARRA, VIOLÃO (ELECTRIC/ACOUSTICS), 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO (KEYB), 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD)			ı	1	ı	1
(GRANDE) CARACTERISTICAS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGÍA BLUETODTH. USB. REPRODUZ MP3/WMA, CONTROLE REMOTO FUNÇÕES USB, ENTRADAS DO CARD. REPRODUZ MP3/WMA, RÁDIO FM, ENTRADAS: 02 P10 MICROFONE, 02 P10 GUITARRA, VIOLÃO (ELECTRICIACOUSTICS, 10 P10 ÓRGÃO, TECLADO (KEYB), 01 AUXILLAR RCA (TAPE, CD) 121 CAIXA DE SOM PARA PC P2 E USB UNIDADE 122 CÂMERA CANON EOS REBEL T100 18-55MM COM BOLSA 123 CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB COM ADAPTADOR 124 CELULAR SAMSUNG METRO B350E DUAL CHIP BOLSA 125 CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB COM ADAPTADOR 126 CENTRADA HOME COME 13 NO MINIMO 10 ⁹ GERAÇÃO, 36B DDRA, HD 11, COM MONITOR DE 19 ¹ HD LEO, 60HZ ENTRADA HDMI E VGA, MOUSE E 127 MEMORIA HOLD CORE 13 NO MINIMO 10 ⁹ GERAÇÃO, 36B DDRA, SDS 240GS) 128 COMPUTADOR (CPU CORE 13 NO MINIMO 10 ⁹ GERAÇÃO, 36B DDRA, SDS 240GS) 129 COMPUTADOR COM KIT MULTIMIDIA, TECLADO E MOUSE (PROCESSADOR CORE IS 3330, 36 DE MEMÓRIA, HD 1 TB, GRAVADOR DVD, WINDOWS 10, ENTRADAS USB.) DATASHOW-RESOLUÇÕES SUPORTADAS VGA/SVGA/SCA/W/SCA/W/SCA/W/SCA/SCA/SC/SCA +, 2700 ANSI LUMIRAS, THOO 200W UHE E-TORL. FOOD MANUAL/ZOOM ÓTICO INDICE DE PROJEÇÃO TROW RATIO 1, 451-96, DISTANCIA DE PROJEÇÃO TORM RATIO 1, 451-96, DISTANCIA DE PROJEÇÃO TORM RATIO 1, 451-96, DISTANCIA OF PROJEÇÃO TORM RATIO 1, 451-96, DISTANCIA DE PROJEÇÃO TORM RATIO 1, 451-96, DISTANCIA ORDER PORQUETADOR ROMA DE CEDER EM MORRO DE CONTROLE RESPONSA VEZES MAIS BRILHANTES, CONCETE DIVERBOS EQUIPAMENTOS E GER EMOTO 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO ROS PORQUETADOR, LO CONCETIVIDADE SONORO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 - 130 DBR, CAPA DE ESPUMA DA CAPTAÇÃO DE SOM CONCELAMENTO DA VALORES MÁXIMOS OU MÍNIMOS NO DISPLAY ALARME VISUAL DE CELBELIMETRO MEDIÇÃO RUBIOS SONORO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 - 130 DBR, CAPA DE ESPUMA DA CAPTAÇÃO DE SOM CONCELAMENTO DA VALORES MÁXIMOS OU MÍNIMOS NO DISPLAY ALARME VISUAL DE CELBEL		(ELECTRIC/ACOUSTICS), 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO				
122 CÂMERA CANON EOS REBEL T100 18-55MM COM UNIDADE 1 3,706,48 R\$ 4,890,78 R\$ 4,890,77 R\$ 5,506,14 R\$ 5,506,14 R\$ 5,506,14 R\$ 6,606,14 R\$ 6,606,14 R\$ 7,526,14 R\$ 8,800,77 R\$ 7,526,56 R\$ 8,800,77 R\$ 8,800,77	120	(GRANDE) CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA BLUETOOTH, USB - REPRODUZ MP3/WMA, CONTROLE REMOTO FUNÇÕES USB, ENTRADA SD CARD - REPRODUZ MP3/WMA, RÁDIO FM, ENTRADAS: 02 P10 MICROFONE, 02 P10 GUITARRA, VIOLÃO (ELECTRIC/ACOUSTICS), 01 P10 ÓRGÃO /	UNIDADE	3	·	
123 CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB COM ADAPTADOR	121	CAIXA DE SOM PARA PC P2 E USB	UNIDADE	20	R\$ 48,33	R\$ 966,60
CELULAR SAMSUNG METRO B350E DUAL CHIP LANTERNA RADIO E CÂMERA	122		UNIDADE	1		R\$ 3.706,48
124 LANTERNA RÁDIO E CÂMERA	123	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GB COM ADAPTADOR	UNIDADE	4	R\$ 200,56	R\$ 802,24
125 GERAÇÃO, 8GB DDR3, HD 1T, COM MONITOR DE 19' TECLADO T	124		UNIDADE	1135	R\$ 942,78	
126 GERAÇÃO, 8GB DDR3, SSD 240GB)	125	GERAÇÃO, 8GB DDR3, HD 1T, COM MONITOR DE 19" HD LED, 60HZ, ENTRADA HDMI E VGA, MOUSE E	UNIDADE	220		R\$ 1.075.595,40
MOUSE (PROCESSADOR CORE IS 3330, 8G DE	126		UNIDADE	16		
VGA/SVGA/XGÁ/WXGÁ+/SXGA/SXGA+, 2700 ANSI LUMENS, TIPO 200W UHE E-TORL, FOCO MANUAL/ZOOM ÓTICO INDICE DE PROJEÇÃO TROW RATIO 1,45-1,96, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 0,88-10,44 METROS, TAMANHO DA IMAGEM 22-350 CORES 3 VEZES MAIS BRILHANTES, CONECTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E GERE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE ATRAVÉS DE CONEXÃO HDMI, CONECTIVIDADE SEM FIO A COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES, INSTALAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL, DIGITA NSTC/NSTC4.43/PAL/PAL M/PAL N/PAL 60/SECAM, ANALÓGICO 480/480P/576I/576P/720P/1080I/1080P, ENTRADA HDMIX1,COMPUTADOR VGA RGB(D-SUB 15 PINOS)X1, S-VÍDEO MINI DIN, VIDEO COMPOSTO RCA(AMARELO)X1, USB TIPO AX1(MEMÓRIA, USB, WIFI), USB TIPO BX1(USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), AUDIO RCAX2 (VERMELHO/BRANCO), CONTROLE RS-232X1, CONTROLE REMOTO 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA(COMPUTADOR), CD ROM COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR, BIVOLT, DIMENSÕES (CM) AXLXP 7,7X29,7X24,4CM DECIBELÍMETRO MEDIÇÃO ROÍDO SONORO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 ~ 130 DBA, CAPA DE ESPUMA DA CAPTAÇÃO DE SOM CONGELAMENTO DA MEDIDA ATUAL NO DISPLAY CONGELAMENTO DE VALORES MÁXIMOS OU MÍNIMOS NO DISPLAY ALARME VISUAL DE LIMITE DE TOLERÂNCIA NO DISPLAY ALARME VISUAL DE STABILIZADOR 500W BIVOLT/115 4 TOMADAS PADRÃO	127	MOUSE (PROCESSADOR CORE 15 3330, 8G DE MEMÓRIA, HD 1 TB, GRAVADOR DVD, WINDOWS 10, ENTRADA DE REDE, GABINETE COR PRETO,	UNIDADE	20		
MEDIÇÃO: 30 ~ 130 DBÁ, CAPA DE ESPUMA DA CAPTÁÇÃO DE SOM CONGELAMENTO DA MEDIDA ATUAL NO DISPLAY CONGELAMENTO DE VALORES MÁXIMOS OU MÍNIMOS NO DISPLAY ALARME VISUAL DE LIMITE DE TOLERÂNCIA NO DISPLAY 130 ESTABILIZADOR 500W BIVOLT/115 4 TOMADAS PADRÃO MEDIÇÃO: 30 ~ 130 DBÁ, CAPA DE ESPUMA DA UNIDADE 2 R\$ 1.297,85 R\$ 2.595,70 UNIDADE 30 R\$ 232,11 R\$ 6.963,30	128	VGA/SVGA/XGA/WXGÁ/WXGA+/SXGA/SXGA+, 2700 ANSI LUMENS, TIPO 200W UHE E-TORL, FOCO MANUAL/ZOOM ÓTICO INDICE DE PROJEÇÃO TROW RATIO 1,45-1,96, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 0,88-10,44 METROS, TAMANHO DA IMAGEM 22-350 CORES 3 VEZES MAIS BRILHANTES, CONECTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E GERE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE ATRAVÉS DE CONEXÃO HDMI, CONECTIVIDADE SEM FIO A COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES, INSTALAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL, DIGITA NSTC/NSTC4.43/PAL/PAL M/PAL N/PAL 60/SECAM, ANALÓGICO 480I/480P/576I/576P/720P/1080I/1080P, ENTRADA HDMIX1,COMPUTADOR VGA RGB(D-SUB 15 PINOS)X1, S-VÍDEO MINI DIN, VIDEO COMPOSTO RCA(AMARELO)X1, USB TIPO AX1(MEMÓRIA, USB, WI-FI), USB TIPO BX1(USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), AUDIO RCAX2 (VERMELHO/BRANCO), CONTROLE RS-232X1, CONTROLE REMOTO 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA(COMPUTADOR), CD ROM COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR, BIVOLT,	UNIDADE	36 Dolis		
PADRÃO UNIDADE 30 R\$ 232,11 R\$ 6.963,30	129	MEDIÇÃO: 30 ~ 130 DBÁ, CAPA DE ESPUMA DA CAPTAÇÃO DE SOM CONGELAMENTO DA MEDIDA ATUAL NO DISPLAY CONGELAMENTO DE VALORES MÁXIMOS OU MÍNIMOS NO DISPLAY ALARME VISUAL	UNIDADE	2		R\$ 2.595,70
131 HD EXTERNO DE 1 TB PORTÁTIL UNIDADE 10 R\$ 487,57 R\$ 4.875,70	130		UNIDADE	30	R\$ 232,11	R\$ 6.963,30
	131	HD EXTERNO DE 1 TB PORTÁTIL	UNIDADE	10	R\$ 487,57	R\$ 4.875,70





		T	1		T
132	IMPRESSORA LASER COLORIDA, COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO	UNIDADE	2	R\$ 6.013,01	R\$ 12.026,02
133	IMPRESSORA BROTHER DCP – L2540 DW OU SIMILAR	UNIDADE	36	R\$ 3.180,05	R\$ 114.481,80
134	IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M3655 IDN OU SIMILAR	UNIDADE	14	R\$ 5.827,93	R\$ 81.591,02
135	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC- L6702DW LASER MONOCROMÁTICA 46 PPM	UNIDADE	6	R\$ 6.554,48	R\$ 39.326,88
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260 TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB WI-FI	UNIDADE	53	R\$ 3.361,89	R\$ 178.180,17
137	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M479FDW, LASER, COLORIDA, WI-FI, USB 2.0, 110V OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 4.619,28	R\$ 4.619,28
138	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA CANON S FIO G4111 OU SIMILAR	UNIDADE	7	R\$ 2.222,58	R\$ 15.558,06
139	LEITOR DE CARTÃO SD PORTÁTIL 3.0 USB	UNIDADE	ITOS	R\$ 95,85	R\$ 95,85
140	MICROFONE - DUPLO SEM FIO, CABO P10, ALIMENTAÇÃO 2 PILHA AA, RECEPTOR SEM FIO, ESTABILDADE DE FREQUENCIA 15HZ, ALCANCE MÉDIO 100 METROS, SENSIBILIDADE -109DB, RESPOSTA EM FREQUENCIA 50 A 15.000 HZ, 2 MICROFONES DE MÃO, TAMANHO 46,5X32,7X10,5CM, DINAMICO, IMPEDANCIA 60 O	UNIDADE	53	R\$ 900,72	R\$ 47.738,16
141	MICROFONE COM FIO DINÂMICO PROFISSIONAL METAL 5MTS M-58	UNIDADE	6	R\$ 155,11	R\$ 930,66
142	MICROFONES HEADSET JWL U-585HH DINÂMICO UNIDIRECIONAL PRETO, INCLUI 2 MICROFONES, FORMATO DE CABEÇA, CONECTOR/ES DE SAÍDA: XLR E P10, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS 2 EMISSORES, 1 BASE, 1 CABO P10, 4 PILHAS AA	UNIDADE	2	R\$ 677,83	R\$ 1.355,66
143	MONITOR DE 19" HD LED, 60HZ, ENTRADA HDMI E VGA	UNIDADE	46	R\$ 725,00	R\$ 33.350,00
144	MOUSE COM FIO USB 2.0	UNIDADE	81	R\$ 85,09	R\$ 6.892,29
145	MOUSE PAD	UNIDADE	2	R\$ 26,49	R\$ 52,98
146	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ USB	UNIDADE	11	R\$ 42,27	R\$ 464,97
147	NOBREAK LINUS 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT 27456 SMS	UNIDADE	3	R\$ 864,15	R\$ 2.592,45
148	NOBREAK LINUS 600VA 4 TOMADAS BIVOLT	UNIDADE	234	R\$ 677,19	R\$ 158.462,46
149	NOTEBOOK CORE 15 DE NO MINIMO 10ª GERAÇÃO, WINDOWS 10, MEMORIA DE 8 GB RAM, ARMAZENAMENTO SSD 512GB, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA CONECTOR DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4	UNIDADE	oolis 35	R\$ 6.125,45	R\$ 214.390,75
150	PENDRIVE 08 GB	UNIDADE	29	R\$ 32,00	R\$ 928,00
151	PENDRIVE 64 GB	UNIDADE	50	R\$ 65,92	R\$ 3.296,00
152	RÁDIO COMUNICADOR DE LONGO ALCANCE (56 KM)	UNIDADE	8	R\$ 462,67	R\$ 3.701,36
153	ROTEADOR 1200MBPS COM NO MINIMO 4 ANTENAS, FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ X 5 GHZ, BIVOLT - 110V - 220V	UNIDADE	11	R\$ 277,33	R\$ 3.050,63
154	SCANNER WORKFORCE ES-580W WIFI EPSON OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 5.110,54	R\$ 20.442,16
155	TECLADO COM FIO USB 2.0	UNIDADE	81	R\$ 49,62	R\$ 4.019,22
156	TECLADO SEM FIO 2.4GHZ USB	UNIDADE	11	R\$ 69,30	R\$ 762,30
157	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 210 X 110 CM	UNIDADE	2	R\$ 829,03	R\$ 1.658,06





158	AMBÚ REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO: 1600ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 2500ML.)	UNIDADE	10	R\$ 552,98	R\$ 5.529,80
159	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COMPLETO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.)	UNIDADE	10	R\$ 348,04	R\$ 3.480,40
160	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COMPLETO (BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO DE 1000ML.)	UNIDADE	5	R\$ 229,55	R\$ 1.147,75
161	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO G OBESO -KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO,MANGUITO,PERA E VÁVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG,BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO:ESTETOSCÓPIO DUPLO,BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERENCIA 35 ATÉ 51CM),01 MANOMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM),1 BRAÇADEIRA(75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERÂ,1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM,APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	30	R\$ 284,48	R\$ 8.534,40
162	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO M ADULTO-KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO,MANGUITO,PERA E VÁVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG,BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO:ESTETOSCÓPIO DUPLO,BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERENCIA 18 ATÉ 36CM),01 MANOMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM),1 BRAÇADEIRA(75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERA,1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM,APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	100	R\$ 238,72	R\$ 23.872,00
163	APARELHO DE PA (ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO) TAMANHO P INFANTIL-KIT DE APARELHO DE PRESSÃO TECIDO EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO E ESTETOSCÓPIO DUPLO,MANGUITO,PERA E VÁVULA DE ALTA DURABILIDADE, MANOMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG,BRAÇADEIRA EM NYLON COM IMPERMEÁVEL COM FECHO EM VELCRO:ESTETOSCÓPIO DUPLO,BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL(CIRCUNFERENCIA 10 ATÉ 18CM),01 MANOMETRO 0-300MMHG(52X98X35,5MM),1 BRAÇADEIRA(75X220MM), 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 1 PERÁ,1 ESTETOSCÓPIO, 1 ESTOJO PARA VIAGEM,APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	oolis 30	R\$ 187,46	R\$ 5.623,80
164	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO HEM-7122 – OMRON, COM BRAÇADEIRA ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	150	R\$ 218,55	R\$ 32.782,50
165	APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO (CANETA DE JATO AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES 160 X 164 X 131MM, PESO LÍQUIDO 0,715	UNIDADE	4	R\$ 3.025,36	R\$ 12.101,44





	-	1			
	KG, PESO BRUTO 1,005 KG, PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA 15-72 PSI, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR 70-80 PSI, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO, GABINETE CAIXA CONFECCIONADO COM PLÁSTICO RESISTENTE.)				
166	APARELHO DE RX DIGITAL (GERADOR DE ALTA TENSÃO-GERADOR COM TECNOLOGIA EM ALTA FREQUÊNCIA CONTROLADA POR MICROPROCESSADORES, ALIMENTAÇÃO 220/380V TRIFÁSICO 50/60HZ OPCIONAL ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA POTÊNCIA DE 16KW-80KW, DETECTOR-DR (DETECTOR DIGITAL FIXO TAM 43X43), TUBO DE RAIOS X (TUBO DE RAIOS X DE ALTA PERFORMANCE, UNIDADE SELADA IMERSA EM ÓLEO ISOLANTE FOCOS DE 0,3-2,0MM), SISTEMA RADIOGRÁFICO (MOVIMENTOS MANUAL OU MOTORIZADO, DISTANCIA FOCO-FILME VARIÁVEL FREIOS ELETROMAGNÉTICOS CONTROLE VERTICAL DO BRAÇO DESDE O BUCKY PARA FÁCIL POSICIONAMENTO DO PACIENTE POSICIONADOR DE BRAÇO GIRATÓRIO POTTER BUCKY OSCILANTE BANDEJA COM SISTEMA DE AUTO CENTRALIZAÇÃO DE CHASSIS PARA FILMES OU CASSESTES DE 13X18CM A 35X43 EM QUALQUER DIREÇÃO, MESA RADIOGÁFICA-GRADE ANTIDIFUSORA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 103-215 LINHAS MESA DE TAMPO FIXO COM RODAS TAMPO LAMINADO OU DE FIBRA DE CARBONO, COLIMADOR-COLIMADOR MANUAL TEMPORIZADOR DE 30 A 60 SEGUNDOS PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.)	UNIDADE	itos	R\$ 24.325,64	R\$ 24.325,64
167	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA-PAINEL DE CONTROLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA DOPPLER COLORIDO PULSADO DIRIGIVEL, HARMÔNICA TECITUAL, MODO TRIPLEX, IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR, RECONSTITUIÇÃO 3D SUPERFICIALDISPONÍVEL NOS TRANSDUTORES C5-2 C7-3 C4-2 E L9-5, COLOR POWER ANGIO, ZONA FOCAL MULTIPLA, ZOOM DE ALTA DEFINIÇÃO, CONTROLE DE EDIÇÃO DE LOOP DE MEMÓRIA, OPERAÇÃO NOS MODOS B/D/M/BB/BD/BM E ANGIO POWER, COLORIZAÇÃO DE IMAGENS NOS MODOS B,M, DOPPLER OU COREUNIDADE BÁSICA, TRANSDUTOR CONVEXO, TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, TRANSDUTOR LINEAR), BRAÇO ARTICULADO-CONSOLE AJUSTÁVEL TRANSPORTE FÁCIL, INTERFACE INTUITIVA DO	UNIDADE	1 oolis	R\$ 144.856,58	R\$ 144.856,58
168	APARELHO ELTRÔNICO LOCALIZADOR APICAL C/DISPLAY COLORIDO (TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DC 7,5 V: 5 CÉLULAS DC 1,5 V ALCALINAS, ALIMENTAÇÃO MENOR 0.135 VA, TESTE DE TENSÃO, TESTE DE CORRENTE ELÉTRICA MENOR 10 UA, DISPLAY TELA LCD, DIMENSÕES 105 X 105 X 115 MM, PESO 370G, UNIDADE PRINCIPAL 1 DE CADA, CABO PROBE 1 DE CADA, TITULARES 1 CADA, ELETRODOS CONTRÁRIO 4 CADA, CHAVE DE FENDA 1 CADA.)	UNIDADE	1	R\$ 2.312,07	R\$ 2.312,07
169	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED WIRELESS SEM CABO(VOLTAGEM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 100 A 240 VCA,CONSUMO 10VA,FREQUENCIA 50/60HZ,PESO LÍQUIDO 200G, COMP.DE ONDA DA LUZ 450-480NM, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ GIRATÓRIA,EM	UNIDADE	10	R\$ 1.434,32	R\$ 14.343,20





	POLIMERO PROGRAMAVEL DE 10 A 100 SEGUNDOS VIA BOTÃO DE ACIONAMENTO COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, BATERIA DE LÍTIO, 3,7 V-2000MAH, TEMPO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, 5 HORAS, POTÊNCIA DE SAÍDA, 650MW/CM2, DIMENSÕES DA PEÇA DE MÃO 0,25MM X 250MM, DIMENSÕES DA FONTE, 70MM X 47MM X 39MM, AUTONOMIA DA BATERIA APROX 2 HORAS DE TRATAMENTO, QUE EQUIVALEM A 720 ACIONAMENTOS DE 10 SEGUNDOS CONSECUTIVOS.				
170	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO G-TECH LA800 - INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA. NÃO POSSUI BATERIA INTERNA (FUNCIONA CONECTADO NA ENERGIA COM USO DA FONTE OU COM USO DE PILHAS)	UNIDADE	30	R\$ 178,17	R\$ 5.345,10
171	ARCO/BAMBOLÊ DE PVC. FABRICADO DE PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. SEGURO E DE EXTREMA QUALIDADE. CORES VARIADAS COM 75 CM DE DIÂMETRO (MÉDIO, ACIMA DE 09 ANOS). COM SELO DO INMETRO. 2CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	tos	R\$ 48,60	R\$ 1.458,00
172	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 1,3 LITROS ASPIRAMAX – OMRON, PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS	UNIDADE	3	R\$ 943,86	R\$ 2.831,58
173	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3 LITROS BRANCA STANDART SEM CÂNULAS, PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRST-NSR-NSR (01 BOMBA DE VÁCUO, 1 FRASCO COLETOR DE 1L EM PVC, 1 TAMPA PLÁSTICA COM VÁVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA, 02 METROS DE TUBO DE SILICONE, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS (60 HZ), FRASCO COLETOR CAPACIDADE 1,3 LITROS, VÁCUO MÁXIMO 22 HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG.)	UNIDADE	2	R\$ 796,20	R\$ 1.592,40
174	AUTOCLAVE 12 LITROS VERTICAL (AUTOCLAVE ODONTO, MANÔMETRO DIGITAL COM BARRAS DE LEDS, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERELIZAÇÃO, CAPACIDADE 12 LITROS, TECLADO DE CONTROLE, CÂMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA, CAMARA COM 2 A 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPAÇO PARA 4º BANDEJA OPCIONAL, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA, CONTA COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA, SISTEMA COM MICROCONTROLADOR)	UNIDADE linók	6 polis	R\$ 5.295,85	R\$ 31.775,10
175	AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL(DIMENSÕES DA CÂMARA (DXP) 252 X 421MM, PESO 28KG, POTÊNCIA 1000 W, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TENSÃO 127 0U 220 V, TEMPERATURA DE TRABALHO 1 KGF/CM², CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO INOX AISI 304, GABINETE AÇO 1020, PINTURA EXTERNA/INTERNA ELETROSTÁTICA, CONTROLADOR SMD MICROPROCESSADO ISOLADO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22, GUARNIÇÃO SILICONE, BANDEJA INTERNAS 02 EM ALUMÍNIO PERFURADO, SENSOR TERMOPAR, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, ACESSÓRIOS: BANDEJAS, COPO MEDIDA, MANGUEIRA DE DRENAGEM, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÃO E FORMULÁRIO DE CADASTRO.)	UNIDADE	1	R\$ 6.698,52	R\$ 6.698,52





176	AUTOCLAVE 30 LITROS -MODELO AUTOCLAVE/SUPER/TOP, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO, CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DIGITAL LCD, TECLADO MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARAMETROS DOS CICLOS, MENSAGENS VIRTUAIS E SONORAS, CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADOR ELETRONICO, SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA EM CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO, ATUAÇÃO DESCONTINUA DA RESISTENCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO, ENERGIA ELETRICA, UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DO VAPOR, DIVERSOS SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, PRODUTO RESISTENTE, FACIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PESO- 36KG, AÇO INOX, DIMENSÕES DA CÂMARA-30X42, 4CM, DIMENSÕES DA AUTOCLAVE- 38X44X59,5CM(ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO), P OTENCIA 1400W, PRESSÃO DE TRABALHO 1KGF/CM², TEMPERATURA PADRÃO O.M.S ATÉ 121°C, SEGURANÇA 22 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, TENSÃO/CORRENTE NOMINAL 127V/10A OU 220V/5A, CICLO DE SECAGEM DE SÉRIE, BANDEJAS DE ALUMINIO, REGISTRO DA ANVISA 10430810013.	UNIDADE	tos	R\$ 6.173,46	R\$ 6.173,46
177	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE ATÉ 180 KG, ACOMPANHA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1 A 2 M, FRAÇÕES DE 100G, BASE EM CHAPA, OS PÉS E O TAPETE DA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA SÃO EM BORRACHA.)	UNIDADE	15	R\$ 1.801,61	R\$ 27.024,15
178	BALANÇA DIGITAL (CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, BALANÇA DIGITAL VIDRO ABS, CAPACIDADE 150KG, GRADUAÇÃO 0,1KG, DISPLAY LCD 4 DÍGITOS, BATERIA 3V-LI, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, UNIDADES KG/LD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 SEGUNDOS, AVISO DE BATERIA FRACA E AVISO DE ERRO)	UNIDADE	20	R\$ 1.450,08	R\$ 29.001,60
179	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL-BALANÇA ELETRONICA PARA PESAR PESSOAS, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1,95M, CAPACIDADE DE 200KG, DIVISÃO DE 50G, BIVOLT 110/220V, PLATAFORMA 50X40CM, TAPETE DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE, PINTURA ELETROSTATICA, PÉS REGULÁVEIS, FABRICA EM CHAPA DE FERRO ESTAMPADA.	UNIDADE	30 Dolis	R\$ 1.630,21	R\$ 48.906,30
180	BALANÇA MÊCANICA P/PESAR BÊBES(BALANÇA MECÂNICA P/PESAR BÊBE, CAPACIDADE 16KG, DIVISÃO 10G, CARGA MÍNIMA 200G, CORPO ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CURSORES AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, MATERIAL IMUNE A OXIDAÇÃO, SISTEMAS DE RÉGUAS MENOR DE CIMA, RÉGUA LISA PARA AS MENORES DIVISÕES LATÃO POLIDO COM DUREZA E DURABILIDADE ELEVADA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRABRANCO, É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DE BEBÊ, PÉS ANTIDERRAPANTES E REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO PRODUZIDO EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR	UNIDADE	10	R\$ 1.737,25	R\$ 17.372,50





	CORREÇÃO DE DESNÍVEIS OFERECE MAIOR ADERÊNCIA AO PISO E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS, SEGURANÇA TRAVA IMPACTO EVITANDO SOBRECARGA MÊCANICA QUANDO A BALANÇA NÃO ESTIVER EM USO, DIMENSÕES CONCHA AÇO INOXIDÁVEL 44,5P X 29,5L X 6,5A CM.				
181	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL-DESIGN ULTRA MODERNO, DISPLAY DE ALUMINIO DE FÁCIL E RÁPIDA LEITURA COM CAPACIDADE DE 15KG E DIVISÃO DE 5 GRAMAS, FUNÇÃO-TARA, BANDEJA ANATOMICA E CONFORTÁVEL, 110/220V.	UNIDADE	2	R\$ 1.683,72	R\$ 3.367,44
182	BARRA PARALELA DESMONTÁVEL EM AÇO CARBONO COM PISO EM MADEIRA AÇO CARBONO, DIMENSÃO 251.2CM X 127CM X 104.1CM (CXLXAMIN/MÁX), PESO 32,8KG.	UNIDADE	2	R\$ 1.863,06	R\$ 3.726,12
183	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS AÇO INOXDÁVEL INDUSTRIAL, 3 TORNEIRAS E 1 JATO NA VOLTAGEM 110V OU 220V, ÁGUA FILTRADA GELADA DE QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO	UNIDADE	itos 15	R\$ 4.316,31	R\$ 64.744,65
184	BIOMBO C/TECIDO (BIOMBO EM AÇO, REVESTIDOS COM TECIDOS TÉCNICOS ESPECIAIS PARA ÁREA HOSPITALAR QUE GARANTE PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, ANTI-FUNGO E NÃO PROPAGA CHAMAS, ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LEVE E SEGURO, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBO DE 5/8 E PINTURA ELETROSTÁTICA, OPÇÕES COM PONTEIRA OU RODÍZIO EM PLÁSTICO LISO OU DECORATIVO, MEDIDAS,1,78 METROS DE ALTURA X 0,60 METROS DE LARGURA PARA CADA PARTE, TRIPLO.)	UNIDADE	20	R\$ 1.764,02	R\$ 35.280,40
185	BOLA PARA EXERCÍCIOS PILATES SUPORTA ATÉ 150KG GT351 - MATERIAL: POLIPROPILENO; SISTEMA: ANTI-ESTOURO SUPORTA: ATÉ 150KG POSSUI GOMOS QUE FORNECEM UMA TRAÇÃO EXCELENTE CONTRIBUI COM: AUMENTO DA FORÇA FÍSICA; RESISTÊNCIA; AGILIDADE; PERDA DE PESO; POSTURA; EQUILÍBRIO; ALONGAMENTOCORES VARIADAS.	UNIDADE	20	R\$ 224,59	R\$ 4.491,80
186	BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA(TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÃO, PAINEL DE LEDS PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO, LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, VOLUME DE INFUSÃO 1ML A 9999ML TAXA DE INFUSÃO, MODO ML/H-1 A 1200 ML/H INCREMENTO DE 1ML/H, MODO GOTAS/MIN 1 A 266/MIN INCREMENTO DE 1GOTA/MIN, TAXAS DE BOLUS/PURGAR 100 A 1200 ML/H, TAXA DE KVO 1 A 5ML/H INCREMENTO DE 1ML/H, OCLUSÃO ALTA 800 MMHG, MÉDIA 500 MMHG, BAIXA 300MMHG, BATERIA RECARREGÁVEL DC 11,1 V, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 04 DE FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE RECARGA, ALIMENTAÇÃO 100-240V-50/60HZ AUTOMÁTICO, 1 CABO DE FORÇA,1 BATERIA INTERNA,1 SENSOR DE GOTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA.)	linóp	oolis	R\$ 7.765,74	R\$ 15.531,48
187	BOMBA DE VÁCUO CICLONE - DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE SUCÇÃO DE ALTA POTÊNCIA; ASPIRA E DRENA TODOS OS RESIDUAIS DO MEIO BUCAL DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, SEM CONTATO FÍSICO; AUMENTA A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO; DISPOSITIVO DE	UNIDADE	2	R\$ 4.617,89	R\$ 9.235,78





	SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, NÃO DEIXANDO O EQUIPAMENTO QUEIMAR; PROJETADO COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES; PERMITE A REGULAGEM DA POTÊNCIA DA SUCÇÃO CONFORME NECESSIDADE (KIT SUCTOR BV); SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO; NÃO PERMITE A FUGA D'ÁGUA E RESISTENTE AO USO INTENSIVO; BAIXA EMISSÃO DE RUÍDOS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 L/MIN; PRESSÃO DE ÁGUA 14 PSI ± 2; NÍVEIS DE VÁCUO 500 MM/HG; VAZÃO DE AR: 220 L/MIN; PESO 35 KG; DIMENSÕES ALTURA 378MM, COMPRIMENTO 375 MM, LARGURA 245 MM; CONSUMO DE ENERGIA 1650 VA ±10%; FUSÍVEIS 10 A; NÍVEL DE VÁCUO 450 MM/HG; POTÊNCIA 1397 VA ± 10%; POTÊNCIA DO MOTOR: MODELO 1 HP: ATENDE ATÉ 4 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MODELO ½ HP: ATENDE ATÉ 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VAC ± 10% 60 HZ; 240 VAC ± 10% 50/60 HZ; CORRENTE 7,5 A; SENTIDO DA ROTAÇÃO: HORÁRIO; ROTAÇÃO 3520 RPM; NÍVEL DE RUÍDO ENTRE 61 E 67 (DB(A)/1M).	ontra	tos		
188	BRAÇADEIRA EM AÇO ESTOFADO, APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO (PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL)	UNIDADE	15	R\$ 301,73	R\$ 4.525,95
189	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL (ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR, BASE EM LAMINADO SINTETICO REFORÇADO COM TELA DE NYLON, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 160 KG, UM CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO DE 2 PONTAS, UM CINTO DE SEGURANÇA COM VELCRO PARA AS PERNAS, QUATRO MANETAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS, SISTEMA AGIL DE ABERTURA E FECHAMENTO, SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS LIMITADOS.	UNIDADE	10	R\$ 1.923,06	R\$ 19.230,60
190	CADEIRA DE RODA SIMPLES	UNIDADE	30	R\$ 1.211,29	R\$ 36.338,70
191	CADEIRA HOSPITALAR RECLINÁVEL P/HIDRATAÇÃO (ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1X150MM, ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIM, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANÇA PÉS RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES SIMULTÂNEAS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ACABAMENTO EM PITURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.)	UNIDADE linók	10 polis	R\$ 1.812,38	R\$ 18.123,80
192	CADEIRA ODONTOLÓGICA MODELO D700(TOTALMENTE AUTOMÁTICA, MOVIMENTOS PT/VZ POSIÇÃO DE TRABALHO/ VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO, ASSENTO COM ENCOSTO SUBIDA E DESCIDA, ASSENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 43CM E MÁXIMA 73CM, BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL DE COMANDO,TRANSFORMADOR DE 12 V PARA O REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA, ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E CAPAS ABS, BANDEJA EM AÇO INOX, COMP MÁXIMO 187 X LARG MÁXIMA 95 X ALT MÁX 190 CM, PESO LÍQUIDO 111 KG, VOLTAGEM 110/220/240 V.)	UNIDADE	6	R\$ 39.355,65	R\$ 236.133,90





193	CADEIRA P/COLETA DE EXAMES, ESTOFADA, COM BRAÇADEIRA	UNIDADE	6	R\$ 705,45	R\$ 4.232,70
194	CAMA FAWLER (MODELO STD, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO REDONDO, 1 1/4 X 1,2MM, DE ESPESSURA, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8 X 1,0MM DE ESPESSURA, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO N°20, COM REFORÇO DE FERRO CHATO 3/4 X 3/16, LATERAIS COM TUBOS REGULARES DE 50MM X 20MM X 0,9, ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS, PINTADA EM EPOXI, PÉS COM RODÍZIO SENDO DOIS FREIOS DIAGONAIS.)	UNIDADE	10	R\$ 4.504,67	R\$ 45.046,70
195	CAPACETE PARA OXIGÊNAÇÃO (ACRILICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE ADMISSÃO, TRÊS TAMANHOS)	UNIDADE	2	R\$ 1.723,67	R\$ 3.447,34
196	CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO DRAKE - PERMITE O MONITORAMENTO DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE E A REALIZAÇÃO DOS TRATAMENTOS DA CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO DE FORMA SIMPLES, INTUITIVA E SEGURA. A VERSÃO DE SÉRIE JÁ INCLUI: CARDIOVERSÃO E DESFIBRILAÇÃO, MONITORAÇÃO DO ECG, SOFTWARE PARA REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS, VENTILAÇÃO E INTUBAÇÃO DO PACIENTE	UNIDADE	it ₂ s	R\$ 47.597,05	R\$ 95.194,10
197	CARRO CURATIVO INOX C/BALDE E BACIA	UNIDADE	10	R\$ 1.510,92	R\$ 15.109,20
198	CARRO DE EMERGÊNCIA-SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFRIBILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDIACA, 4 TOMADAS ELETRICAS TIPO FILTRO DE LINHA, POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS.		2	R\$ 6.751,58	R\$ 13.503,16
199	CARRO MACA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL COM GRADES LATERAIS SUPORTE DE SORO COM COLCHONETE)	UNIDADE	8	R\$ 3.340,48	R\$ 26.723,84
200	CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA; CAPACIDADE MÁXIMA: 8 TUBOS DE ATÉ 15ML; VELOCIDADE OU ROTAÇÃO MÁXIMA: 8000 RPM FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA (RFC): 6.153 XG; OPÇÕES PARA CONTROLE DE TEMPO ATRAVÉS DO TIMER PROGRAMÁVEL: 1 A 99 MIN:59SEG, CORRIDA CONTÍNUA E TECLA PULSE PARA CICLOS DE CENTRIFUGAÇÃO CURTOS; DIMENSÕES (H X W X D): 22,8 X 26,2 X 35,2CM; PESO APROXIMADO DA CENTRÍFUGA: 11KG; DISPLAY DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE	UNIDADE	2	R\$ 3.915,16	R\$ 7.830,32
	TEMPO, RCF E RPM.	linóp	olis	D¢	D¢
201	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO DE 5 LITROS COM SUPORTE)	UNIDADE	10	R\$ 1.419,28	R\$ 14.192,80
202	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 10 LITROS C/SUPORTE.	UNIDADE	15	R\$ 2.704,85	R\$ 40.572,75
203	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO 50 LITROS (SEM CARGA) C/SUPORTE.	UNIDADE	3	R\$ 4.045,68	R\$ 12.137,04
204	CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO MEDICINAL VALVULA YOKE, VOLUME 10,5 LITROS.	UNIDADE	10	R\$ 2.104,47	R\$ 21.044,70
205	CIRCUÍTO PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVAVEIS PARA VENTILAÇÃO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, COM 2 DRENOS, 5 TRAQUEIAS 60CM DE SILICONE, 1 Y COM FURO, 1 TUBO PROXIMAL.	UNIDADE	2	R\$ 911,33	R\$ 1.822,66
206	COLAR CERVICAL REGULÁVEL (COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIATRICA) PARA UM AJUSTE	UNIDADE	20	R\$ 432,62	R\$ 8.652,40





	PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO.)				
207	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO REVESTIDO EM NAPA TAM. PADRÃO D33	UNIDADE	20	R\$ 460,17	R\$ 9.203,40
208	COLPOSCÓPIO BINOCULAR 5 AUMENTOS VARIAVEIS (6X 10X 16X 25X 40X) ILUMINAÇÃO DE LED-3 RODIZIOS, TERCEIRO OCULAR-CAMERA DE VÍDEO PE7000 VRDC 5.	UNIDADE	1	R\$ 28.824,34	R\$ 28.824,34
209	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - DESLOCAMENTO TEÓRICO PCM I/MIN 5,2 147, PRESSÃO DE OPERAÇÃO PSI/BAR MÍNIMA 80-5,5, PSI/BAR MÁXIMA 120-8,3, BLOCO N° DE ESTÁGIOS- 1,N° DE PISTÕES-2, RPM -CONFIG 664-V, VOLUME DO ÓLEO -180ML, REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE, RUÍDO DB(A)-77, MOTOR POTENCIA HP-1, CONSUMO KW- 0,75, TIPO-POLOS IP 21-2, TENSÃO MONOFÁSICO 127/220V, TEMPO DE ENCHIMENTO 4 MINUTOS E 20 SEGUNDOS, VOLANTE (MM)-290, POLIA(MM)-55, CORREIA QUANTIDADE 1 TIPO A-40, DIAMETRO DE SAÍDA 5/16", RESERVATÓRIO 50 LITROS, PESO LÍQUIDO(KG)-56, DIMENSÕES LARG.XALTU.XCOMP.(MM)-335X655X790.	UNIDADE	20	R\$ 3.712,71	R\$ 74.254,20
210	COMPRESSOR DE AR (DESLOCAMENTO TEORICO 425 L/M, PRESSÃO MÁXIMA 8,6 BAR, ROTAÇÃO 1200 RPM, MOTOR ELÉTRICO 2,2 KW, FREQUENCIA 50/60 HZ, CONEXÃO DESCARGA 1/4", DIMENSÃO LARG 440MM X ALT 855 MM X COMP 860 MM, NÚMERO DE ESTAGIO 1, NUMERO DE PISTÃO 2-L, OPÇÕES DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA 125 PSI, VOLUME DO RESERVATÓRIO 130 LITROS)	UNIDADE	2	R\$ 5.072,79	R\$ 10.145,58
211	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, PROJETADO PARA USAR NO TRATAMENTO DE OXIGENO TERAPIA EM PACIENTE COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. COM FACILIDADE DE TRANSPORTE E PERMITE ATÉ 5L DE OXIGÊNIO. MEDINDO 50X39X24,5 COM NEBULIZADOR INTEGRADO. O NEBULIZADOR E UMA FUNÇÃO QUE PERMITE O GERENCIAR A DOSAGEM NO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SEM INTERROMPER O TRATAMENTO. (INCLUINDO AINDA 01 CÂNULA NASAL; 01 KIT DE NEBULIZAÇÃO; 01 CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR; 01 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO; 01 FILTRO INSTALADO)	UNIDADE	6	R\$ 5.155,50	R\$ 30.933,00
212	CONES INFANTIL SINALIZAÇÃO DE 75CM. CORES LARANJA E BRANCO	UNIDADE	20 5	R\$ 70,73	R\$ 1.414,60
213	DEA-DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES, TELA DE ECG)	UNIDADE	4	R\$ 9.293,88	R\$ 37.175,52
214	DERMATOSCÓPIO (AUMENTO 10X ILUMINAÇÃO LED)	UNIDADE	2	R\$ 1.899,99	R\$ 3.799,98
215	DETECTOR FETAL DE MESA DGITAL-GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO AO LONGO DO TEMPO, SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO,CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE, AO DESLIGAR A ULTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICA ARMAZENADOS NA MEMÓRIA,EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS	UNIDADE	30	R\$ 1.615,45	R\$ 48.463,50





	CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUENCIA DE TRABALHO 2MHZ+ - 10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230V + - 10%, FREQUENCIA 50/60HZ, DIAMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO:50MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSONICO(200 A 250MM), CONTROLE DO VOLUME DIGITAL 9 NÍVEIS(1-9), CONTROLE DA TONALIDADE DIGITAL 10 NÍVEIS(0-9), ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA, PESO LÍQUIDO 1,8KG, DIMENSÕES(L.P.A) 217X250X100MM, POTENCIA 32VA/15W, POTÊNCIA ULTRASSONICA 5MH/CM².				
216	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO-MADEIRA DE EUCALIPTO, ESPUMA E COURVIN, DIMENSÕES- 1,86X1,35X0,45 METROS(CXLXA), PESO 38KG, PESO SUPORTADO ATÉ 200KG, FACILIDADE DE ACOMODAÇÃO DE PACIENTE COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORTÁVEL E SEGURO, MODELO FIXO QUE PASSA SEGURANÇA PARA O CLIENTE, FACIL HIGIENIZAÇÃO, MONTAGEM SIMPLES.	UNIDADE	itos 2	R\$ 2.429,36	R\$ 4.858,72
217	DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO COM TAMANHO 10X10CM PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DE INSUMOS COMO AGULHAS E OUTROS	UNIDADE	10	R\$ 41,44	R\$ 414,40
218	DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO COM TAMANHO 5X5CM PARA A ORGANIZAÇÃO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÃO	UNIDADE	14	R\$ 28,06	R\$ 392,84
219	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM LCD (DETECTOR FETAL). ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO DE TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL	UNIDADE	5	R\$ 745,21	R\$ 3.726,05
220	E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS DIGITAL- IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE,BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO, FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX, FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR,AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTANEOS,CUSTO-BENEFICIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS,INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSÃO EM 1,3,6 E 12 CANAIS FORMATO A4, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO,ECONOMIA DE IMPRESSÃO PERMITE O USO DE BOBINA E FAX, INTERFACE PARA MODEM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX,SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR/ARQUIVAR/IMPRIMIR EM PAPEL COMUM/E- MAIL, CONTEÚDO(01 ELETROCARDIÓGRAFO,01 CABO DE FORÇA 3 PINOS,01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS, 04 ELETRODOS	UNIDADE	oolis	R\$ 15.517,70	R\$ 15.517,70





	MEMBROS, 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, 01 TUBO GEL CONDUTOR, 01 MANUAL OPERAÇÃO EM PORTUGUES, 01 SOFTWARE PARA COMPUTADOR(CD),01 ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELETRICA 110/220V.)				
221	ESCADA COM 2 DEGRAUS (ESCADA 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO AZULADO COM PONTEIRAS PRETAS, MADEIRA DE COMPENSADO 15MM COM BORRACHA ANTI- DERRAPANTE, DIMENSÕES COMP 40CM X LARG 38CM X ALT 38CM, EM AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	20	R\$ 363,65	R\$ 7.273,00
222	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L-3 DEGRAUS PARA FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA, REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS-FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, PARTE DE DEGRAUS EM COMPENSADO SARRAFEADO 15MM E CORRIMÃO EM MADEIRA	UNIDADE	2	R\$ 2.694,74	R\$ 5.389,48
	MACIÇA DE MARFIM, COMPRIMENTO DA RAMPA ATÉ O TOPO 2,16M, OMPRIMENTO DO DEGRAUS ATÉ O TOPO 1,36M, ALTURA DO CORRIMÃO 1,30M, LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR 0,78M.	ontra	itos	2.00 1,7 1	
223	ESPALDAR BARRADE LING SEM REGULAGEM- MADEIRA, DIMENSÕES 2,24X0,90X0,46(CXLXA),17KG, PESO SUPORTADO ATÉ 140KG.	UNIDADE	2	R\$ 1.024,91	R\$ 2.049,82
	ESTUFA DE 12 LITROS (PARA ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÉDICO, ODONTÓGICO E LABORATORIAL ATRAVÉS DO CALOR SECO, TAMBÉM PARA PROCESSOS INDUSTRIAIS DE SECAGEM OU ENVELHECIMENTO DE MATERIAIS DEVE CONTER CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVEÇÃO NATURAL E SUSPIRO PARA SAÍDA DE AR, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ELETROMECÂNICO COM FAIXA DE TRABALHO DE 50°C				
224	ATÉ 250 °C COM PRECISÃO DE +/- 15°C INDICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMÔMETRO BIMETÁLICO ANALÓGICO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL, INTERNAMENTE DEVERÁ SER PINTADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ISOLAÇÃO TERMICA ENTRE A CÂMARA INTERNA E EXTERNA ÉM LÃ, GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADO ELETROSTÁTICO, PORTA ALMOFADA	UNIDADE	10	R\$ 3.352,14	R\$ 33.521,40
	COM VEDAÇÃO EM SILICONE, COM PUXADOR PAINEL FRONTAL DOTADO DE CHAVE GERAL, PORTA FUSÍVEL E CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, POTÊNCIA DO AQUECIMENTO APROXIMADO 500W, BIVOLT COM SELEÇÃO PARA 110 OU 220V VOLUME NOMINAL, 12 LITROS N° PRATELEIRAS, 2 PEÇAS REMOVÍVEL.	linóp	olis		
225	EXTENSOR ELÁSTICO EXERCÍCIOS GINÁSTICA MUSCULAÇÃO MULTIFUNCIONAL. NAS RESISTÊNCIAS: LEVE, MÉDIO E FORTE. ESPECIFICAÇÕES: - LEVE: 4.5KG; - MÉDIO: 9KG; - FORTE: 13.5KG; COMPRIMENTO APROXIMADO DO ELÁSTICO: 120CM.	UNIDADE	20	R\$ 107,32	R\$ 2.146,40
226	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM BATERIA RECARREGÁVEL-ESPECIFICAÇÕES, TRÊS REFLETORES DE VIDRO COM FILTRO DE CALORIA E ANTI REFLEXOS, INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO DE 45.000 LUX, 01 CÚPULA COM 3 BULBOS OU SEJA LÂMPADA HALÓGENAS DE 12VX55W, COMPOSTO DE ESPELHO ESPECIAL ÓPTICO COM FORNECIMENTO DE LUZ FRIA, BRANCA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UM FOCO CONCENTRADO E SEM SOMBRAS, CENTRALIZAÇÃO DE FOCO REALIZADA PELA MANOPLA EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTO-	UNIDADE	1	R\$ 17.911,01	R\$ 17.911,01





				1	
	CLAVAVEL, PERMITINDO UMA MAIOR HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANTO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, BASE INFERIOR COMPOSTA POR QUATRO RODIZIO, COM TRAVAS PARA STOP DE FÁCIL APLICAÇÃO E DESAPLICAÇÃO, DISPOSTO EM FORMATO DE X, DESENVOLVIDO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDO POR CAPA DE ACABAMENTO EM MATERIAL PSAI, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANTO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, COMPARTIMENTO INFERIOR DESENVOLVIDO E DIMENSIONADO E DIMENSIONADO PARA ALOJAR OS COMPONENTES ELTRO-ELETRONICOS, ONDE SE ENCONTRAM OS CIRCUITOS ELETRONICOS E O PORTA FUSÍVEL O QUAL FOI PROJETADO PARA SER ACESSADO EXATAMENTE FACILITANDO QUANDO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO MESMO, TRANSFORMADOR DE ENERGIA COM CHAVE SELETORA TIPO H-H POSSIBILITANDO AO USUÁRIO DETERMINAR AO EQUIPAMENTO SER ALIMENTADO PELA VOLTAGEM 110-220V ,ALTURA DA CÚPULA- MINIMA 1,60M MÁXIMA 2,20M, NA AUSENCIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DA REDE ELETRICA, AUTOMATICAMENTE ENTRA O SISTEMA DE EMERGENCIA ALIMENTADO PELA BATERIA INTERNA,BATERIA RECARREGÁVEL AO CONECTAR O FOCO A REDE ELETRICA, ACOMPANHA BATERIA COM GEL HOSPITALAR.	ontra	tos		
227	FOCO DE LUZ CLINICO (FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIAVEL ENTRE 90 A 150CM, PINTURA EM EPOXI A 250°C DE ALTA RESISTENCIA, BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS ALIMENTAÇÃO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220V, LAPADA HALÓGENA 12V X 20W, COM REGISTRO	UNIDADE	20	R\$ 672,26	R\$ 13.445,20
	ANVÍSA.				5.0
228	GLICOSÍMETRO	UNIDADE	150	R\$ 448,31	R\$ 67.246,50
229	HALTERES - PAR DE HALTERES TIPO BOLA EMBORRACHADO, DESENVOLVIDO EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS DO USUÁRIO. 0,5KG	UNIDADE	6	R\$ 62,53	R\$ 375,18
230	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK, AUXILIA NO TRANSPORTE DE PACIENTES POLITRAUMATIZADOS	UNIDADE	3	R\$ 215,54	R\$ 646,62
231	INCUBADORA DE TRANSPORTE PARA NEONATO (MODELO TR 306, CONTROLE DE AR E PELE DO RN, UMIDADE SERVO CONTROLADA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA CÚPULA PARA FECHAMENTO, DISPOSITIVO DE SINALIZADOR A DISTANCIA, DISPOSITIVO DE CONTAGEM DE TEMPO DIGITAL, INTEGRADO AO PAINEL, UMIDIFICADOR EXTERNO E REMOVÍVEL PARA FÁCIL ASSEPSIA, ALIMENTAÇÃO POR REVERSÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.)	UNIDADE	polis	R\$ 59.607,04	R\$ 119.214,08
232	KIT CÂNULA MD OROFARÍNGEA DE GUEDEL (POLIETILENO, KIT COM 8 CÂNULAS OROFARÍGEA DE GUEDEL DE DIMENSÕES DIFERENTES, 1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 110MM LARANJA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 100MM VERMELHA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 90MM AMARELA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 80MM VERDE,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 70MM BRANCA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 60MM PRETA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL	UNIDADE	2	R\$ 61,37	R\$ 122,74





	50MM AZUL CLARA,1 CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 40MM ROSA.)				
233	KIT LARINGOSCÓPIO LED - MD - LÂMINA RETA PEDIÁTRICO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, LÂMINA MILLER RETA PEDIÁTRICO, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL TIPO AA E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 00, 0, 1. PAR A PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA EM NEONATOS, ESTERILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 822,94	R\$ 1.645,88
234	KIT LARINGOSCÓPIO LED COMPLETO – MD, COM 1 CABO CONVENCIONAL TIPO AA, 6 LÂMINAS CURVAS, COM OS TAMANHOS 0, 01, 02, 03, 04, 05 E 06. PARA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA EM ADULTOS, ESTERILIZÁVEL E AUTOLAVÁVEL.	UNIDADE	2	R\$ 1.213,05	R\$ 2.426,10
235	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO (CABO STANDART MÉDIO, ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO C, LÂMINA TIPO C, LÂMINA TIPO C, LÂMINA MACINTOSH CURVA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 0 NEONATAL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 1 INFANTIL, LÂMINA MACINTOSH CURVA 2 CRIANÇA, LÂMINA MACINTOSH CURVA 3 ADULTO MÉDIO, LÂMINA MACINTOSH CURVA 4 ADULTO GRANDE, LÂMINA MACINTOSH CURVA 5 ADULTO GRANDE)	UNIDADE	itos	R\$ 1.007,20	R\$ 1.007,20
236	LARINGOSCÓPIO ADULTO (COM 5 LÂMINAS DE AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA)	UNIDADE	5	R\$ 1.733,16	R\$ 8.665,80
237	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDART 2,5 V, COMPLETO.	UNIDADE	20	R\$ 671,33	R\$ 13.426,60
238	LARINGOSCÓPIO INFANTIL (COM 3 LÂMINAS DE AÇO INOX E FIBRA ÓPTICA)	UNIDADE	2	R\$ 725,85	R\$ 1.451,70
239	LEITO ESTOFADO PADIOLA PARA TRANSPORTE- CARRO PADIOLA LV 09, AÇO CARBONO, ESPUMA, DENSIDADE 26, COURVIN, CABECEIRA REGULÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, LEITO REMOVÍVEL, RODAS 127 MM GIRATÓRIA, SENDO DUAS COM FREIO, COMPRIMENTO 1,90M, LARGURA 0,55M E ALTURA 0,80M.	UNIDADE	2	R\$ 2.129,05	R\$ 4.258,10
240	LEITO HOSPITALAR	UNIDADE	10	R\$ 3.693,59	R\$ 36.935,90
241	LIXEIRA CIRCULAR COM SUPORTE PARA ANEXAR NA AMBULÂNCIA	UNIDADE	2	R\$ 449,50	R\$ 899,00
242	MACA ARTICULADA (RODAS COM ALTURA AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO COMPRIMENTO 1970MM COMP, RECOLHIDO 1465MM LARG, PESO 38,7KG, CAPACIDADE 200KG, RODAS 200MM, DIANTEIRAS FIXAS, TRASEIRAS AUTO-ORIENTÁVEIS, TRAVÕES, POSTERIOR, ALTURA DE CARGA DE 480 A 750MM, BARRAS LATERAIS RECLINÁVEIS, BARRAS LATERAIS RECLINÁVEIS, COMPRIMENTO 630MM, ALTURA 180MM, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL AUTO-EXTINGUÍVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE)	UNIDADE	olis 4	R\$ 2.170,83	R\$ 8.683,32
243	MACA DE MASSAGEM FIXA COM ALTURA REGULÁVEL E PRATELEIRA INFERIOR PLÊIADES SPA-FIXA, ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 450KG, DIMENSÕES 1,90X0,85X65/90(CXLXA MIN/MAX), PESO 35KG.		4	R\$ 1.613,32	R\$ 6.453,28
244	MACA GINECOLÓGICA (MACA GINECOLÓGICA, ARMAÇÃO EM TUBO ESMALTADO, COM GAVETA ESMALTADA, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM	UNIDADE	10	R\$ 3.605,58	R\$ 36.055,80





	COURVIM PRETO, ACOMPANHA PAR DE PORTA COXA ESTOFADO E AÇO CROMADO E SUPORTE PARA BALDE DIMENSÕES 1.80M COMP X 0.53 X 0,80M ALTURA.				
245	MANÔMETRO/FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA (VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO.	UNIDADE	40	R\$ 293,51	R\$ 11.740,40
246	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI (MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUÍDORES COLORIDOS, SENDO AZUL 24%, AMARELO 28%, BRANCO 31%, VERDE 35%, VERMELHO 40%, LARANJA 50% E COPO BRANCO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, NÃO ESTERIL.)	UNIDADE	5	R\$ 21,95	R\$ 109,75
247	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD PEDIÁTRICO VENTURI (MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUÍDORES COLORIDOS, SENDO AZUL 24%, AMARELO 28%, BRANCO 31%, VERDE 35%, VERMELHO 40%, LARANJA 50% E COPO BRANCO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, TUBO DE O2, NÃO ESTERIL.)	UNIDADE	5	R\$ 37,63	R\$ 188,15
248	MESA ANTROPOMÉTRICA (PINTADA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, LEITO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, ACOMPANHA RÉGUA DE MADEIRA E CURSOR DE MEDIÇÃO, DIMENSÕES 0,90X0,50X0,90M.	UNIDADE	10	R\$ 1.694,00	R\$ 16.940,00
249	MESA AUXILIAR INOX S/RODÍZIO 0,40 X 0,40 X 0,80 X REF:174C	UNIDADE	5	R\$ 683,89	R\$ 3.419,45
250	MESA CLINICA (MESA CLINICA, MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM CABECEIRA DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1, 1/4" X 1,20MM, LEITO EM COMPENSADO DE 15MM COM ESPUMA D 23 REVESTIDO DE COURVIM PRETO, CABECEIRA REGULÁVEIS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, DIMENSÕES 1,90 X0,55 X 0,80M ALT.	UNIDADE	15	R\$ 2.529,00	R\$ 37.935,00
251	MESA CLINICA ELETRICA COM TRENDELENBURG- TOTALMENTE AUTOMATIZADA (SUBIDA E DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA, SISTEMA VOLTA ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO, SUPORTA ATÉ 250KG, MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MOTO-REDUTOR ISENTO DE ÓLEO, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, VOLTAGEM OPCIONAL 110 OU 220V, PEDAL DE COMANDO MÓVEL, MEDIDAS (ALTURA MÁXIMA 0,91M ALTURA MINIMA 0,69M, LARGURA 0,60M E COMPRIMENTO 1,72M).	linóp	oolis	R\$ 18.028,45	R\$ 18.028,45
252	MESA GINECOLÓGICA EM COURVIM PRETO 1,80 X 0,53 X 0,86	UNIDADE	10	R\$ 2.466,22	R\$ 24.662,20
253	MESA MAYO C/BANDEJA EM INOX C/RODIZIO 195C	UNIDADE	10	R\$ 477,94	R\$ 4.779,40
254	MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA BILATERAL-SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELETRICA DE 0° A 90°, FACIL HIGIENIZAÇÃO, FAVORECE O RETORNO VENOSO, FUNÇÃO GASTRO INTESTINAL E URINÁRIA, REALIZA DESCARGA DE PESO MEMBROS INFERIORES, PREVENÇÃO DE OSTEOPOROSE EM PACIENTES LESADOS MEDULARES E/OU ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, CINTAS DE SEGURANÇA, RODAS COM	UNIDADE	1	R\$ 9.370,48	R\$ 9.370,48





	TRAVAGE BAGE BE ABOID AGG BÉG GOVERGUE				
	TRAVAS E BASE DE APOIO AOS PÉS,CONTROLE REMOTO SUBIDA E DESCIDA DA MACA,BIVOLT(AUTOMÁTICO),ESTRUTURA EM AÇO CARBONO,FAIXAS DE SEGURANÇAS, CONTROLE MANUAL,ESTOFAMENTO EM COURVIM NÁUTICO,ALIMENTAÇÃO ELETRICA,POTENCIA 150VA,FREQUENCIA 60HZ,ALTURA 0,76M,INCLINAÇÃO MÁXIMA 2,35M, LARGURA DE MACA EM PÉ 0,62M E PESO MÁXIMO 150KG.				
255	MICROTAK TOTAL- VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES, PERMITE AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO, TECLA DE STAND BY, SILENCIADOR DE ALARME POR 2 MINUTOS, ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC;, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO – 50/60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL COM 04 HORAS DE AUTONOMIA, VOLUME CORRENTE – 0,06 ML A 1500ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA – 2 A 99 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO – 1,0 S; - PRESSÃO INSPIRATÓRIA LIMITE – 1 A 99CMH2O, SENSIBILIDADE POR PRESSÃO – OFF: -1 À - 20CMH2O, CONCENTRAÇÃO DE O2 – 50 A 100% DE O2, ALIMENTAÇÃO – 40 A 150 PSI (275 A 1035 KPA), COM SISTEMA CIRCUITOS DE TRAQUEAS ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	itos 2	R\$ 39.087,10	R\$ 78.174,20
256	MOCHO GIRATÓRIO ESTOFADO A GÁS COM ENCOSTO, ASSENTO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM CORANO LAVAVEL, BASE COM 5 PÉS EM NYLON INJETÁVEL COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, AJUSTE DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS, ALTURA REGULÁVEL 50 A 60CM.	UNIDADE	5	R\$ 577,78	R\$ 2.888,90
257	MOCHO SLIM SEM ENCOSTO CROMADO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS-CROMADO E ESTOFADO DE COURVIM, DIMENSÕES 55X65CM LXP, ALTURA MÁXIMA DO PISO 52 CM E A MINIMA 42CM.		3	R\$ 349,67	R\$ 1.049,01
258	MONITOR CARDIOVERSOR-DEA (CONJUNTO CONFIGURÁVEL, DISFIBRILADOR BIFÁSICO E MONITOR, TOUCHSCREEN, OXIMETRIA DE PULSO TECNOLOGIA NELLCOR, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA, ITENSIDADE DE ENERGIA MANUAL DE 1 A 250J, LIMITA-SE A 50 JOULES NO MODO PEDIÁTRICO, PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS PEDIÁTRICAS, PÁS EXTERNAS PEDIÁTRICAS E PÁS INTRACAVITÁRIAS, MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, MODO FIXO E DEMANDA, DEA DESFRIBILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO.)	UNIDADE)Olis	R\$ 27.074,33	R\$ 27.074,33
259	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY - SCHUSTER	UNIDADE	4	R\$ 9.635,79	R\$ 38.543,16
260	NEBULIZADOR C/3 SAÍDAS C71 PLUS BIVOLT COM SUPORTE (ISENTO DE ÓLEO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SUPORTE COM RODÍZIOS, AJUSTE FLUXO DE AR COMPRIMIDO, FUNCINAMENTO POR MEIO DE	UNIDADE	15	R\$ 2.981,94	R\$ 44.729,10





	DIAFRAGMA, ALÇA PARA TRANSPORTE, MICRO FILTRO BACTERIOLÓGICO)				
261	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	30	R\$ 816,17	R\$ 24.485,10
262	O RESSUSCITADOR INFANTIL BABYPUFF - MODELO 1020 RESULTADOS EM PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO NEONATO E PEDIÁTRICO, OPERANDO COM UMA FONTE DE GÁS EXTERNA. POSSUI 02 SISTEMAS DE VÁLVULAS DE FÁCIL REGULAGEM, AS QUAIS PARAMETRIZAM E CONTROLAM TODAS AS FUNÇÕES DO RESSUSCITADOR, COM SISTEMA CIRCUITOS DE TRAQUEA INFANTIL.	UNIDADE	2	R\$ 335,49	R\$ 670,98
263	OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL	UNIDADE	10	R\$ 995,95	R\$ 9.959,50
264	OTOSCÓPIO CONVENCIONAL C/REGULAGEM DE LUZ 2,5V	UNIDADE	10	R\$ 1.258,64	R\$ 12.586,40
265	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO E MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM SENSOR DE PULSO(SUPORTE DE MONTAGEM, CARREGAR ADAPTER, CABO USB, CD MANUAL, MATERIAL EXTERNO, HARD MOLDADO DE PLÁSTICO ABS,TELA 3,5 TOUCHSCREEN RESOLUÇÃO DA TELA 320X240 SPO2 0-100%, RELAÇÃO DE PULSO 30-250 BPM, RESOLUÇÃO 1% PARA SPO2, 1 BPM PARA A RELAÇÃO DE PULSO, BATERIA BUILT-IN RECARREGÁVEL LIPOLYMER, DURAÇÃO DA BATERIA 7 HORAS COM CARGA, SISTEMAS COMPATÍVEIS WINDOWS XP/VISTA/WINDOWS 7, DIMENSÃO L 92 X W 84 X H 21 MM, CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS)	UNIDADE	tos	R\$ 827,41	R\$ 1.654,82
266	OXÍMETRO DE PULSO (MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA-VISOR DUAL COLOR, 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO, DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR DEDO PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA INFORMAÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2:03 0% A 99% TAMANHO 55X32X28MM	UNIDADE	8	R\$ 2.182,29	R\$ 17.458,32
267	OXÍMETRO UT100 VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, COM CARREGADOR INTEGRADO, APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL	UNIDADE	150	R\$ 2.405,33	R\$ 360.799,50
268	PEÇAS DE MÃO (CANETA ALTA + BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, KIT)	UNIDADE	10	R\$ 2.369,05	R\$ 23.690,50
269	PEÇAS DE MÃO (CANETA ALTA ROTAÇÃO MICROMOTOR)	UNIDADE	15	R\$ 910,63	R\$ 13.659,45
270	PEÇAS DE MÃO (CANETA BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR)	UNIDADE	15	R\$ 804,81	R\$ 12.072,15
271	PONTAS ULTRASOM-PERIO SUB E PERIO SUPRA JET SONIC	UNIDADE	2	R\$ 190,88	R\$ 381,76
272	PRANCHA LONGA (CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, DIMENSÕES 41CM X 183 CM, SUPORTA ATÉ 180 KG, PEGADORES BEM AMPLOS)	UNIDADE	4	R\$ 1.032,64	R\$ 4.130,56
273	PRANCHA SCOOP DE RESGATE TIPO COLHER (6 PRATOS)		2	R\$ 2.244,83	R\$ 4.489,66





274	RESPIRADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO(VENTILADOR REANIMADOR PULMONAR MECÂNICO COM AUTÔMÁTICO PNEUMÁTICO DISPENSA O USO DE REDE ELÉTRICA OU BATERIAS CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO, PESO 240, DIMENSÕES 145 X 35MM (CILÍNDRICO), MECANISMO PNEUMÁTICO, CICLAGEM, TEMPO DE FASE INS/EX E EX/INS, FONTE PROPULSORA, OXIGÊNIO MEDICINAL A 3,5 KGF/CM² OU (50 PSI), PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO 3,5 KGF/CM² OU 50 PSI, PRESSÃO INSPIRAÇÃO ATÉ 25CMH2O PVC, FREQUENCIA 8 A 40 CICLOS POR MINUTO, RELAÇÃO I/E 1:2 À :1, 2,5 VARIAÇÃO +/- 3%, FLUXO NA INSPIRAÇÃO ATÉ 90 L/MIN PCV, FIO2:0,42 42%, CONSUMO DE OXIGÊNIO, 3 L/MIN UTILIZANDO FIO2 DE 42%, FAIXA ETÁRIA PEDIATRICOS ACIMA DE 90KG E ADULTOS, ANTI ASFIXIA POSSUI SISTEMA VENTURI, PERMITINDO AO PACIENTE RESPIRAR ENTRE OS CICLOS RESPIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS TRAQUÉIA COM 60CM DE COMPRIMENTO 22X22 MM, VÁLVULA SEM REINALAÇÃO, TUBO FLEXÍVEL DE 2,0 METROS COM ROSCA PADRÃO PARA OXIGÊNIO, ABRAÇADOR BOLSA DE NYLON, MANUAL DO USUÁRIO)	UNIDADE	3 Itos	R\$ 64.721,35	R\$ 194.164,05
275	RESPIRADOR MECÂNICO PULMONAR PORTÁTIL MICROPROCESSADO PARA NEONATO (FI02: 50-100%, RISE TIME:10-100 L/MIN, TEMPO RESPIRATÓRIO: 0.3-3 SEG, FREQUENCIA: 1-150 COM, VOLUME DE CORRENTE:10-1500ML, PRESSÃO CONTROLE: 2-30CM H20, PAUSA RESPIRATÓRIA 0.10-2 SEG, VCV ASSISTIDO/CONTROLADO, PVC ASSISTIDO/CONTROLADO, PSV/CPAP, SIMV(VCV)+PSV, VENTILAÇÃO DE RESPALDO (VCV), VENTILAÇÃO DE RESPALDO(PCV), NEONATAL FLUXO CONTÍNUO, CPAP NASAL.)	UNIDADE	3	R\$ 50.268,00	R\$ 150.804,00
276	SELADORA AUTOMATICA/CONTÍNUA (APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL)	UNIDADE	2	R\$ 6.561,25	R\$ 13.122,50
277	SONOPULSE 1MHZ-APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA-POSSUI ERA 7CM², ABRANGENDO UMA AREA MAIOR DE APLICAÇÃO, CONTA 21W DE POTENCIA, TRATAMENTO NÃO EVASIVO, TELA LCD, SENSOR TERMICO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PAINEL FRONTAL,01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 KIT CABEÇOTE DE SILICONE COM NTC, 01 FUSIVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALTANTE,01 BOLSA LINHA SAFIRA, 01 BISNAGA DE GEL 100G, 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL.	UNIDADE	1 Coolis	R\$ 1.957,42	R\$ 1.957,42
278	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L (DESCARPACK)	UNIDADE	10	R\$ 67,14	R\$ 671,40
279	SUPORTE HAMPER COLETOR DE ROUPA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, TRES PÉS PROVIDOS DE RODIZIOS GIRATORIOS DE 2''(50MM), ACOMPANHA SACO DE TECIDO ALGODÃO CRU, ACABAMENTO EM PINTURA ÉPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIMENSÃO 530X850MM, CAPACIDADE 100L.	UNIDADE	5	R\$ 365,20	R\$ 1.826,00
280	SUPORTE P/SORO EM FERRO	UNIDADE	20	R\$ 175,06	R\$ 3.501,20
281	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	UNIDADE	150	R\$ 233,60	R\$ 35.040,00
282	UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/OXIGÊNIO ADULTO (1 TAMPA DE NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO, 1 TUBO COM BORBULHADOR PARA	UNIDADE	10	R\$ 18,08	R\$ 180,80





	PERMITIR O ARRASTE DE PARTÍCULAS E 1 COPO TRANSLÚCIDO.)				
283	VALVULA REGULADORA MANÔMETRO E FLUXÔMETRO 2 SAÍDAS (FABRICADAS EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 CORPO DA TOMADA DUPLA DE NYLON E NIPLES COM PINO DE IMPACTO, CONEXÕES PADRÃO.	UNIDADE	8	R\$ 594,40	R\$ 4.755,20
284	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO C/FLUXOMÊTRO	UNIDADE	5	R\$ 351,41	R\$ 1.757,05
285	BARREIRA HORIZONTAL BARREIRA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO HORIZONTAL, EMPILHÁVEL, CONFORME NORMA ABNT NBR 16331/2014, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS; MASSA TOTAL DE 7KG POR METRO LINEAR NO MÍNIMO COM RESERVATÓRIO VAZIO; COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA BRANCA TIPO VIII (ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO 0,2 E ÂNGULO DE ENTRADA-4) (ABNT NBR 14.644/2013). A BARREIRA DEVERÁ SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E SUPORTAR TEMPERATURAS DE ATÉ 80°C, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES DE COR. DIMENSÕES: ALTURA DE 750MM, LARGURA ENTRE OS LADOS PARALELOS 450MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE 1500MM. A BARREIRA DEVERÁ POSSUIR DUAS FAIXAS RETRORREFLETIVAS (UMA EM CADA LADO), ALTERNADAS E OBLÍQUAS, NAS CORES BRANCA E LARANJA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA DO TIPO SINAL IMPRESSO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO QUE PERMITA CONECTAR AS BARREIRAS E POSSUIR, PELO MENOS, UMA ALÇA NA LATERAL OU REENTRÂNCIA NA BARREIRA QUE PERMITA INSERIR A MÃO DE MODO A FACILITAR A SUA ELEVAÇÃO	UNIDADE	atos 6	R\$ 646,49	R\$ 3.878,94
286	BARREIRA PANTOGRAFICA REFLETIVA BARREIRA PANTOGRÁFICA ARTICULÁVEL EXTENSÍVEL PARA BLOQUEIO E DIVISÃO DE TRÁFEGO, FABRICADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO NA COR LARANJA COM PROTEÇÃO A RAIOS UV'S, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 80CM, QUANDO FECHADA, E EXTENSÍVEL ATÉ 6M QUANDO ABERTA. ALTURA DE 1,15 A 0,55M, COMPOSTA POR 16 RÉGUAS PLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 10CM DE LARGURA X 3CM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS; REBAIXOS PRÓPRIOS MEDINDO 40 X 5CM, PARA APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS A FIM DE PROTEGÊ-LAS E EVITAR DESGASTES, PROPORCIONANDO SINALIZAÇÃO BIDIRECIONAL (NOS DOIS LADOS). A ÁREA REFLETIVA DEVERÁ SER COMPOSTA POR 28 FAIXAS EM PELÍCULA AUTO- ADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA/PRATA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. DEVERÁ POSSUIR 3 SAPATAS DESMONTÁVEIS CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 19CM DE LARGURA X 40CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 4MM; CINTA DE NYLON	UNIDADE	polis	R\$ 1.486,58	R\$ 2.973,16





	COM FECHAMENTO POR VELCRO, AO SEU REDOR, PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO.				
287	CAVALETE SINALIZAÇÃO CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA AUTO-ADESIVA, COM ELEMENTOS MICROPRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENCIA A COR DO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA	UNIDADE		R\$ 567,81	R\$ 5.678,10
288	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 115 CM; PESO ENTRE 7 E 8 KGS COM RESERVATÓRIO VAZIO; FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40CM NA ÁREA REFLETIVA, SOBRE BASE QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS DE 25 CM ALTURA X 61 CM DE LADO EXTERNO E 48 CM DIÂMETRO INTERNO E CAVIDADE COM 20 CM DE ALTURA PARA REGULAR SEU PESO COM SACOS DE AREIA OU ÁGUA. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE CORRENTE DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CILINDRO CANALIZADOR DEVERÁ POSSUIR: 01 BARRA SUPERIOR COM ALÇA ANATÔMICA DE 150 X 45 MM EM UMA EXTREMIDADE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, NA OUTRA EXTREMIDADE, REBAIXO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA BARRA (PEÇA ÚNICA); 04 ANÉIS REBAIXADOS (TOTALMENTE CILÍNDRICOS) COM 15 CM DE ALTURA CADA PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. A ÁREA REFLETIVA DEVERÁ SER COMPOSTA POR 03 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTO-	linór	50 50	R\$ 323,48	R\$ 16.174,00





	ADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO				
	PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA/PRATA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2				
	(ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A				
	DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE				
	SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE)				
	DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07, DISPOSTAS RENTE AO REBAIXO, DE FORMA A EVITAR				
	SEU DESGASTE QUANDO FOREM EMPILHADAS				
	CONE SINALIZAÇÃO CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE				
	PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM				
	PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR				
	LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A				
	ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM,				
	PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA	ntra	+00		
	APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM ABERTURA ENTRE	Hillo	1105		
	4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE				
	SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO				
	QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E				
	ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ				
	POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4				
	DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO				
	DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO				
	SEM EMENDAS APARENTES, SENDO				
289	CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10	UNIDADE	100	R\$ 87,12	R\$ 8.712,00
	CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL,				
	COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR				
	BRANCA/PRATA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM				
	RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E				
	RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO				
	ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT				
	NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER				
	EM <mark>E</mark> NDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO				
	MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERA POSSUIR: LOGOTIPO PMGO NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS				
	NA COR PRETA COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR				
	INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A	linár	alia		
	INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE	linóp)O115		
	ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME				
	ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB.ORIFÍCIO NO TOPO				
	PARA ENCAIXE DE "PORTA-TUDO" (NÃO INCLUSO); ALTURA: 75CM; DIMENSÃO DA BASE: 40 X 40CM.				
	DETECTOR DE METAIS TIPO BASTÃO - MATERIAL:				
	PLÁSTICO ABS, TIPO ALARME: VISUAL E SONORO, COMPONENTES ADICIONAIS: CARREGADOR, BATERIA,				
290	CAPA PLÁSTICA, FONE DE OUVIDO,	UNIDADE	64	R\$ 618,41	R\$
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE				39.578,24
	SENSIBILIDADE, PLUG DE OUVIDO E BAT. 70 HRS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 9 V, FORMATO: BASTÃO.				
291	ESCADA ALUMINIO, TIPO TESOURA, 2M DE ALTURA	UNIDADE	1	R\$ 656,79	R\$ 656,79
	LOMBADA PORTATIL LOMBADA PORTÁTIL OU QUEBRA				
292	MOLA PORTÁTIL, DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE	UNIDADE	5	R\$	R\$
	FÁCIL MANUSEIO, DOBRÁVEL E COMPACTA. USADO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS EM			2.158,72	10.793,60
<u> </u>					





	OCASIÕES TEMPORÁRIAS. PRODUTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICA E A COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. MATERIAL: POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELO COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA PARA EVITAR DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO. COMPOSTA POR 25 MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM TIRAS REFLETIVAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3,0M E DIÂMETRO DA PEÇA ENROLADA É 55CM. COR: AMARELO; COMPRIMENTO TOTAL: 3,0M; DIÂMETRO ENROLADA: 55CM; ALTURA DA LOMBADA: 4CM; LARGURA DA LOMBADA: 22CM; RESISTÊNCIA: SUPORTA VEÍCULOS DE ATÉ 20 TONELADAS; PESO: 14,5KG; BOLSA PLÁSTICA COM				
	ALÇA (INCLUSA).				
293	MOTOR RABETA DE NO MINIMO 7.0 CV MARCA BRANCO OU SIMILAR	UNIDADE	3	R\$ 1.973,10	R\$ 5.919,30
294	MOTOSSERRA COM CORRENTE, SABRE, CAPA DE PROTEÇÃO DO SABRE, CHAVE DE VELA E LIMA	UNIDADE	1	R\$ 2.977,36	R\$ 2.977,36
295	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA DE EMPURRAR	UNIDADE	2	R\$ 3.820,67	R\$ 7.641,34
296	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	UNIDADE	2	R\$ 559,45	R\$ 1.118,90
297	ROÇADEIRA A GASOLINA 1.9CV 2 FACAS FS 160 DM 305-2 STIHL OU SIMILAR	UNIDADE	12	R\$ 2.531,54	R\$ 30.378,48
298	TRADO SONDA DE AMOSTRAGEM DE SOLO 60 CM	UNIDADE	2	R\$ 444,76	R\$ 889,52

Para efeito desta Licitação, entende-se como valor orçado pela Administração Pública o preço máximo que a administração está disposta a pagar pela aquisição de cada produto ora licitado.

VALOR TOTAL R\$ 11.867.232,10

(Onze Milhões e Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos)

Prefeitura de Salinópolis





ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, telefone e demais dados necessários à formulação do contrato)

A Sra. Pregoeira Thainá Izaura Barros de Sema											
Proces	sso n	0		Edital nº	/20						
(Representante Legal da Empresa) como representante devidamente constituído da empresa:(empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada LICITANTE , para fins do Edital e seu Anexos do Pregão Eletrônico SRP Nº 0XX/20, apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:											
ITEM	aind	a de		do item ofertad		clara e detalhada e abricante, país de	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	-
01											
02											
Valor	por e	xten	so:								

IMPORTANTE: No preço ofertado já deverão estar inclusos os valores correspondentes ao frete, taxas, impostos e demais despesas, tudo de responsabilidade da CONTRATADA.

Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de fornecimento do(s) produto(s): até xx (por extenso) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: Município de Salinópolis, Zona Urbana, no horário de 08h às 12h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 (trinta) dias.

Garantia/Validade do ITEM ofertado, não podendo ser menor que 12 (doze) meses.

Declaramos, sob as penas da lei:

- a) Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- **b)** Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital e no Termo de Referência, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- c) Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de **Contrato**.
- **d)** Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- e) Que os preços propostos estão incluídos todos os *custos e despesas*, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP**, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- f) Que cumpriremos todos os *prazos* estabelecidos no Edital e seus Anexos.





g) Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, declaramos também que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP Nº 0XX/20___, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- **b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico SRP Nº 0XX/20__ não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP. Nº 0XX/20__.
- **d)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP Nº 0XX/20___, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial.
- **e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP Nº 0XX/20__ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Socia	al:		
CNPJ/MF: _			
Endereço: _			
CEP:			
Tel. Fixo	Celular:		
Endereço E	etronico (e-maii):		
Cidade:			
UF:			
Banco:			
Agência:			
C/C:			
	epresentante Legal da Empresa:		
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:UF:		
CI I / IVII .	Galuo/i ulicao.		
RG nº:	Expedido por:		
Naturalidade	Expedido por:	ónolis 🖊	
	npresa poderá utilizar o Anexo III como modelo par	ra a proposta de preço	s, devendo
apresentar	a especificação de cada ITEM detalhadamente.		
	Landa Ista		
	Local e data		
	Aggingtura a garimba		
	Assinatura e carimbo		
	(representante legal da empresa	l)	





ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/20__

Aos dias do mês de do ano de 20__, o MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS-PA, por

intermédio da XXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520,								
de 17.07.2002; Decretos Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013								
e nº 8.538 de 06 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e,								
das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das pro	postas	s apres	sentadas par	a Registro de				
Preços em Ata no Pregão Eletrônico SRP nº/20, do proc	esso r	ı° XXX	20, hom</td <td>ologado pela</td>	ologado pela				
XXXXXXXXXXXXXXXXX em:/20 registrou-se of	o pre	co o	ferecido pe	ela empresa				
, CNPJ n°, com sede na Av.			, nº	, bairro:				
, CEP:, _cidade/estado_, telefone: (xx)		,	fax (xx)	, e-				
mail:, representado pelo Sr(a)		, RG	9 nº	, CPF				
, CNPJ n°, com sede na Av, CEP:, _cidade/estado_, telefone: (xx) mail:, representado pelo Sr(a), cuja proposta foi classificada em 1° lugar no cel	rtame :	suprac	itado para o	(s) item(ns).				
Licitações e Cont	10	100						
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO								
1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas								
preços objetivando a futura e eventual "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX								
conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabele	ecidas	neste	Edital e seus	s Anexos.				
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES								
2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços, a XXXXXXX, na qu	alidad	e de Ó	RGÃO GER	ENCIADOR.				
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS								
3.1. A partir desta data ficam registrados nesta XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX o	s preç	os do forne <mark>c</mark>	edor a seguir				
relacionado, objetivando o compromisso a "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXX",	pelo período	de 12 (doze)				
meses, conforme especificações, quantidades estimadas e condições	estab	elecida	as no ato cor	vocatório.				
DISCRIMINAÇÃO			VALOR					
Especificação do item ofertado de forma clara e detalhada	LIND	OTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR				
e ainda deverá constar, marca, modelo, fabricante, país de	UND.	QID.	(R\$)	ANUAL(R\$)				
procedência.			(KA)	, ,				
01								
02								
Valor por extenso:	_							

O valor GLOBAL DESTA ATA SERÁ DE: R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos itens acima, tanto para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** quanto para os órgãos participantes, é de **xx (por extenso) dias**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Será registrado em Ata de Formação do Cadastro de Reserva, os licitantes que nos termos do artigo 11 do decreto nº 7.892/2013, aceitarem cotar o objeto deste certame com preço igual ao do(s) vencedores da licitação (caso houver algum registro).

CLÁUSULA QUARTA DO FORNECIMENTO





PARÁGRAFO PRIMEIRO – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** registrada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A CONTRATADA registrada terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado:
 - c) Não receber Nota de Empenho;
 - d) Houver razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A presente Ata será divulgada no endereço eletrônico da **Prefeitura Municipal de Salinópolis**, no sítio: www.salinopolis.pa.gov.br.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

- 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata:
 - a) Encaminhar ofício cientificando o ÓRGÃO GERENCIADOR da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
 - **b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
 - c) Zelar, após receber a indicação da CONTRATADA, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o ÓRGÃO GERENCIADOR, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
 - d) Informar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, quando de sua ocorrência, e recusa da CONTRATADA em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.
- 9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:





- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- **b)** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6° inciso VII da Resolução n° 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro do Município de Salinópolis, do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP** e a proposta da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

- 12.2. <u>Na ocasião da assinatura da Ata, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.</u>

Salinópolis/PA,	de de 20		
	ÓRGÃO GERE	ENCIADOR	
TESTEMUNHAS:	REPRESENTANTE Prefeitura de		olis
1. NOME: RG:		2. NOME: RG:	
CPF:		CPF:	





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/20__

ORDENADOR DE DESPESA

Prefeitura de Salinópolis





ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº	/20 .
-------------	-------

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS DO PARÁ, REPRESENTADO PELO (ÓRGÃO CONTRATANTE) E A EMPRESA (CONTRATADA)

O MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS, representado pelo(a) (ÓRGÃO CONTRATANTE), com sede à (...) nº (...), Bairro (...), CEP: (...), inscrito no CNPJ/MF sob o nº (...), nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. (...), (qualificação: nacionalidade e estado civil), portador do RG nº (...) e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº (...), residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa (RAZÃO SOCIAL), empresa com sede estabelecida à (...) nº (...), Bairro (...), CEP: (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador (nome), (qualificação: nacionalidade, estado civil), portador do RG nº (...) e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº (...), residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº _____/20___, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 0xx/20__, consoante o Processo Administrativo nº _____/20__, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n^{os} 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/2013, Decretos Federais n^{os} 10.024/2019, 7.174/2010, 7.892/13, 8.250/2014, 9.488/2018, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico SRP** N° XX/20__, a Ata de Registro de Preços n° 0xx/20__ e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

	DISCRIMINAÇÃO Especificação do item ofertado de forma clara e detalhada e ainda deverá constar, marca, modelo, fabricante, país de procedência.	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01					
02					
Valor	por extenso:				





- **4.2.** São partes integrantes deste contrato, como se nele transcritos estivessem, o Edital **do Pregão Eletrônico SRP** nº XX/20__, a Ata de Registro de Preços nº 0xx/20__ e seus anexos, bem como a Proposta da **CONTRATADA**.
- **4.3.** O objeto deste contrato será fornecido conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, mediante ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

- **5.1.** Os objetos serão **ENTREGUES** conforme abaixo:
 - a) Prazo de fornecimento do(s) produto(s): até xx (por extenso) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: Município de Salinópolis, Zona Urbana e Rural, no horário de 08h às 12h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 (trinta) dias.
- **5.2.** A critério do **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Salinópolis/PA, sem qualquer tipo de ônus adicional.
- **5.3.** O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados à observância de suas descrições técnicas após avaliação pelo **CONTRATANTE**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.
- **5.4.** Os materiais fornecidos deverão ser **NOVOS** e de **PRIMEIRO USO** e que estejam na **LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL DO FABRICANTE**, em embalagens lacradas de forma a permitir completa segurança durante o transporte e em perfeitas condições de funcionamento por ocasião da recepção, e ainda, identificado exatamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
- **5.5.** Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados neste Edital e seus Anexos, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles materiais que houver) rompidos.
- **5.6.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos materiais, o **CONTRATANTE**, comunicará o fato, por escrito, a **CONTRATADA**, sendo de até **05 (cinco) dias úteis** o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do equipamento, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- **6.1.** Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na Licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas, e, deverá atualizar os documentos cuja validade expire durante a vigência contratual, bem como garantir o cumprimento das obrigações assumidas.
- **6.2.** Previamente à **emissão de Nota de Empenho**, à contratação e a cada pagamento, a **CONTRATANTE** deverá realizar consulta ao **SICAF** para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **6.3.** A **CONTRATADA** deverá ser informada sempre que houver alteração do Contrato Social da Empresa, através do envio de cópia do contrato atualizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE, <u>além das contidas no Edital e no Termo de Referência</u>:
 7.1.1. Receber os bens de acordo com o que consta neste instrumento;





- **7.1.2.** Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento.
- 7.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:
 - **7.2.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** no prazo estipulado, emitindo Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente aos bens contratados;
 - **7.2.2.** Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições deste instrumento.
 - **7.2.3.** Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Órgão por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta, indicando servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos objetos licitados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados, acompanhando e fiscalizando a perfeita execução do Contrato.
 - **7.2.4.** Proceder ao recebimento dos objetos licitados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, marca e preços pactuados, acompanhando e fiscalizando a perfeita execução do Contrato, através da Divisão de Patrimônio/Fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. São deveres da CONTRATADA, além das contidas no Edital e no Termo de Referência:
- **8.2.** Sem que a isto limite suas garantias, a **CONTRATADA** terá os seguintes direitos: Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento:
 - 8.2.1. Receber o atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;
 - **8.2.2.** Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do Contrato, até para que possa a empresa proceder às correções;
 - **8.2.3.** Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.
- **8.3.** Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a **CONTRATADA** responsável pelos seguintes itens:
 - **8.3.1.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, utilizando-se de todos os recursos físicos e humanos necessários, na entrega, montagem e instalação dos materiais licitados no prazo, no local e horário indicados, observando rigorosamente as exigências estabelecidas nas especificações, no edital e na proposta de preços apresentada pela empresa.
 - **8.3.2.** Manter, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas, cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, apresentando sempre que exigido os comprovantes de:
 - **8.3.2.1.** Regularidade Fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS;
 - **8.3.2.2.** Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede da licitante;
 - 8.3.2.3. Regularidade Trabalhista;
 - **8.3.2.4.** Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/1999);
- **8.4.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública, nem poderá onerar o objeto deste instrumento, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Salinópolis Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA.





- **8.5.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega, montagem e instalação dos objetos no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus a **CONTRATANTE**;
- **8.6.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste instrumento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- **8.7.** Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais empenhados, bem como pelos encargos, transportes, carga, descarga, montagem, taxas, impostos e outras despesas diretas ou indiretas necessárias ao fornecimento e perfeito funcionamento do objeto.
- **8.8.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade participante, durante o prazo do Contrato, credenciando junto ao órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato;
- **8.9.** Informar a unidade participante de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;
- **8.10.** Quando por problemas técnicos os prazos citados neste instrumento não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão ao qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;
- **8.11.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência da unidade participante;
- **8.12.** Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- **8.13.** Agendar com o setor de compras as entregas de todo os materiais com antecedência mínima de **48** (quarenta e oito) horas, visando a guarda antecipada de local para estacionamento;
- **8.14.** Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais oferecidos, fornecendo tudo de acordo com as Especificações Técnicas e recomendações dos fabricantes.
- **8.15.** Cumprir as demais obrigações exigidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1.** O objeto desta licitação será recebido por servidor designado ou comissão, na forma do art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos prazos e nos termos estabelecidos no Termo de Referência, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:
 - a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório:
 - b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.
- **9.2.** O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.





- Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer equipamento que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar prazo para substituição do equipamento eventualmente fora de especificação.
 - 9.3.1. Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a repará-los ou substituí-los (por completo) no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.
- 10.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.
- 10.3. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.
- 10.4. Será procedida consulta "On-Line" junto ao SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e outros sites oficiais, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- 10.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 10.6. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento) ao mês, ou 6% a.a. (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da sequinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

Prefeitura de Salinópolis I = Índice de Atualização Financeira

TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual - 6%/Ano

VP = Valor da Parcela em atraso

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

- 10.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em favor da CONTRATADA. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 10.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA





11.1. Caberá ao titular da **CONTRATANTE**, ou servidor expressamente designado, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
FONTE DE RECURSO:
FLEMENTO DE DESPESA:

12.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO PREÇO

- 13.1. O valor do contrato é de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- **13.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
 14.1.1. A CONTRATADA fica obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação;
 - **14.1.2.** As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- **14.2.** A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções no fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis.
- **14.3.** Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Décima Terceira ou no prazo da execução do contrato serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A **CONTRATADA** que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas				
Não assinar a Ata ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	 Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo odo de 2 (dois) anos e/ou, Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração. 				
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento não				





	fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	 4. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano e/ou 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência.	 7. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano e/ou 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano e/ou 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 2 (dois) anos e/ou 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 2 (dois) anos e/ou 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos e/ou 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal. Prefeitura do	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos e/ou 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Eletrônico, em que não se cometa outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Município de Salinópolis pelo período de 2 (dois) anos e/ou 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Salinópolis pelo período de 1 (um) ano e/ou





25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

- **15.2.** Na hipótese de a multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento dos materiais, o **ÓRGÃO** poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a **CONTRATADA** também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.
- **15.3.** As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo **ÓRGÃO** ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.
- **15.4.** A defesa a que alude o *caput* deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.
- **15.5.** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e/ou indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do **ÓRGÃO** que deverá examinar a legalidade da conduta da **CONTRATADA**.
- **15.6.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **ÓRGÃO**, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas no **subitem 15.1**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- **16.1.** A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução do objeto.
 - **16.1.1.** Para os propósitos deste *caput* definem-se as **seguintes práticas**:
 - I. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - II. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:
 - **III. "Prática conluiada":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - IV. "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

V. "Prática obstrutiva":

- (i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública do Brasil ou de países estrangeiros, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima:
- (ii) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública do Brasil ou de países estrangeiros a promover inspeção.
- **16.2.** Considerando os propósitos acima elencados, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que a Administração Pública do Brasil possa inspecionar o local de sua execução e todos os documentos, contas e registros a ele relacionados, aplicando-se as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. Constituem motivos para a rescisão a inexecução total ou parcial do Contrato, além das hipóteses legalmente previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras disposições legais aplicáveis.





PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Assegura-se ao **CONTRATANTE**, no caso de rescisão culposa, sem prejuízo das sanções cabíveis, os direitos estabelecidos no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, comprovados mediante processo administrativo, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pelo fornecimento efetivado prestado em decorrência da a execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA VIGÊNCIA

19.1. A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO CONTRATO

20.1. O presente Contrato deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**, na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, em observância aos prazos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – DO FORO

22.1. As partes elegem o foro da Justiça do Município de Salinópolis no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em **02 (duas) vias**, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salinó	polis /PA,	de	de	20
		(órgão) I TRATAN	NTE	
	,	zão socia	,	





TESTEMUNHAS:

1.	2.
NOME:	NOME:
RG:	RG:
CPF.	CPF·







ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

DECLARAÇÃO







ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

DECLARAÇÃO

A (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ. sob n.º, portador dintermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador dintermédio de Identidade n.º, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenament os requisitos de habilitação para o presente certame.
Licitações e Contratos
(Razão Social da Empresa).
CNPJ. Nº
Prefeitura de Salinópolis





ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA **HABILITAÇÃO**

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

	DECLARAÇAO		
Ref.: Pregão E	Eletrônico SRP № 0XX/20		
no CNPJ. Sob uso de suas a DEC efeito impe	zão Social da Empresa), estabelecida na (ende o o nº, neste ato representada pelo seu (re atribuições legais, vem: CLARAR, para fins de participação no processo licitatório e no de participação no processo licitatório em epígrafe, editivo que altere os dados para efetivação de sua habilita arar ocorrências posteriores.	epresentante/sócio/procurado em pauta, sob as penas da lei que a empresa não possu	or), no i, para ii fato
Por ser verdad	de assina a presente.		
Local/Data.	(Razão Social da Empresa) CNPJ. Nº		

Prefeitura de Salinópolis





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

DECLARAÇÃO

	(Razão Social da Empresa), inscrito no CNPJ. n.º	, por intermédic	
seu represent	tante legal, o (a) Sr.(a), portador (a), DECLARA, para fins) da cedula de Identidade s do disposto no inciso V do	en ≀arl
27 da Lei n.º 8	3.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, o	de 27 de outubro de 1999,	que
	menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso dezesseis) anos.		ega
RESSALVA: e	emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição	de aprendiz ().	
Local/Data.			
	(5. 5. 6.)		
	(Razão Social da Empresa). CNPJ. Nº		

Prefeitura de Salinópolis





ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

DECLARAÇÃO

DECLARAÇAO
(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de se representante legal, o (a) Sr. (a), portador (a) da cédula de identidade nº de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônic SRP Nº 0XX/20, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na present data, é considerada: () MICROEMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Razão Social da Empresa). CNPJ. Nº
Observação: A declaração acima deverá ser assinalada com "X" no local correspondente ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.
Prefeitura de Salinópolis





ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

	DECLARAÇÃO	
intermédio o Identidade n I - óro II -	Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº	portador (a) da cédula de e: res ou agentes Políticos do o ou parente em linha reta o segundo grau, de agente
Local/Data.		
	(Razão Social da Empresa) CNPJ. Nº	

Prefeitura de Salinópolis





ANEXO XII

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

AUTORIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Em decorrência do **Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ____/20__**, para aquisição do tipo **Menor Preço**, no qual essa empresa foi vencedora, remetemos, em anexo, a(s) **Nota(s) de Empenho nº. xxxxxxx**, e, na forma do art. 62, da Lei n. 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) materiais(s) deverá ser efetuada no prazo máximo de até xx (por extenso) dias corridos a partir da data do recebimento desta Autorização.

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Edital convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) material(s), bem como consulta da situação cadastral desta empresa, ficando o referido pagamento suspenso, no caso de haver alguma pendência fiscal.

Para controle de V.Sa., informamos, ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de 20 (vinte) dias, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial. As demais penalidades seguem as regras constantes do instrumento convocatório.

Secretário Municipal xxxxxxxxxxx

De acordo
Em xx/xx/xxxx

Representante legal da Empresa





ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 0XX/20__, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Salinópolis (PA), xx de xxxxxxxx de 20_____

Assinatura do representante legal Nome e número da identidade do declarante

Prefeitura de Salinópolis





ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

(Em papel timbrado, contendo CNPJ, endereço, e dados cadastrais)

DECLARAÇÃO

Salinópolis (PA), xx de xxxxxxxx de 20___

Licitações e Contratos

Assinatura do representante legal Nome e número da identidade do declarante

Prefeitura de Salinópolis